

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo (Setur), participou entre a última quinta-feira (18) e domingo (21), da ExpoCatólica, a maior feira de produtos e serviços para a Igreja Católica do Brasil. O evento aconteceu no PRO MAGNO – Centro de Eventos, em São Paulo, e reuniu mais de 100 expositores.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Quinta-feira - 25 de Maio de 2023

488 ANOS

Casagrande participa das comemorações do aniversário de 488 anos de Vila Velha

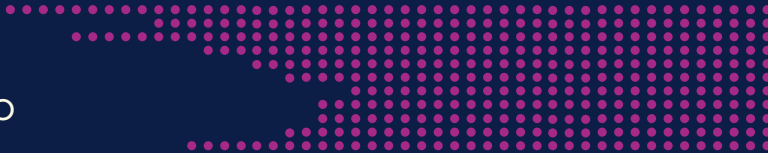
O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã da última terça-feira (23), da solenidade alusiva à Colonização do Solo Espírito-santense, que também marca o aniversário de 488 anos da cidade de Vila Velha. Na ocasião, foi realizada a transferência simbólica da Capital do Estado para o município. Foram anunciados também novos investimentos em infraestrutura, obras em escolas, revitalização de campos Bom de Bola, além da oferta de bolsas e vagas em cursos de qualificação. P. 4

HÉLIO FILHO / SECOM



Casagrande debate reforma tributária em encontro do Fórum dos Governadores P. 3

Casagrande reconheceu a importância da votação de um novo sistema tributário nacional, que atenda às premissas colocadas pelos chefes dos Executivos estaduais



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Casagrande debate reforma tributária em encontro do Fórum dos Governadores

/ Casagrande reconheceu a importância da votação de um novo sistema tributário nacional, que atenda às premissas colocadas pelos chefes dos Executivos estaduais



RENATO ALVES / AGÊNCIA BRASÍLIA

O capixaba defendeu a gestão fiscal responsável como instrumento para implementação de políticas públicas

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (24), da XIV edição do Fórum dos Governadores, em Brasília (DF), que teve como tema a reforma tributária. Casagrande reconheceu a importância da votação de um novo sistema tributário nacional, que atenda às premissas colocadas pelos chefes dos Executivos estaduais. O capixaba defendeu a gestão fiscal responsável como instrumento para implementação de políticas públicas.

"Quero registrar e parabenizar a Câmara dos Deputados pela votação do novo 'arcabouço fiscal', que estabelece novas regras fiscais para as despesas da União. Para nós, é uma sinalização importante. Sou de um estado que tem a cultura de uma gestão fiscal, responsável e equilibrada. O arcabouço é um instrumento para que a gente possa implementar políticas públicas no Brasil, pois não podemos conviver com déficits permanentes", afirmou.

Casagrande pontuou que é fundamental estabelecer um sistema tributário que seja

um instrumento do desenvolvimento do País e não um que dificulte a busca desse objetivo. "Os governadores têm uma preocupação natural, pois a votação da reforma está prevista para até julho e ainda há desconhecimento em torno do texto. Isso deixa todo mundo muito desconfiado com relação ao que virá. Esse é o motivo da nossa inquietude, inclusive, foi essa palavra que se utilizou no último encontro do Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste)", enfatizou.

O mandatário capixaba voltou a frisar que qualquer mudança no sistema tributário nacional deve trabalhar para reduzir as desigualdades no País, sobretudo, as desigualdades regionais, e não para aumentá-las.

"Sabemos que a transição longa nos protege em termos do mecanismo de recomposição e de manutenção de receita. Nos tira um pouco da nossa ansiedade com relação àquilo que os nossos estados vão vivenciar nos próximos anos. Mas, temos que ficar atentos, pois somos hoje um país desigual. Desigual entre as regiões e entre

os próprios estados, muitas vezes em uma mesma região. O sistema tributário novo precisa trabalhar para reduzirmos as desigualdades", disse.

Ainda em sua fala, o governador capixaba demonstrou preocupação com a perda de atividade econômica em alguns estados que não são grandes centros consumidores, destacando a necessidade de preservar os contratos de incentivos fiscais até o ano de 2032. Casagrande reforçou a importância de estabelecer de fato como será o financiamento do Fundo de Desenvolvimento Regional e para que esse fundo será utilizado.

Casagrande advertiu que, no momento que a cobrança do tributo for levada para o destino, o sistema tributário pode fortalecer os grandes centros consumidores em detrimento dos demais estados e municípios. "Por isso, é importante que a reforma disponha de mecanismos que façam a compensação e evitem o enfraquecimento das atividades econômicas em estados menores", completou.

Casagrande participa das comemorações do aniversário de 488 anos de Vila Velha

/ Foram anunciados também novos investimentos em infraestrutura, obras em escolas, revitalização de campos Bom de Bola, além da oferta de bolsas e vagas em cursos de qualificação

A programação contou com o tradicional desfile cívico-militar pelas ruas do Centro de Vila Velha. Participaram alunos de 22 escolas do município, além de diversas organizações sociais e instituições, como Guarda Municipal, Forças Armadas, Polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal, além do Corpo de Bombeiros Militar



HÉLIO FILHO / SECOM

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã da última terça-feira (23), da solenidade alusiva à Colonização do Solo Espírito-santense, que também marca o aniversário de 488 anos da cidade de Vila Velha. Na ocasião, foi realizada a transferência simbólica da Capital do Estado para o município. Foram anunciados também novos investimentos em infraestrutura, obras em escolas, revitalização de campos Bom de Bola, além da oferta de bolsas e vagas em cursos de qualificação.

“São 488 anos de Vila Velha e 488 anos do Estado do Espírito Santo. Aqui começou a nossa história. Hoje é um dia de homenagens e também de entregas. O Governo do Estado tem realizado investimentos históricos no município, em parceria com a Prefeitura. São mais de R\$ 1 bilhão em obras estruturantes, citando como exemplos os investimentos em macrodrenagem, que enfrentam um desafio histórico da cidade. Assim vamos construindo uma Vila Velha cada dia melhor para se viver”, afirmou o governador.

O prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, destacou a importância da parceria com o Governo do Estado. “A cidade de Vila Velha está

preparada. Estamos construindo a Vila Velha do futuro agora no presente. Uma cidade que tem sido protagonista no Espírito Santo, fruto dessa boa relação com o Estado e com nosso governador Renato Casagrande”, declarou.

Durante a solenidade, foi assinado o convênio para construção da Unidade Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (UMEIEF) Professora Nair Dias, no bairro Ponta da Fruta, com investimento estimado em R\$ 20 milhões. Também foi a Ordem de Serviço para início da reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental (EEEF) Adolfina Zamprogo, que atende hoje a mais de 1.100 alunos no bairro Vila Garrido. Nesta intervenção, serão investidos R\$ 4,3 milhões por intermédio da Secretaria da Educação (Sedu).

O município canela-verde vai receber mais R\$ 42 milhões em repasses do Fundo Cidades 2023 – Adaptação às Mudanças Climáticas para a execução de obras de macrodrenagem do Canal do Congo, de encostas em Zumbi dos Palmares, Vila Garrido e Olaria, além da drenagem de vias em bairros da Região V (Barramares, São Conrado, Ulisses Guimarães, Jabaeté e

Barra do Jucu).

Na área de esporte, o Governo do Estado vai revitalizar os campos Bom de Bola nos bairros Boa Vista II e Nova Ponta da Fruta, com investimento total de R\$ 645 mil. Nesta ação, cabe à Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) a instalação de um novo gramado sintético, de alto padrão, além do fornecimento de todo o material necessário para a execução do serviço, inclusive para a preparação do solo, base, caixa de campo, sistema de drenagem e troca das travess.

Na ocasião, o Governo do Estado anunciou a oferta de novas vagas em cursos de qualificação e de bolsas estudantis para moradores de Vila Velha. Nos próximos dias, devem ser abertas mais de duas mil vagas de cursos do Qualificar ES nas modalidades presencial e online. O município conta com 16 polos do programa de qualificação. No próximo dia 07, serão abertas as inscrições para o preenchimento de 12 mil vagas em cursos online do Qualificar ES Mulher.



Confira a matéria completa

Estande 'Descubra o Espírito Santo' é destaque na ExpoCatólica em São Paulo

/ O evento aconteceu no PRO MAGNO – Centro de Eventos, em São Paulo, e reuniu mais de 100 expositores

DIVULGAÇÃO



As ações de promoção também contaram com empreendedores na área de hospedagem e representantes das secretarias municipais de turismo de Ibirapu, Vila Velha e Anchieta

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo (Setur), participou entre a última quinta-feira (18) e domingo (21), da ExpoCatólica, a maior feira de produtos e serviços para a Igreja Católica do Brasil. O evento aconteceu no PRO MAGNO – Centro de Eventos, em São Paulo, e reuniu mais de 100 expositores.

A feira contou com diversos produtos como livros, artigos religiosos, materiais litúrgicos, móveis, equipamentos, arquitetura, tecnologia da informação, arte sacra e turismo, reunindo expositores, fornecedores e visitantes em um só lugar.

Na feira, técnicos da Setur foram facilitadores no espaço denominado "Descubra o Espírito Santo". As ações de promoção também contaram com empreendedores na área de hospedagem e representantes das secretarias municipais de turismo de Ibirapu, Vila Velha e Anchieta.

O secretário de Estado de Turismo, Weverson Meireles, lembrou a importância

do Espírito Santo para a Igreja Católica no Brasil. "Aqui temos a Festa da Penha, a 3ª maior festa Mariana do país, o Santuário Nacional de São José de Anchieta em Anchieta, a Igreja do Rosário em Vila Velha, que é a quinta igreja mais antiga do Brasil, o Santuário Diocesano de Nossa Senhora da Saúde, em Ibirapu, que é um grande atrativo, além de diversos outros templos religiosos que atraem turistas de todo país. Temos muito potencial neste segmento e o Governo pretende investir cada vez mais para o fomento destes locais" disse.

Visitaram o estande "Descubra o Espírito Santo" membros de igrejas, empresários, fornecedores, agentes de viagens, guias de turismo e visitantes curiosos em conhecer os tempos católicos do Espírito Santo. Sucesso no local, as imagens dos atrativos turísticos religiosos que estavam na parede viraram fundo de fotos de todos que passavam pelo local.

"As feiras nacionais são essenciais para o trabalho da Secretaria, pois é lá que estamos perto de quem pensa no turismo de forma geral e decide quais serão os destinos comercializados. São nestes eventos que levamos nossos produtos para os agentes e guias de turismo de todo país", pontuou o secretário.

PROMOÇÃO / A Secretaria de Turismo tem participação confirmada em outras três feiras nacionais e quatro estaduais este ano. Também em 2023, a Setur vai aportar quase R\$ 1 milhão em eventos, além de dar continuidade ao Projeto Turismo de Experiência e a realização de Famtours, Press Trips e Road Shows, com capacitação de aproximadamente 200 agentes, jornalistas e blogueiros do segmento.

Exposição fotográfica questiona a invisibilidade da mulher preta

\ O projeto surgiu do questionamento da invisibilidade das mulheres pretas e tem como foco ressignificar suas identidades por meio de fotografias artísticas

DIVULGAÇÃO



GIRA DE CONVERSA

Para enriquecer a estreia, o lançamento da mostra contará com gira de conversa com a autora do livro “Trabalho Doméstico”, Coleção Feminismos Plurais, Juliana Teixeira. A professora do curso de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) trabalha com pesquisa e debates a respeito do trabalho e suas interseccionalidades de raça-etnia, classe, gênero, e sexualidade. O bate-papo ocorrerá a partir das 11h, na própria galeria

No próximo sábado (27), a partir das 10h, a Galeria Homero Massena contará com a abertura da exposição coletiva “E Eu, Mulher Preta?”. A mostra fotográfica, idealizada pela produtora cultural Marilene Pereira, fica em cartaz até o dia 12 de agosto. A visitação da exposição é gratuita e ocorre de segunda a sexta, das 9h às 18h, e sábados e feriados das 10h às 16h. O projeto surgiu do questionamento da invisibilidade das mulheres pretas e tem como foco ressignificar suas identidades por meio de fotografias artísticas. “A ideia se materializou após minha imersão na literatura feminista negra, com ênfase na interseccionalidade. O livro de Bell Hooks intitulado ‘E Eu Não Sou Uma Mulher?’ e o discurso de Sojourner Truth serviram de inspiração para o nome da exposição”, afirma a também mestra em Educação,

Marilene Pereira.

Para a exposição, foram fotografadas dez mulheres negras de Vitória, Ibirapu e Alegre. Através dos registros dessas mulheres inspiradoras, as fotógrafas Ana Luzes, Luara Monteiro, Taynara Barreto e Thais Gobbo trazem para o debate o empoderamento coletivo como estratégia de resistência; questões como a violência contra a mulher negra; padrões de beleza impostos pela sociedade eurocêntrica; os afetos; o autoconhecimento; e práticas e tradições religiosas de matriz africana.

“Foi com base na história de vida delas nas regiões em que moram, na forma como são conhecidas em seus universos. A gente escolheu “dar visibilidade às diversas potencialidades dessas mulheres”, explica Marilene Pereira sobre a escolha das mulheres que são destaque nessa exposição.

A fotógrafa Taynara Barreto dá o tom da exposição ao afirmar que cada mulher registrada para este projeto carrega consigo a resiliência que só cabe nos corpos das mulheres pretas. “Somos! E agora, ocupamos espaços para que a sociedade também seja, através de nós!”, completa a artista.

As obras que exalam movimento e força, trazem as diferentes facetas das mulheres pretas. Muitas delas dão destaque para as cores vibrantes, outras se traduzem no preto e branco. Ao todo, são 20 fotografias que compõem a exposição. Vale destacar que o projeto está sendo realizado por meio do edital 2/2021, Seleção de Projetos Culturais Setoriais de Arte Visuais da Secretaria da Cultura (Secult), com recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura). A curadoria foi de Marilene Pereira e da fotógrafa Thais Gobbo.

LAB.ges abre inscrições para Formação em Solução de Desafios Públicos

\ O objetivo é orientar os servidores quanto à busca de soluções para os desafios enfrentados no órgão ou secretaria em que atuam

Os interessados devem se cadastrar, até o próximo dia 12 de junho, pelo site www.labges.es.gov.br/cicloformacaosolucao

O Laboratório de Inovação da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (LAB.ges/ Seger) abriu, ontem (24), as inscrições para o Ciclo de Formação em Solução de Desafios Públicos. Os interessados em participar da capacitação devem se cadastrar, até o próximo dia 12 de junho, pelo site www.labges.es.gov.br/cicloformacaosolucao.

A iniciativa tem o objetivo de orientar os servidores quanto à busca de soluções para os desafios enfrentados no órgão ou secretaria em que atuam, por meio da aprendizagem de abordagens colaborativas e inovadoras, como Design Thinking, User Experience (UX), Design de Serviços, Lean Startup e Desenvolvimento Ágil.

Esta será a primeira edição do Ciclo de Formação em Solução de Desafios Públicos. Os encontros serão realizados nos formatos presencial e remoto, no período de julho a novembro deste ano. Mais informações sobre datas, horários e locais da capacitação serão passadas posteriormente pela coordenação do LAB.ges aos inscritos.

Confira a matéria completa



DIVULGAÇÃO

CICLO DE FORMAÇÃO EM SOLUÇÃO DE DESAFIOS PÚBLICOS

As inscrições estão abertas!



PREVISÃO DO TEMPO / O tempo segue instável em todo o Espírito Santo na quinta-feira. O sol aparece entre algumas nuvens e chove, em alguns momentos do dia, nas regiões Nordeste, Sul, Serrana e na Grande Vitória. Variação de nuvens e pequena chance de chuva fraca nas demais áreas do Estado.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA	13H35 – PEPPA VI	20H00 – PERISÓPIO II - GEOPARQUES BRASILEIROS - GEOPARQUE CORUMBATÁI - PARTE 2
06H30 – GIRO ECONÔMICO	13H45 – BLUEY I	20H30 – OPINIÃO
07H00 – COCORICÓ III	14H00 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H15 – VAMOS BRINCAR	16H45 – TURMA DA MÔNICA II	22H00 – TV É CINEMA
07H30 – PEPPA PIG VI	17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	23H00 – #PROVOCA
07H45 – KID & CATS I	17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	00H00 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS II	18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I	01H00 – ENSAIO - JUREMA PAES
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I	02H00 – SAÚDE BRASIL – CÂNCER DE PRÓSTATA - 2019
11H45 – NOTA PREMIADA	18H45 – IRMÃO DO JOREL III	02H30 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	19H00 – SHAUN, O CARNEIRO III	03H30 – PROGRAMA ENTRELINHAS
12H45 – TVE REVISTA	19H20 – METRÓPOLIS	04H00 – CULTURA MEMÓRIA – MIRAMAR DE ANDRADE
13H15 – OLHAR MILENAR	19H30 – PONTO DE VISTA	05H00 – INGLÊS COM MÚSICA II
13H30 – KID & CATS I	19H45 – REVERSO	

Compete-ES: padarias e confeitarias podem requerer adesão ao incentivo fiscal

/ Já está em vigor o Compete-ES Padarias e Confeitarias e os empreendedores que atuam nesse setor da economia podem solicitar on-line adesão ao incentivo fiscal por meio do site da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes)



DIVULGAÇÃO

A Lei nº 11.813/2023, que regulamenta a concessão do benefício para o segmento padarias e confeitarias, foi sancionada pelo governador do Estado, Renato Casagrande, no dia 25 de abril deste ano

A aquisição de equipamentos, modernização de processos, qualificação de mão de obra, ampliação de negócios são alguns dos benefícios obtidos por empresários ao aderir à política de incentivo fiscal proposta pelo Programa de Desenvolvimento e de Incentivos Vinculados à Celebração de Contrato de Competitividade (Compete/ES). Já está em vigor o Compete-ES Padarias e Confeitarias e os empreendedores que atuam nesse setor da economia podem solicitar on-line adesão ao incentivo fiscal por meio do site da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes).

A Lei nº 11.813/2023, que regulamenta a concessão do benefício para o segmento padarias e confeitarias, foi sancionada pelo governador do Estado, Renato Casagrande, no dia 25 de abril deste ano.

De acordo com a subsecretária de Estado de Competitividade, Rachel Freixo,

inicialmente, seriam necessários 60 dias para concretizar o acesso ao incentivo, entretanto a parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento (Sedes) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) possibilitou que o prazo fosse reduzido e a legislação entrou em vigor no dia 16 de maio.

Para solicitar adesão ao benefício, basta acessar o endereço www.sedes.es.gov.br. O processo de apresentação dos projetos é intuitivo, transparente e 100% digital. Para isso, o interessado deve apresentar eletronicamente o pedido de Adesão/Atualização, por meio do Sistema de Gestão do COMPETE (SisCOMPETE), na plataforma: <https://siscompete.es.gov.br/>

COMPETE-ES / O Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES), regulado atualmente pela Lei nº 10.568 e 10.574/2016, e posteriores alterações, é instrumento de política pública eficaz, eficiente, efetivo e que tem por objetivo potencializar a competitividade das sociedades empresárias instaladas no Estado em relação às similares de outras regiões do país.

O setor produtivo participante do programa se compromete a investir em ações que resultem em seu próprio desenvolvimento socioeconômico sustentável, a manutenção e criação de empregos, ocupação, renda e evolução na capacitação profissional da população local, simultâneo ao incremento da capacidade industrial, tecnológica e comercial do setor.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5394-R, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, com seu respectivo ocupante, Alexandre Guimarães Mendes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
DETRAN	Agente de Serviço I	DC-06	01	1.703,59	1.703,59
DETRAN	Assessor Especial do Diretor Geral	DC-01	01	5.554,05	5.554,05
TOTAL GERAL			02	-	7.257,64

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.615,20	6.615,20
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	525,83	525,83
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	109,06	109,06
TOTAL GERAL			03	-	7.250,09

* Economia gerada: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Protocolo 1093017

DECRETO Nº 5395-R, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH para a Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, com seu respectivo ocupante, Ana Maria dos Santos Alecrim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados e Função Gratificada para transformação						
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
ESESP	Assessor Técnico	ESP-05	01	1.698,42	1.698,42	
SEG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39	
SEJUS	Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42	
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	92,86	92,86	
TOTAL GERAL			04	-	8.451,09	

Cargos Comissionados e Função Gratificada transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTI	Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
SEG	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.615,20	6.615,20
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	129,96	129,96
TOTAL GERAL			03	-	8.443,58

* Economia gerada: R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos).

Protocolo 1093018

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

DECRETO Nº 1257-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-S2NWQ e os termos do Edital Nº 9 - SECONT/ES, de 10/11/2022, publicado em 11/11/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - SECONT/ES, de 22/03/2022, publicado em 25/03/2022;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Souza da Conceição	10001369	1º
Arthur Ferraz Catunda	10005428	2º
Eder Gomes	10001740	3º
William Pereira de Carvalho	10006232	4º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Erica Gomes Rocha da Silva	10001332	1º

Candidatos PCD		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Candidatos Indígenas		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Especialidade: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Monte Soares Tojal	10005829	1º
Luan de Souza Farias	10000523	2º
Felipe Layber Mota	10002336	3º
Neila Salete Bolzan	10005389	4º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Oliveira Alves	10001306	1º

Candidatos PCD		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Candidatos Indígenas		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Especialidade: Tecnologia da Informação

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Diogo de Santana Candido	10000321	1º
Rodrigo Marques Alves	10002012	2º
Leandro Cezana Machado	10002141	3º
Candidato Nomeado 1º lugar Lista de Negros	10000603	4º
Luciano Lovate Fardin	10001564	5º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Matias Caetano	10000603	1º

Candidatos PCD		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Candidatos Indígenas		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1093021**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1258-S, DE 24.05.2023.**

Designar MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2023.

Protocolo 1093022**DECRETO Nº 1259-S, DE 24.05.2023.**

Designar SANDRA REGINA PIMENTA para responder pelo cargo de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2023.

Protocolo 1093023**DECRETO Nº 1260-S, DE 24.05.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADIMILSO JOSÉ DE MIRANDA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento

em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1093024

DECRETO Nº 1261-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRA ALVES LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado na Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1093025

DECRETO Nº 1262-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNO SOARES BRAZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Patrimônio, Ref. QCE-05, localizado na Subgerência de Patrimônio - SUBPAT, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1093026

DECRETO Nº 1263-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANTAS CAMPOSTRINI VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no Gabinete do Secretário - GS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1093027

DECRETO Nº 1264-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado na Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1093028

DECRETO Nº 1265-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JONATHA SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado na Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1093029

DECRETO Nº 1266-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **UANDERSON SANTANA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico,

Ref. QC-02, localizado na Subgerência de Transporte - SUBTRANS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1093030

DECRETO Nº 1267-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO CÂNDIDO MELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1093031

DECRETO Nº 1268-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1093032

DECRETO Nº 1269-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO RODRIGUES ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1093033

DECRETO Nº 1270-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLÁUDIO MÁRCIO FAVORETI FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1093034

DECRETO Nº 1271-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARINELIA DA SILVA TEIXEIRA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1093035

DECRETO Nº 1272-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CLARA MARDEGAN SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Protocolo 1093036

DECRETO Nº 1273-S, DE 24.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MYLENA SCHWARTZ LUCAS**, para exercer o

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 1093037**DECRETO Nº 1274-S, DE 24.05.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO CAMPOS DELL'ORTO CASAGRANDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1093038**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Eduardo Moreira De Aquino Neto	2741385	2022/2023	Janeiro/2023	Agosto/2023
Juarez Goncalves Vieira	44066758	2022/2023	Abril/2023	Outubro/2023
Roberta Altoé Lirio	3035689	2022/2023	Abril/2023	Setembro/2023
Sandriago Sorti Da Paschoa	4668820	2022/2023	Julho/2023	Janeiro/2024
Simone Marins Vivacqua Figueiredo	3261549	2022/2023	Outubro/2023	Junho/2023

Art. 2º INCLUIR na escala de férias da Secretaria de Estado do Governo-SEG referente ao exercício de 2023 o servidor **abaixo**:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Incluir
Rai Jairo Da Penha	4477065	2022/2023	Junho/2023

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1093006**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0150, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **MARCOS SÁVIO OLIVEIRA**, número funcional **473896/6**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MONICA SOFIA LOVO**, cônjuge, **PETRA SOFIA LOVO OLIVEIRA SÁVIO**, filha, e **PÉROLA LYNDA LOVO OLIVEIRA SÁVIO**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, a partir de **08/07/2022**. (**Processo: 2022.07.0883P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1092817**PORTARIA Nº 0151, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SERGIO LIMA BRAZIL**, número funcional **3316599/1**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **POLYANA SARCINELLI BROTTTO**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "4" da referida lei, a partir de **16/02/2023**. (**Processo: 2023.07.0194P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1092819**Ato 016 SCT/GBA/DT 2023**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

DETRAN

EDSON DE MATOS CONCEICAO
2787288/1
RGPS
01/01/1981 a 20/08/1982
01/09/1983 a 17/09/1983

24/06/1985 a 30/09/2000

FAMES

ERNESTO DOS SANTOS SILVA FILHO
2858800/1
RGPS
01/05/1980 a 30/04/1983
05/03/1985 a 17/06/1985
01/12/1990 a 29/02/1992
01/03/1992 a 30/09/2000

HPM

FLORENTINA INHANCE FERNANDES
2480182/1
RGPS
01/04/1980 a 09/03/1981
21/10/1985 a 18/07/1986
01/10/1991 a 30/08/1992
01/09/1992 a 12/10/1992
13/10/1992 a 30/09/2000

JUCEES

GEORGE WASHINGTON LUIZ SILVA
2836416/1
RGPS
23/02/1981 a 30/09/2000

PC

ANDREA LYRA TRAVASSOS BARBOSA VILAR
3587134/1
RGPS
01/06/2006 a 08/05/2007
09/05/2007 a 31/01/2012
01/02/2012 a 01/02/2012
02/02/2012 a 31/03/2012

SEDU

MARCELO BRANDAO OLIVEIRA DAMASCENO
3514587/1
RGPS
02/03/2006 a 31/12/2007
04/03/2008 a 31/12/2008
02/02/2009 a 03/01/2011
02/02/2011 a 31/12/2011

SEGER

JORGE LUIZ RODRIGUES TRANCOSO
165405/53
RGPS
01/03/1978 a 08/03/1978
*09/03/1978 a 30/09/2000

* Foi aplicado o fator de conversão de 1.4 no período de 09/03/1978 a 30/09/2000, em cumprimento a Ação pelo Procedimento Comum nº 0046805-23.2012.8.08.0024.

SESA

CANTIDIA AGUIAR FERREIRA BARCELOS
1521896/52
RGPS
25/04/1989 a 30/09/2000

EBENILDO VIEIRA DE SOUZA

1529587/52
RGPS
08/12/1977 a 11/03/1978
01/08/1979 a 20/10/1979
05/11/1979 a 22/03/1980
01/02/1981 a 03/11/1981
08/03/1982 a 24/04/1982

06/09/1982 a 18/11/1982
01/12/1987 a 07/03/1988
01/03/1991 a 10/04/1992
04/01/1993 a 30/09/2000

JIUVALDO LUCAS MAGALHAES
1511505/52
RGPS
11/07/1985 a 30/09/2000
06/06/2011 a 15/03/2014

RICARDO DA SILVA CHAGAS
1523155/52
RGPS
17/07/1985 a 10/01/1986
04/02/1986 a 11/11/1986
02/02/1987 a 27/02/1987
22/05/1987 a 13/07/1987
20/11/1987 a 07/12/1989
08/12/1989 a 30/09/2000

TJ

MARCELO CARVALHO PIRES
3171396/2
RGPS
01/03/2000 a 17/04/2012

Protocolo 1092990

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 047-S, de 24 de maio de 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e o fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.552-R, de 11.10.2005, instituindo o Programa de Gestão Documental - PROGED;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4343- R, de 20 de dezembro de 2018, e demais normas que regem o Programa de Gestão de Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, desta Procuradoria-Geral do Estado:

1. Rodrigo Campos Machado - Presidente
2. Francine Kampf Pimentel
3. Jessyca Nayane da Silva Sfalsin
4. Bernardo Gois Fraguas
5. Marília Fraga dos Santos
6. Samira Masruha Bortolini Kill
7. Kauanna Mikelle do Espírito Santo Guimarães
8. Giselly Santana de Almeida de Oliveira
9. Leonardo Rodrigues Massucatti
10. Emanuela Perim Vilaça Martins Bortolini
11. Mayara Lopes da Rocha

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

12. Gloria Bartoline Coutinho

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 051-S, publicada em 12/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 24 de maio de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1092972

O.S. Nº 076-S, de 24 de maio de 2023.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Daniel de Castro Silva	3408400	2020/2021	24/05 a 07/06/2023	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, à Procuradora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Liana Mota Passos Prezotti	3043894	2021/2022	24/05 a 07/06/2023	15

Vitória, 24 de maio de 2023.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1092976

O.S. Nº 077-S, de 24 de maio de 2023.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Eliza Martins Silva	3112829	2018/2019	24/05 a 07/06/2023	15

Vitória, 24 de maio de 2023.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1092979

O.S. Nº 078-S, de 24 de maio de 2023.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Marceli Stelzer Mondoni	3726185	2022/2023	24/05 a 07/06/2023	15

Vitória, 24 de maio de 2023.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1092982

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 2020-RCMB5

Contratante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Contratado: Renove Serviços de Limpeza LTDA.

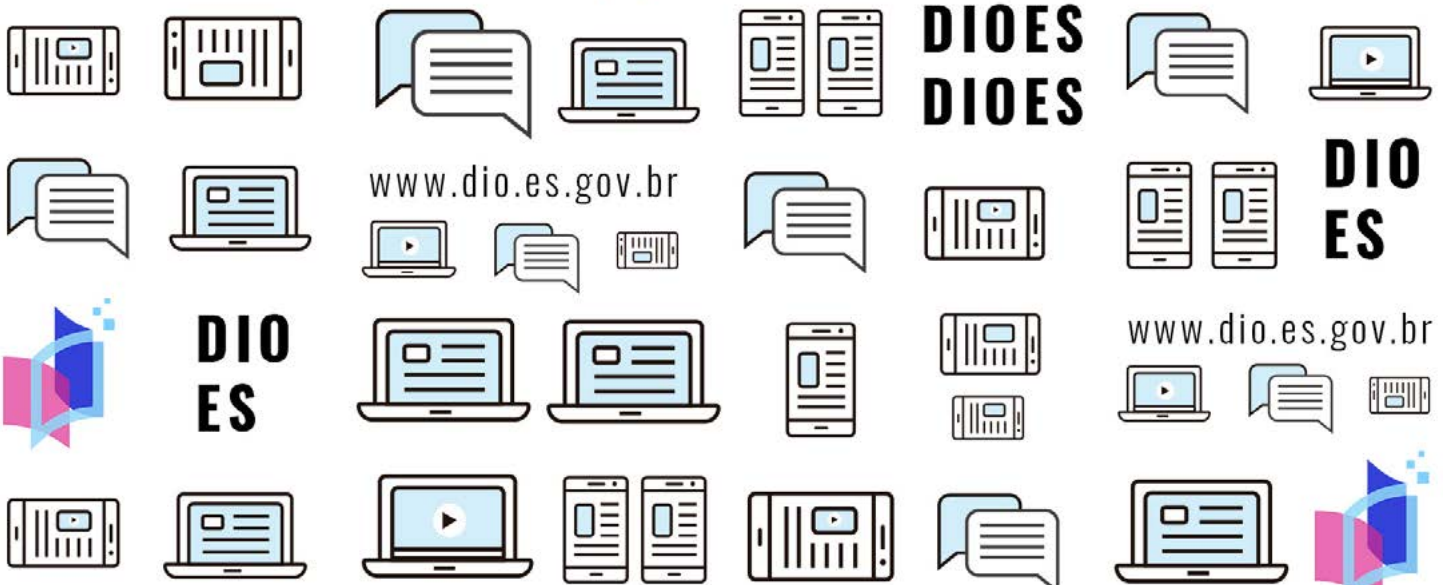
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 21/05/2023.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 24 de maio de 2023.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 1092778



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo E-Docs nº 2022-J7N2B****Contratante:** Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

CNPJ nº 27.316.918/0001-09

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ nº 34.028.316/0012-66

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 01/06/2023.**Da Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.**Assinatura:** 22/05/2023.**PABLO SILVA LIRA**

Diretor Presidente

Protocolo 1092027**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o OF/SEMUS/PMMF/nº352/2023 do município de **Marechal Floriano - ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01(Uma) Unidade Móvel da Saúde, da proposta cadastrada nº14499229000123002-2023, com recurso federal de Emenda Parlamentar nº33120011-R\$304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) .

RESOLVE

Art.1º - REFERENDAR o cadastro no Ministério da Saúde da Proposta nº14499229000123002-2023, para aquisição de -1(uma) Unidade Móvel de Saúde, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Marechal Floriano- ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 24 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETOSecretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES**Protocolo 1092747****RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o OF/SEMUS/nº57/2023 do município de **Marilândia - ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01(Uma) Unidade Móvel da Saúde, da proposta cadastrada nº14945.650000/1230-02, com recurso federal de Emenda Parlamentar nº92040001- R\$344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais).

RESOLVE

Art.1º - REFERENDAR o cadastro no Ministério da Saúde da Proposta nº14945.650000/1230-02, para aquisição de -1(uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A- simples remoção tipo pick-up 4x4, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Marilândia- ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 24 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETOSecretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES**Protocolo 1092750****RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o OFÍCIO/SEMUS Nº0752023 do município de **São Roque do Canaã - ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico da proposta municipal de solicitação da destinação de recursos para a estruturação da Atenção Primária, com prioridade para a aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais).

RESOLVE

Art.1º - REFERENDAR o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, mediante cadastro da Proposta no Ministério da Saúde, do município de **São Roque do Canaã - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 24 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETOSecretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES**Protocolo 1092754**

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o **FBRD/Of. Nº240/2023 de Linhares** - ES, de 22 de maio de 2023, apresentando o Projeto PÉR-SUS, com um **UP.GRADE da Máquina de Radioterapia**, para otimização do tempo dos exames, permitindo um tratamento mais rápido, avançado, preciso e com menos risco de toxicidade aos pacientes - R\$3.785.250,00(três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

RESOLVE

Art.1º - REFERENDAR a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 30 de maio de 2023, cadastrando no Ministério da Saúde Projeto Técnico para aquisição de um **UP.GRADE da Máquina de Radioterapia** para o Hospital Rio Doce - **Linhares - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 24 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1092757**PORTARIA Nº 187-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL FERREIRA MORAES**, Número Funcional 4760220, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 24 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093007**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 24 DE MAIO DE 2023.****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA**BEATRIZ BRAGA DA CRUZ**

22/05/2023 a 20/05/2025

JULIA ALMEIDA STELZER

15/05/2023 a 14/05/2024

YASMIN FEU DELL' ORTO

15/05/2023 a 01/05/2025

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0047.2070**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00**FONTE DE RECURSOS:** 0104000000

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória, 24 de maio de 2023.

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 1092851**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 003/2023****DOADOR:** Secretaria de Estado da Saúde.**DONATÁRIO:** Município de Linhares.**OBJETO:** Doação de bens moveis, abaixo especificado:**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

(a) 11000000138418, 11000000138419, 11000000138420 - Três Microcomputadores tipo desktop, Conservação: ótimo, R\$ 3.400,00 (Três mil, e quatrocentos reais), cada;

(b) 11000000138567, 11000000138568, 11000000138569 - Três Monitores LED 19,5 polegadas, Conservação: ótimo; R\$ 1.000,00 (Um mil reais), cada;

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023**PROCESSO Nº 2021-3LVTB****MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1092917**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1603/2023****PROCESSO Nº 2022-M9Q22****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0316/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.**CONTRATADO:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**OBJETO:** SUPLEMENTO ALIMENTAR

VALOR: R\$ 28.267,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V. UNIT.	V. TOTAL
SUPLEMENTO ALIMENTAR	MILILITRO	374.400	R\$ 0,0755	R\$ 28.267,20

Protocolo 1091860

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATERIAL - AFM 0025/2023 ADESÃO ARP 014/2023

PROC: 2022-KL4NL

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2023-4VDFK

CONTRATADA: BELCHAIR COM.DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 29.209.847/0001- 62

LOTE 02: CADEIRA GIRATÓRIA

QTE: 10 - **VR. UNIT.** R\$ 869,71

EMPENHO: 2023NE00678

VALOR: R\$8.697,10

São Mateus-ES, 24/05/2023.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1092119

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde - SRSV

CONTRATADA

MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELLI

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0073/2023

PROCESSO- 2023-NXVWX

ADESÃO A ARP 0037/2022 REFERENTE AO PREGÃO 0041/2022

OBJETO - COPO DESCARTÁVEL 200ML

Lotes: 02

VALOR R\$ 19.324,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais)

Em 24 de maio de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1092188

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1615/2023

PROCESSO N° 2022-PDBK5

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0316/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.

CONTRATADO: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0021-41

OBJETO: TUBOS

VALOR: R\$ 57.275,37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V. UNIT.	V. TOTAL
TUBO BACTEC MGIT 7ML	UNIDADE	500	R\$ 57,2100	R\$ 28.605,00
BACTEC MGIT 960 SUPPLEMENT	KIT	06	R\$ 1.328,5000	R\$ 7.971,00
BACTEC MGIT 960 SIRE	KIT	01	R\$ 2.733,3300	R\$ 2.733,33
BACTEC MGIT 960 PZA DRUG KIT	KIT	02	R\$ 2.414,67	R\$ 4.829,34
MYCOPREP ESPECIMEN DIGESTION	KIT	10	R\$ 1.313,67	R\$ 13.136,70

Protocolo 1092221

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV

CONTRATADA

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0074/2023

PROCESSO- 2023-7T449

ADESÃO A ARP 0408/2022 REFERENTE AO PREGÃO 0100/2022 HINSG

OBJETO - ELETRODO DESCARTÁVEL

Lotes: 01

VALOR R\$ 13.290,00 (treze mil, duzentos e noventa reais)

Em 24 de maio de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1092409

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1610/2023

PROCESSO N° 2021-2B024

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0316/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.

CONTRATADO: HIPERFLEX ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI

CNPJ: 21.057.701/0001-37

OBJETO: ETIQUETAS E OUTROS

VALOR: R\$ 47.160,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o

exercício de 2023.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

11

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V. UNIT.	V. TOTAL
ETIQUETA DE BOLSA	ROLO	90	R\$ 37,9000	R\$ 3.411,00
ETIQUETA DE IDENTIFICACAO	ROLO	20	R\$ 147,9100	R\$ 2.958,20
RIBBON RESINA (FILME) - 450M	ROLO	50	R\$ 78,1000	R\$ 3.905,00
RIBBON RESINA (FILME) - 450M	ROLO	30	R\$ 37,9000	R\$ 1.137,00
ETIQUETA DE AMOSTRA	ROLO	250	R\$ 48,9000	R\$ 12.225,00
ETIQUETA DE BOLSA	ROLO	200	R\$ 78,1000	R\$ 15.620,00
ETIQUETA AUTO-ADESIVA	ROLO	80	R\$ 98,8000	R\$ 7.904,00

Protocolo 1092465**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº1639/2023****PROCESSO Nº 2022-4N6CQ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0824/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.**CONTRATADA:** FASTMED COM. E REPRES. LTDA ME
CNPJ: 04.779.188/0001-79**OBJETO:** Testes**VALOR:** R\$ 180.220,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047. 2326; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2023**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTE PARA DIAGNOSTICO DA CHIKUNGUNYA	TESTE	1.500	49,00	73.500,00
TESTE PARA DIAGNOSTICO DO ZIKA	TESTE	1.840	58,00	106.720,00

Protocolo 1092760**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 046/2023****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO** 2023-NODDT**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, Art. 25 da Lei 8.666/93**CONTRATADO:** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES**CNPJ:** 05.305.785/0001-24**OBJETO:** locação de hospedagem, espaço físico, locação de salas e auditório, alimentação e Coffee

break para a etapa da 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, ETAPA ESTADUAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 810.937,00 (Oitocentos e dez mil, novecentos e trinta e sete reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia 24/05/2023, com encerramento ao final da data prevista de encerramento do evento.**FONTE:** 500/659**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1092793**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0144/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - (CNPJ 02.201.230/0001-44)**OBJETO:** a repactuação do valor do Contrato nº 0144/2022, a contar de 01/01/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.362.784,54 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023**PROCESSO Nº 2023-GLMF2****ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1092691**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0029/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 10.392.232/0001-96**OBJETO:** a repactuação do valor do Contrato nº 0029/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa:

(a) de 01/01/2023 até 27/04/2023, conforme planilha I; (b) a contar de 28/04/2023, conforme planilha II.

VALOR: (a) de 01/01/2023 até 27/04/2023 será de R\$ 569.593,70 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), e (b) a contar de 28/04/2023 será de R\$ 607.534,22 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este Aditivo, e que passa a integrar o referido contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2023**PROCESSO Nº 2023-8JLW9****ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1092854**ERRATA****ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Na publicação de reuniões de distribuição de vagas de Estágio Obrigatório dos Estabelecimentos de

Saúde da rede estadual, para o segundo semestre de 2023, publicado no DIOES na data de 18/05/2023 página 10, torna sem efeito para o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN) em áreas disponíveis o curso de ODONTOLOGIA.

Vitória 24 de Maio de 2023.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1092592

Hospitais

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 508/2023

PROCESSO PGTº: 2022-RRDXN

PROCESSO LIC: 2022-1MXCD

PREGÃO Nº: 0080/2022

ATA Nº: 00150/2022

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

LOTE 01: MANGUEIRA DE ASPIRACAO ESTERIL - TAMANHO 2M

V. UNIT: 3,00- Qtd: 10.000

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

São Mateus, 24/05/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1092151

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2023-8FV5L

Proc. Mae -2022- GF06F HEAC

PR:19/2022

ARP Nº:038/2022- Empenho 442/2022

VIVAMED COM E REPRESENTAÇÃO DE MAT
HOSPITALAR EIRELI- ME

Lote 1 - Pulseira de identificação

Valor.Total R\$ 2900,00

B.S.Francisco ES, 24/05/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1092161

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO: 2023-X1185-HSJC

EMPRESA- MÔNACO DISTRIB. DE
MEDICAMENTOSLTDA-EPP

OF Nº 284/2023

ARP Nº 0160/2022

Pregão Nº037/2022

OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO

VALOR TOTAL - R\$ 11.616,00

São José do Calçado, 24 de maio de 2023.

LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1092432

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA

Objeto: Material Medico

Processo: 2023-XZ601

AFM:0487/2023 - ARP:0699/2022

Pregão: 082/2022 - Central Compras

Contratada: CONCEPT COMERCIO DE PRO. HOSP. LTDA

CNPJ: 38.091.081/0001-55

LOTE 01

***Objetos:** Avental Cirúrgico Descartável

Quant: 3.500 unidades

Valor: R\$ 36.610,00

Fonte de Recurso 500 orçamentos para o exercício de 2023

Dotação **Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184

Elemento de Despesa:33.90.30.28

Nota de Empenho nº 0753/2023

Assinatura: 22/05/2023

Colatina, 24 de maio de 2023

ALMIRO SCHIMIDT

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 1092523

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA

Objeto: Medicamentos

Processo: 2022-VCKF4

AFM:0489/2023 - ARP: 0536/2022

Pregão: 0167/2022 - Central Compras

Contratada: AUROBINDO PHARMA IND. FARMAC. LTDA

CNPJ: 04.301.884/0001-75

LOTE 06

***Objetos:** Medicamento Antibióticos; Princípio/concentração1: Piperacilina sódica 4G princípio

Quant: 4.000 FRs

Valor: R\$ 54.040,00

Fonte de Recurso: 600 orçamentos para o exercício de 2023

Dotação **Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184

Elemento de Despesa:33.90.30.09

Nota de Empenho nº 0755/2023

Assinatura: 22/05/2023

Colatina, 24 de maio de 2023

ALMIRO SCHIMIDT

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 1092555

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA

Objeto: Medicamentos

Processo: 2022-VCKF4

AFM:0488/2023 - ARP: 0538/2022

Pregão: 0167/2022 - Central Compras

Contratada: MEDFUTURA DISTR, DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 17.700.763/0001-48

LOTE 10

***Objetos:** Medicamento em Gerais Princípio/concentração1: Albumina Humana 200MG/ML

Quant: 600 F/A

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

Valor: R\$ 65.999,40**Fonte de Recurso:** 600 orçamentos para o exercício de 2023**Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184**Elemento de Despesa:** 33.90.30.09**Nota de Empenho nº** 0754/2023**Assinatura:** 22/05/2023

Colatina, 24 de maio de 2023

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 1092556****RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 510 /2023****PROCESSO PGTº:** 2022-0TQ42**PROCESSO LIC:** 2022-Z6M6X**PREGÃO Nº:** 0015/2022**ATA Nº:** 0070/2022**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**LOTE 01:** PLACA ESPECIFICA DE TITANIO PARA MINI/MICRO

Placa L Oblíqua 1.6mm c/ parafuso

Placa Z 1.6mm c/ parafuso

Placa Y 1.6mm c/ parafuso

Placa Curva 1.6mm c/ parafuso

Placa I 1.6mm c/ parafuso

Placa Reta tipo Ponte 1.6mm c/ parafuso

Placa Reta 1.6mm c/ parafuso

V.Unit R\$ 361,81; **Qtd.** 40 und.**LOTE 02.2.1:** PLACA ESPECIFICA DE TITANIO PARA MINI/MICRO

Placa L 2.0mm c/ parafuso Placa Z 2.0mm c/ parafuso

Placa Y 12.0mm c/ parafuso

Placa Curva c/ auto compressão 2.0mm c/ parafuso

Placa I 2.0mm c/ parafuso

Placa Reta tipo Ponte 2.0mm c/ parafuso

Placa Reta tipo Ponte c/ auto compressão 2.0mm c/ parafuso

Placa Reta 2.0mm c/ parafuso.

Placa Curvada 2.0mm c/ parafuso

V.Unit R\$ 361,81; **Qtd.** 50 und.**LOTE 02.2.2:** SISTEMA DE PLACA Ø 2.0MM "H", "X"**V.Unit** R\$ 990,00; **Qtd.** 15 und.**LOTE 02.2.3:** SISTEMA DE PLACA 2.0MM "H", "X"**V.Unit** R\$ 990,00; **Qtd.** 07 und.**LOTE 02.2.4:** SISTEMA DE PLACA Ø 2,0MM**V.Unit** R\$ 1490,00; **Qtd.** 07 und.**LOTE 03:** PLACA DE TITANIO SISTEMA 2.4 COM PARAFUSOS

Placa reta c/furo oval 15 furos 2,4mm c/ parafusos;

Placa reta tipo ponte c/furo oval 2,4mm c/ parafusos;

Placa reta auto compressão 2,4mm c/ parafusos;

Placa Bumerangue 2,4mm c/parafusos;

Placa L oblíqua 2,4mm c/parafusos;

Placa reta 2,4mm c/ parafusos; Placa em arco 2,4mm c/parafusos;

Placa mandibular reta 2,4mm; c/parafusos;

Inclui além de parafusos, Broca D 2,4mm c/ Stop

V.Unit R\$ 1780,00; **Qtd.** 15und.**LOTE 10:** ENXERTO OSSEO GRANULADO; APLICACAO: ORTOPEDIA**V.Unit** R\$ 1250,00; **Qtd.** 30 und.**LOTE 14:** LAMINA ULTRASSONICA PIEZO**V.Unit** R\$ 4.000; **Qtd.** 09 und.**VALOR TOTAL:** R\$ 164.972,90

São Mateus, 24/05/2023

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS**Protocolo 1092674****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO 2022-78PL8-HSJC**EMPRESA:** LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA ME OF Nº 285/2023 -

ARP Nº 0597/2022

Pregão Nº 272/2022- CENTRAL DE COMPRAS

OBJETO: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML**VALOR TOTAL** - R\$ 37.580,00

São José do Calçado, 24 de maio de 2023.

LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1092682**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**Proc. 2023-VK717****Ata e Registro** 0166/2023**PE.** 0034/2023**Autorização de Fornecimento de Materiais:** 0837/2023

Objeto: Luvas

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: GOEDERT LTDA

Empenho: 01229/2023

Valor: R\$ 21.456,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 24 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG**Protocolo 1092878****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**Proc. 2023-T0QVD****Ata e Registro** 0396/2022**PE.** 0131/2022**Autorização de Fornecimento de Materiais:** 0835/2023

Objeto: Tira Reagente

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 01226/2023

Valor: R\$ 8.000,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 24 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG**Protocolo 1092892****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**Proc. 2023-Z4V7G****Ata e Registro** 0186/2023**PE.** 0035/2023**Autorização de Fornecimento de Materiais:** 0831/2023

Objeto: Matriz Orgânica de Colágeno

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Empenho: 01236/2023

Valor: R\$ 17.646,10

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 24 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1092933

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PORTARIA N.º 355-S, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-H1W5K,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **VINICIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, nº funcional 3307247, vínculo 3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1092105

PORTARIA N.º 356-S, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-8XMSZ ,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **FABIOLA CANDIDO SILVA VIEIRA**, nº funcional 2562227, vínculo 5, licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação até 31/12/2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1092108

PORTARIA N.º 357-S, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-N71Z3,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **IVANIA DE FREITAS SOARES**, nº funcional 2709481, vínculo 8, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1092111

PORTARIA N.º 358-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-DBJTK,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno da servidora **LETICIA GONÇALVES DE SOUSA**, nº funcional 3414361, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT para a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista Contábil **LETICIA GONÇALVES DE SOUSA**, nº funcional 3414361, na Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1092248

PORTARIA N.º 359-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-0Q7L5,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 610-S, publicada em 19 de outubro de 2021, mantendo a disposição da servidora **WILMARA CRISTINA GUASTI**, nº funcional 1545981, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral, até 26 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1092250

ORDEM DE SERVIÇO N.º 134, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2023-23S5J,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFERSON DA SILVA SOUZA**, nº funcional 4750861, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 03 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1093008

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 135, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-T0256,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO**, n.º funcional 4738209, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1093009

ORDEM DE SERVIÇO N.º 136, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-764ZL,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUANA MEIRELES BRAGA**, n.º funcional 3069834, vínculo 4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 04 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1093010

ORDEM DE SERVIÇO N.º 137, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-CZ13F,

RESOLVE:

CONCEDER à Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde **PATRICIA MARIN CALLEGARI**, n.º funcional 3467996, vínculo 1, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1092577

ORDEM DE SERVIÇO N.º 138, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-R0PXN,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 112, publicada em 02 de maio de 2023, que concedeu Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022 a servidora **THANAN GROSMAN BARBOSA SAAR**, n.º funcional 3650456, vínculo 1.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1092579

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 025/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Izabel Cristina Siravegna de Moraes

Presidente

Márcia Regina Rosa Andrade

Membro

Luana Zamprogno

Membro

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento da Presidente fica designada a servidora **Márcia Regina Rosa Andrade** para exercer as referidas funções.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de maio de 2023

LAIS ALVES GARCIA

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1092675

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 162/2023**PROCESSO Nº 2023-GL9SF****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso de Solicitação de Recursos Materiais de Assistência às Vitimas - Projeto: Gestão em Proteção e Defesa Civil - Demanda Específica Defesa Civil (Sem Descentralização)**Contratado:** Josué Alves dos Santos**Período:** 30/05/2023**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 02h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 24 de maio de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1092903**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 185/2023****PROCESSO Nº 2023-FBRS2****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso SIARHES Básico - Demanda Específica SEGER/SIARHES**Contratado:** Érica dos Santos Aleixo Victor**Período:** 31/05/2023**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 12h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0027.4250, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 24 de maio de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1092910**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 186/2023****PROCESSO Nº 2023-NTC8C****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente assistente no curso SIARHES Básico - Demanda Específica SEGER/SIARHES**Contratado:** Érica dos Santos Aleixo Victor**Período:** 31/05/2023**Valor Hora:** R\$ 17,00**Carga Horária Total:** 12h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0027.4250, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 24 de maio de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1092911**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 161/2023****PROCESSO Nº 2023-5BH2Q****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso de Solicitação de Recursos Materiais de Assistência às Vitimas - Projeto: Gestão em Proteção e Defesa

Civil - Demanda Específica Defesa Civil (Sem Descentralização)

Contratado: Jacques Prates de Oliveira**Período:** 30/05/2023**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 02h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 24 de maio de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1092919**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054-P de 24 de maio de 2023.**

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, e suas alterações posteriores. **RESOLVE:** Determinar o pagamento da Função Gratificada ao empregado **Daniel Brito de Oliveira Carvalho**, pela Coordenação Técnica da Infraestrutura de Container.

Marcelo Azeredo Cornélio**Diretor Presidente****Protocolo 1092451****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055-P de 24 de maio de 2023.**

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, e suas alterações posteriores. **RESOLVE:** Determinar o pagamento da Função Gratificada ao empregado **João Vitor Cosmo**, pela Coordenação Técnica de DevOps.

Marcelo Azeredo Cornélio**Diretor Presidente****Protocolo 1092456****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA SEFAZ Nº 38-R DE 24 de maio de 2023**

Normatiza os procedimentos relativos à execução financeira das Programações de Desembolso no SIGEFES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975; e com as informações constantes do processo 2023-6VVGZ;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 225/2002, que atribui à SEFAZ o papel de órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado; e

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do Tesouro Estadual de aprimorar os procedimentos relativos à execução financeira do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º A execução de Programações de Desembolso no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, será realizada diariamente no âmbito de cada órgão do Poder Executivo Estadual por seus respectivos Grupos Financeiros Setoriais e Setores Equivalentes.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às Programações de Desembolso relacionadas à Folha de Pessoal do Poder Executivo que utilizem o procedimento bancário "FOLHA", que continuarão sendo executadas de modo centralizado pela Gerência Geral de Finanças do Estado (GEFIN) da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Caberá ao Ordenador de Despesa de cada fundo, órgão e entidade da administração direta e indireta a indicação dos usuários que terão perfil de Execução de Programação de Desembolso no SIGEFES.

§ 1º. A habilitação do perfil de Execução de Programação de Desembolso dos usuários deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário de cadastramento de usuários do SIGEFES "Anexo III-A", constate da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP Nº 01-R de 27 de maio de 2020.

§ 2º. O formulário preenchido deverá ser assinado pelo usuário e pelo Ordenador de Despesas para, em seguida, ser encaminhado ao Núcleo de Sistemas do Tesouro Estadual - NUSIT/SUBSET, via e-docs.

Art. 3º A GEFIN fornecerá orientação às Unidades Gestoras acerca dos procedimentos de execução financeira no SIGEFES e supervisionará o processo de execução, a fim de permitir o efetivo cumprimento das obrigações financeiras do Estado no âmbito de cada órgão.

Parágrafo Único. A Subsecretaria do Tesouro Estadual (SUBSET), por meio da GEFIN, pode estabelecer procedimentos complementares, de execução financeira e de gestão da Conta Única do Tesouro, a fim de proporcionar o resgate e transferência dos saldos financeiros nas fontes de caixa do Tesouro para o efetivo cumprimento da execução financeira das Programações de Desembolso dos respectivos órgãos e secretarias.

Art. 4º O horário da execução das Programações de Desembolso é diariamente, das 9h às 17h.

Art. 5º De acordo com diretrizes do Banco do Estado do Espírito Santo, o cumprimento de Ordens Bancárias no dia corrente, cujo domicílio bancário de origem seja o Banco do Estado Espírito Santo, está condicionado à geração da RE (Registro de Envio de Ordem Bancária) pela Unidade Gestora e envio desta RE assinada pelo Ordenador de Despesas e demais responsáveis até às 15h.

Parágrafo único. REs enviadas após as 15h serão cumpridas no dia útil seguinte.

Art. 6º A execução de Programações de Desembolso cujo credor esteja inscrito no CADIN Estadual somente poderá ser efetuada após autorização do Ordenador de Despesas e desde que esteja de acordo com a Lei 5.317 de 18 de dezembro de 1996 e suas alterações.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 21-R de 22 de março de 2023 e disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Vitória, 24 de maio de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1092336

PORTARIA SEFAZ Nº 37 - R, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Aprova Normas de Procedimentos que compõe o Sistema de Contabilidade - SCO da SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e,

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 225/2002, que atribui à SEFAZ o papel de órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado;

CONSIDERANDO o art. 38 do Decreto nº 5.326-R/2023, que permite à GECOG aprovar a elaboração de normas e procedimentos contábeis, de observância obrigatória, para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes normas de procedimentos que compõem o Sistema de Sistema de Contabilidade - SCO da SEFAZ:

I - SCO 018 - Procedimentos Contábeis para o Ingresso das Obras Finalizadas ao Ativo do Estado;

II - SCO 019 - Procedimentos Contábeis para Obras Suspensas;

III - SCO 020 - Procedimentos contábeis para verificação de movimento de saldos nos IMs.

Parágrafo único. Todos os procedimentos dispostos nas Normas a que se refere o caput deverão ser seguidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º As Normas de Procedimentos a que se refere o artigo 1º serão disponibilizadas no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (www.sefaz.es.gov.br) e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Parágrafo único. As versões atualizadas serão de responsabilidade da SEFAZ por meio da Gerência de Contabilidade Geral do Estado - GECOG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1092846

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 124.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Publica Acórdão nº 124/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 124/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 124/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84566396
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50449833
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.489.49-1
SUJEITO PASSIVO: FRACAROLI CAFÉ LTDA
RECORRENTES: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI E FRACAROLI CAFÉ LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 683/2019

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS, CARACTERIZADO MEDIANTE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO - OMISSÃO DE RECEITA - ALEGAÇÃO DE NULIDADE NO LANÇAMENTO, REJEITADA - PERÍCIA REALIZADA - NOTAS FISCAIS CANCELADAS - NOVO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Os requisitos essenciais do lançamento, conforme previsão do art. 142 do CTN, bem como, do art. 814 do RICMS/ES, foram integralmente observados pelo auditor fiscal, não se verificando, portanto, nenhuma deficiência formal no auto de infração.

A produção de provas nos litígios é ônus processual imperativo de interesse próprio das partes. Portanto, não basta alegar. A defesa deve apresentar contraprova produtora em sua contestação com objetivo de controverter as provas carreadas aos autos, ou seja, cada ponto contrário às provas produzidas pelo Fisco.

No mérito, restou provado através da diligência fiscal que algumas notas fiscais constantes no lançamento foram canceladas, razão pela qual é parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Maria Christina Alvarenga de Araújo (Relatora), Arlan Simões Taufner, Ricarlos Almagro Vitoriano e Cunha, Thiago Nader Passos, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes e Luiz Cláudio Nogueira de Souza.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente

(Assinado eletronicamente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado eletronicamente)

MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO

Relatora

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1092298

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 125.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Publica Acórdão nº 125/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 125/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 125/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85174416
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50457244
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.726.29-9
SUJEITO PASSIVO: CAJUGRAM GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA
RECORRENTES: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI E CAJUGRAM - GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 342/2019

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - CONFRONTO ENTRE OS VALORES DECLARADOS AO FISCO E OS INFORMADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO - PRELIMINAR VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS

CONSTITUCIONAIS, REJEITADA - DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR OUTRO ESTABELECIMENTO DO MESMO TITULAR, SEDIADO NESTE ESTADO, EXCLUSÃO DO IMPOSTO E SEDIADO EM OUTRO ESTADO, MANTIDO O IMPOSTO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSOS DE OFÍCIO PROVIDO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

As vendas feitas com POS cadastrado em estabelecimento sediado no Estado do Espírito Santo configura que o fato gerador do imposto ocorreu nesta UF, constituindo sujeito ativo da obrigação tributária.

Restou comprovado nos autos, que a emissão dos documentos fiscais, relativos às operações alcançadas e respectivo recolhimento do imposto, foi efetuado por outros estabelecimentos da mesma empresa, sediados nesta UF e em outra UF.

O princípio da autonomia do estabelecimento é mitigado em relação à obrigação principal, considerando que respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular, situados nesta UF, conforme previsão do art. 11, § 3º, IV, da LC n.º 87/96.

Dessa forma, observando serem solidários na obrigação de pagar o imposto, na hipótese de realizado o pagamento por um dos estabelecimentos do mesmo titular, estabelecido neste Estado, aproveita aquele que estaria obrigado ao recolhimento, nos termos previstos no art. 125, I, do CTN, é de se reconhecer o pagamento do imposto efetuado, permanecendo então a penalidade pelo descumprimento de obrigação instrumental.

Não obstante, considerando, que o sujeito ativo da obrigação tributária é o Estado do Espírito Santo, as notas fiscais e impostos recolhidos pelo estabelecimento sediado em outra UF, nas referências 01 a 12/2014, não atende a previsão do art. 125, I, do CTN.

Com efeito, deverão ser mantidos o imposto e multa nas referências 01 a 12/2014, e nas demais referências objeto do lançamento, deverá ser excluído o imposto mantendo-se a multa lançada, o que importa na procedência parcial da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, **por maioria de votos**, dar parcial provimento ao primeiro e, negar provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, mantendo-se no lançamento o imposto nas referências 01 a 12/2014 e a multa para as demais referências, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Arlan Simões Taufner, Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Thiago Nader Passos.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente

(Assinado eletronicamente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado eletronicamente)

ADAISO FERNANDES ALMEIDA

Relator

(Assinado eletronicamente)

RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA

(Assinado eletronicamente)

THIAGO NADER PASSOS

(Assinado eletronicamente)

(Vencido)

Protocolo 1092302

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 126.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Publica Acórdão n.º 126/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 126/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 126/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85174599

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50457155

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.726.29-9

SUJEITO PASSIVO: CAJUGRAM GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA

RECORRENTES: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI E CAJUGRAM GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 343/2019

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - CONFRONTO ENTRE OS VALORES DECLARADOS AO FISCO E OS INFORMADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO - PRELIMINAR VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADA - DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR OUTRO ESTABELECIMENTO DO MESMO TITULAR, SEDIADO NESTE ESTADO, EXCLUSÃO DO IMPOSTO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

Restou comprovado nos autos, pela documentação acostada pelo sujeito passivo, que a emissão dos documentos fiscais relativos às operações alcançadas, bem como o respectivo recolhimento do imposto, foi efetuado por outro estabelecimento da mesma empresa.

Muito embora vigore no ICMS o princípio da autonomia dos estabelecimentos, considerando que respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular, nos termos do art. 11, § 3º, IV, da LC n.º 87/96, e que nas obrigações solidárias o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais, conforme art. 125, I, do CTN, é de se reconhecer o pagamento do imposto efetuado, permanecendo então a penalidade pelo descumprimento de obrigação acessória, o que importa na procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, **por maioria de votos**, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Arlan Simões Taufner, Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Thiago Nader Passos.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente

(Assinado eletronicamente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado eletronicamente)

ADAISO FERNANDES ALMEIDA

Relator

(Assinado eletronicamente)

THIAGO NADER PASSOS

(Assinado eletronicamente)

(Vencido)

Protocolo 1092307

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 127.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Publica Acórdão n.º 127/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 127/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 127/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 89944984

AUTO DE INFRAÇÃO: 51026088

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.658.22-0

RECORRENTE: BOTEQUIM DO VITAL EIRELI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 238/2022 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE RESTITUIR AO FISCO MERCADORIAS APREENDIDAS - TERCEIRO COMO FIEL DEPOSITÁRIO - QUESTÕES CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Inaplicável, no caso em questão, a alegação de inobservância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, tampouco o argumento de que houve coerção ilegal e aplicação de sanção política como meio coercitivo para exigência de crédito tributário.

In casu, o sujeito passivo deixou, na qualidade de terceiro fiel depositário, de restituir ao Fisco as mercadorias objeto do Auto de Apreensão e Depósito (AAD) n.º 190126-2, tendo tal conduta ilícita sido devidamente provada nos autos, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator), Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Arlan

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

Simões Taufner, Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Thiago Nader Passos.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente
(Assinado eletronicamente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado eletronicamente)
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1092313

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 128.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.
Publica Acórdão nº 128/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 128/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 128/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 89168135
AUTO DE INFRAÇÃO: 50717044
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.939.61-6
RECORRENTE: LAZARINI TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 068/2021 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO - DIFAL - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR DE CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou comprovado nos autos, a falta de recolhimento da complementação do ICMS das mercadorias adquiridas, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Thiago Nader Passos (Relator), Arlan Simões Taufner,

Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes e Luiz Cláudio Nogueira de Souza.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente
(Assinado eletronicamente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado eletronicamente)
THIAGO NADER PASSOS
Relator
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1092315

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 129.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.
Publica Acórdão nº 129/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 129/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 129/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 89718291
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50890300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.012.62-8
SUJEITO PASSIVO: P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 158/2022

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS-FRETE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - EXCLUSÃO DAS PRESTAÇÕES COM ICMS RECOLHIDO - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provado nos autos, a exclusão do lançamento das prestações cujo pagamento do ICMS-Frete foi apresentado e comprovado, nos termos do artigo 220, § 4º, inciso I, do RICMS/ES, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Maria Christina Alvarenga de Araújo (Relatora), Arlan Simões Taufner, Ricarlos Almagro Vitoriano, Cunha, Thiago Nader Passos, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes e Luiz Cláudio Nogueira de Souza.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente

(Assinado eletronicamente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado eletronicamente)

MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO

Relatora

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1092316

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 130.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Publica Acórdão nº 130/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 130/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 130/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 89972325

AUTO DE INFRAÇÃO: 51046500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.628.87-8

RECORRENTE: ATACADÃO DO LAR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE UTENSÍLIOS PARA O LAR LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 248/2022 DA QUARTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: ICMS - SERVIÇO DE TRANSPORTE - TRANSPORTADOR SITUADO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - REMETENTE DA MERCADORIA NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - PRELIMINAR DE NULIDADE E MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange ao suposto caráter confiscatório da multa aplicada, não cabe no âmbito do contencioso administrativo tributário do Estado do Espírito Santo o controle, por parte da autoridade administrativa julgadora, de constitucionalidade dos atos normativos legitimamente emanados da autoridade competente, conforme teor do art. 130, I, da Lei n. 7.000/2001 e da Súmula CERF n. 004/2015.

No caso em questão, restou provado nos autos que o sujeito passivo deixou, na qualidade de alienante/remetente das mercadorias, de recolher o ICMS incidente sobre a prestação de serviço de transporte, conforme prescreve os arts. 220 e 220-A do RICMS-ES, aprovado pelo Dec. n.º 1.090-R/2002, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: (Relator) Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Arlan Simões Taufner, Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Thiago Nader Passos.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente

(Assinado eletronicamente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado eletronicamente)

LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA

Relator

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1092318

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 131.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Publica Acórdão nº 131/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 131/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 131/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 89973305

AUTO DE INFRAÇÃO: 51048088

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.628.87-8

RECORRENTE: ATACADÃO DO LAR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE UTENSÍLIOS PARA O LAR LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 249/2022 DA QUARTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

EMENTA: ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRELIMINAR DE NULIDADE E MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange ao suposto caráter confiscatório da multa aplicada, não cabe no âmbito do contencioso administrativo tributário do Estado do Espírito Santo o controle, por parte da autoridade administrativa julgadora, de constitucionalidade dos atos normativos legitimamente emanados da autoridade competente, conforme teor do art. 130, I, da Lei n.º 7.000/2001 e da Súmula CERF n.º 004/2015.

No caso em questão, restou provado nos autos que o sujeito passivo deixou de recolher ICMS, apurado com base na Lei n.º 10.568/2016 e arts. 534-Z-Z-A, 530-L-R-K e 530- L-S a 530-L-Y, todos do RICMS-ES, aprovado pelo Dec. n.º 1.090-R/2002, conforme Demonstrativo Fiscal "ICMS ATACADISTA-ES - Planilha de Apuração", razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator), Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Arlan Simões Taufner, Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Thiago Nader Passos.

Vitória, 18 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente

(Assinado eletronicamente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado eletronicamente)

LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA

Relator

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1092321

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 039.2C, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Divulga Pauta nº 039/2023, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 16.06.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 039/2023 DO DIA 16/06/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 16/06/2023, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925340 - Apenso: 89042832 - Auto de Infração: 50649533 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

02 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925404 - Apenso: 89042875 - Auto de Infração: 50649544 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO, E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

03 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925447 - Apenso: 89042883 - Auto de Infração: 50649555 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO, E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

04 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925587 - Apenso: 89042913 - Auto de Infração: 50649577 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO, E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925684 - Apenso: 89042930 - Auto de Infração: 50649733 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO, E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

06 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925790 - Apenso: 89042964 - Auto de Infração: 50649755 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO

GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

07 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88926036 - Apenso: 89043006 - Auto de Infração: 50649933 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

08 - DROGARIAS PACHECO S/A. - Processo: 88927636 - Apenso: 89043375 - Auto de Infração: 50651133 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

09 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927644 - Apenso: 89043191 - Auto de Infração: 50651144 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

10 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927695 - Apenso: 89043421 - Auto de Infração: 50651166 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

11 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927717 - Apenso: 89043472 - Auto de Infração: 50651199 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

12 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88962342 - Auto de Infração: 50658588 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de abril de 2022.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1092455

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 040.2C, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Divulga Pauta nº 040/2023, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 16.06.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 040/2023 DO DIA 16/06/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 16/06/2023, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925498 - Apenso: 89042891 - Auto de Infração: 50649566 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

02 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925617 - Apenso: 89042921 - Auto de Infração - 50649588 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

03 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88925749 - Apenso: 89042948 - Auto de Infração: 50649744 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

04 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88926478 - Apenso: 89043022 - Auto de Infração: 50650133 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88926630 - Apenso: 89043049 - Auto de Infração: 50650333 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE,

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

25

PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

06 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88926753 - Apenso: 89043081 - Auto de Infração: 50650344 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

07 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927067 - Apenso: 89043260 - Auto de Infração: 50650566- Recurso Voluntário- Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

08 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927083 - Apenso: 89043286 - Auto de Infração: 50650577 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

09 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927580 - Apenso: 89043308 - Auto de Infração: 50650944 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

10 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927598 - Apenso: 89043316 - Auto de Infração: 50650955 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

11 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927628 - Apenso: 89043340 - Auto de Infração: 50650966 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

12 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927660 - Apenso: 89043367 - Auto de Infração: 50650977 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

13 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927679 - Apenso: 89043405 - Auto de Infração: 50651155 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

14 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927709 - Apenso: 89043448 - Auto de Infração: 50651177 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: ALINE RIBEIRO DA SILVA JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E DANIEL MONTEIRO GELCER - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de abril de 2022.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1092458

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
III TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 399/2017**

**BENEFICIÁRIA: IMETAME LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 11.415.956/0001-70**

CGC/SEFAZ: 082.939.74-8

PROCESSO: 2021-0J5XW

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.825, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOE em 09 de fevereiro de 2023, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1092696

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 020/2023**

**BENEFICIÁRIA: AGEN TECNOLOGIA
DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 09.022.398/0002-12

CGC/SEFAZ: 083.603.04-2

PROCESSO: 2022-J5SXR

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº. 1.717, de 13 de maio de 2022, publicada no DOE em 13 de maio de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1092712

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023
Doação de bens móveis pelo Estado**Contrato nº 004/2023****Doador:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.**Processo Nº:** 2021-2WNMF.**Forma de Contratação:** Doação de bens móveis pelo Estado.**Donatário:** Prefeitura Municipal de Linhares
CNPJ Nº 27.167.410/0001-88**Objeto:** Doação de bens mobiliários diversos.**Valor:** 6.235,33 (seis mil, duzentos e trinta e cinco e trinta e três centavos)**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1092873**EXTRATO DE ADITIVO**
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**Processo nº:** 2021-8WKVL**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 004/2021.**Contratada:** VS DATA COMERCIAL INFORMATICA LTDA.**CNPJ:** 07.268.152/0004-61**Objeto:** I) O reajustamento do valor do Contrato nº 007/2021; II) A prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2023; III) Inclusão de fonte e; IV) Alteração da razão social.**Valor global: R\$13.601,00.****Dotação Orçamentária:** atividade 04.122.0050.1106, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fontes 759 e 500, do orçamento da SEFAZ.**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1092983**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 112.2AC, DE 24 DE MAIO DE 2023.****Publica Acórdão nº 112/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 112/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO Nº 112/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº: 89091396

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5067814-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08077488-1

SUJEITO PASSIVO: SUPERMERCADOS ARACRUZ LTDA (ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA)

RECORRENTES: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI E SUPERMERCADOS ARACRUZ LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 250/2021
ADVOGADO: JULIO CÉSAR MOROSKY FILHO**EMENTA:** ICMS - DEIXAR DE RECOLHER, EM PARTE, O IMPOSTO DEVIDO - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA EM FACE DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, AFASTADA - ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS PARÂMETROS DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - SÚMULA Nº 004/2015 DO CERF - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A redução de valores alcançados em auto de infração, decorrente da realização de diligência, não caracteriza a revisão do lançamento fiscal, prevista no art. 149, do CTN, razão pela qual descabe alegação de decadência nesse sentido.

A propósito da alegação de excesso quanto a cobrança de juros e atualização monetária e, por conseguinte, a sua inconstitucionalidade, todos os acréscimos aplicados na atualização dos créditos tributários estaduais são decorrentes de legislação em plena vigência no ordenamento jurídico estadual, estando, portanto, aptas a produção de todos os seus efeitos.

Ademais, é cediço que é defeso ao julgador administrativo discorrer sobre a inconstitucionalidade ou ilegalidade de lei, decreto, ou portaria de Secretário de Estado, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e entendimento consubstanciado na Súmula n.º 004/2015 do CERF.

No caso dos autos, restou provada a falta de recolhimento, em parte, do ICMS devido nas operações realizadas no período alcançado. Contudo, em face da exclusão das operações com produtos isentos e sujeitos ao regime de substituição tributária, procede parcialmente a ação fiscal.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado

DECISÃO**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - quanto ao recurso de ofício: conhecer do recurso de ofício interposto e, à unanimidade, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, no tocante ao afastamento do reconhecimento da decadência até 31/07/2016 e quanto ao montante diminuído do valor originalmente lançado, devendo ser considerada a alíquota 17% para as operações com o produto leite em pó, se industrializados em outra unidade da Federação, julgando, assim, parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

27

o auto de infração. 2) Em segunda votação - quanto à inconstitucionalidade da taxa de juros superior à SELIC: conhecer da preliminar e, por **maioria de votos**, rejeitá-la. 3) Em terceira votação - quanto ao mérito: conhecer do voluntário interposto e, à **unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração

Participaram da sessão de julgamento Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Adson Thiago Oliveira Silva (Relator), Adaiso Fernandes Almeida, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Elizabeth da Silva Barcelos, Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Thiago Nader Passos.

Vitória, 11 de maio de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente

(Assinado eletronicamente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado eletronicamente)

ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA

Relator

(Assinado eletronicamente)

LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA

(Assinado eletronicamente)

(Vencido quanto ao conhecimento e rejeição da preliminar acerca da taxa de juros superior à SELIC)

MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO

(Assinado eletronicamente)

(Vencida quanto ao conhecimento e rejeição da preliminar acerca da taxa de juros superior à SELIC)
RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA

(Assinado eletronicamente)

(Vencido quanto ao conhecimento e rejeição da preliminar acerca da taxa de juros superior à SELIC)

THIAGO NADER PASSOS

(Assinado eletronicamente)

(Vencido quanto à inconstitucionalidade da taxa de juros superior à SELIC)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 1092287

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS (AS), ÉLIDA GONÇALVES, WALTER SOARES CHRISTO, sócios da empresa denominada **CONSTRUTORA TERCEIRA MILENIO LTDA** - NIRE 32200166715 - CNPJ 30.733.158/0001-31, para que se manifestem quanto ao requerimento de fraude protocolizado nesta Junta Comercial o qual deu origem ao **processo administrativo de nº 23/400122-4**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente à data desta publicação.

PAULO CEZAR JUFFO
Secretário Geral - JUCEES

Protocolo 1092259

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 015-R, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 003/2022, de 16/05/23, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção da nova sede do Destacamento Policial Militar - DPM do Bairro da Penha, localizado no Município de Vitória - ES.

II - Vigência: Data de início: Maio/2023 Data de término: Dezembro/2023

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

UG: 450103 - PMES

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - DER

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450103 - PMES					UG FAVORECIDA: 350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	Plano Orçamentário	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.101	06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2704	4.4.90.51	002774	450103	960.650,08
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:	MAI:	960.650,08		SET:				
FEV:	JUN:			OUT:				
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de Maio de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1092206

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 016-R, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 005/2022, de 10/05/23, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção da contenção do talude da 3ª Companhia do BPMA, localizado no Município de São Mateus - ES.

II - Vigência: Data de início: Maio/2023 Data de término: Dezembro/2023

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

UG: 450103 - PMES

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - DER

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450103 - PMES					UG FAVORECIDA: 350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	Plano Orçamentário	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.101	06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1704	4.4.90.51	002780	450103	205.661,59
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:	MAI:	205.661,59		SET:				
FEV:	JUN:			OUT:				
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de Maio de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1092210

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 017-R, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 002/2023, de 16/05/23, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção da nova sede da 18ª Companhia Independente de Jaguaré.

II - Vigência: Data de início: Maio/2023 Data de término: Dezembro/2023

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

UG: 450103 - PMES

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - DER

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450103 - PMES			UG FAVORECIDA: 350201 - DER					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	Plano Orçamentário	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.101	06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1704	4.4.90.51	002774	450103	1.365.358,27
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:	MAL:	1.365.358,27 SET:						
FEV:	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de Maio de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1092320

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 047/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-C0F3F - SESP.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA (CNPJ 28.156.297/0001-06).

Objeto: Confecção de Livros.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

339030

Fonte: 500

Vitória, 24 de maio de 2023.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1092209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 004/2023

CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 891881/2019

REGISTRO SIGEFES Nº 200020

PROCESSOS NOS:

08020.007829/2019-25/MJSP
87164647/2019/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, que tem por objeto modernizar o sistema de videomonitoramento do Município de Cariacica/ES por meio de aquisição de câmeras, para até o dia 18/05/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1092226

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 04/2022, 14/06/2022, CONCURSO OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reintegração de Candidato Sub Judice, autos nº 5000591-72.2023.8.08.0000, ref. ao Edital de Abertura Nº 04/2022 - 14/06/2022, Concurso Oficiais da Área da Saúde. O Edital de Reintegração de Candidato Sub Judice, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br desde a data de 24/05/2023.

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

Douglas Caus - Cel QOC - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1092492

DECISÃO Nº 004/2023

Processo administrativo: 2020-QVJPG

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, no uso de suas atribuições legais, decide aplicar, após confirmação do SEGER, as penalidades de multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular no valor de R\$ 389,76 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública nacional, pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa CAROLINA NOIA RADELLI MACHADO EIRELI, CNPJ Nº 34.039.474/0001-69, em consonância com art. 87, inc. II e III, da Lei 8.666/93 c/c alíneas "b" e "c" do item 12.2 da Clausula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços n.º 040/2019 e considerando o Acórdão nº 006/2018, do Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Fica assegurado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, conforme o art. 97 da referida Portaria, c/c o art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993 nos autos do processo 2020-QVJPG, no acesso E-DOCS.

Vitória, 22 de maio de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1092323

DOAÇÃO DE ARMAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Doador: POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO/PMES

Processo Nº: 2023-DVGWH

Forma de Doação: DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS **(TERMO DOAÇÃO SIGA Nº 276274)**

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CNPJ: 27.150.549/0001-19

Objetos: 50 (cinquenta) pistolas marca Taurus, modelo PT840, calibre .40, com 3 carregadores cada uma;

Valor: R\$ 50.800,75

Data de Assinatura: 05/05/2023

DOUGLAS CAUS

**CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 1092271**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA. **INSTRUMENTO**

AUTORIZADOR:

Processo nº 2022-CBR2N.

ID TCEES:

2022.500E2300002.02.0046.

OBJETO: Aquisição de webcam, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 006/2022.

VALOR TOTAL: R\$: 133.600,00

(cento e trinta e três mil, e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenho 2023NE00600:

conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 24 de Maio de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1092454

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA L2 COMERCIAL LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: L2 COMERCIAL LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-29Q6X.

ID TCEES: 2022.500E2300002.02.0020.

OBJETO: Aquisição de, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 038/2022.

VALOR TOTAL: R\$: 22.790,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenho 2023NE00601:

conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 24 de Maio de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1092461

ERRATA PROTOCOLO 1048973**ONDE SE LÊ:** "CNPJ: 08.379.450/0001-49."**LEIA-SE:** "CNPJ: 29.209.847/0001- 62."

Vitória, 25 de maio de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE
GERAL DA PMES****Protocolo 1092516****Polícia Civil - PC-ES -****EDITAL Nº 009/2023 DE NOTIFICAÇÃO
E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **31.05.2023 (quarta-feira)**, às **09 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av.

Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 030/2021** em desfavor **PC DP SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI** (Defensor: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205); **PAD 052/2019** em desfavor **PC DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, PC IP CARLOS JOSÉ SEIBERT LYRIO E PC IP JOÃO CARLOS CHAVES DA COSTA** (Defensores: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205 e Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126); **PAD 013/2022** em desfavor **PC EP GABRIEL ESTEVAM FERREIRA GOMES** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1092522**COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CICLO 2022****EDITAL Nº 003/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Promoção, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 12, inciso V da Lei Complementar nº 657/2012 e suas alterações, e tendo em vista o processo do Ciclo Promocional 2022, **e-Docs: 2023-7NJ5H, RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público **a relação nominal classificatória final**, em ordem decrescente, dos policiais civis a serem promovidos no Ciclo Promocional 2022, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 2º - O conceito de aptidão ao processo promocional, considera integralmente os seguintes requisitos: cumprimento do exercício ininterrupto do cargo e interstício na categoria, conclusão de curso de aperfeiçoamento técnico-profissional ministrado pela ACADEPOL e Certidão de aptidão na avaliação de desempenho funcional, exarada pelo Conselho de Polícia.

Art. 3º - A promoção ocorrerá conforme quadro de vagas disposto no Edital nº 001/2023, publicado em Diário Oficial do Executivo de 19.04.2023.

Art. 4º - O item 8.2., referente ao Edital nº 001/2023, publicado em Diário Oficial do Executivo de 19.04.2023, leia-se: "Os atos da promoção serão publicados no Diário Oficial do Executivo, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023."

Vitória, 24 de maio de 2023

Joao Batista Calmon Du Pin Banhos Tristão Araripe Fernandes

Delegado de Polícia Civil

Presidente da Comissão Permanente de Promoção

ANEXO I**RELAÇÃO NOMINAL CLASSIFICATÓRIA FINAL**

AGENTE DE POLICIA CIVIL - Aptos à 2ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3935477	EGISTO SILVA NICOLETTI	5 A, 0 M e 6 D	5 A, 0 M e 6 D	23/02/1976
ASSISTENTE SOCIAL - Aptos à 2ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3615189	ARIANE BILO MARTINS	5 A, 5 M e 26 D	5 A, 5 M e 26 D	02/07/1990
2	3319539	SHEILA DE SOUZA COUTINHO	5 A, 5 M e 21 D	5 A, 5 M e 21 D	18/04/1984

3	3063356	KELLEN MARIA TEREZA DE LIMA LUDOVICO	5 A, 5 M e 10 D	5 A, 5 M e 10 D	06/06/1981
DELEGADO DE POLÍCIA - Aptos à 2ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3585700	GLEYDSON DE ALMEIDA MARQUES	5 A, 9 M e 26 D	5 A, 9 M e 26 D	18/05/1986
2	3630170	HENRIQUE COUTO VIDIGAL	5 A, 9 M e 25 D	5 A, 9 M e 25 D	08/06/1984
3	3839494	THAIS SILVA DA CRUZ	5 A, 9 M e 18 D	5 A, 9 M e 18 D	24/12/1984
4	3840255	CAETANO ALFREDO NICOLAU LOUISE NETTO	5 A, 9 M e 13 D	5 A, 9 M e 13 D	19/04/1985
5	3865347	SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI	5 A, 6 M e 20 D	5 A, 6 M e 20 D	10/02/1979
6	3585662	DANIELLE OLIVEIRA TEIXEIRA	5 A, 6 M e 20 D	5 A, 6 M e 20 D	17/06/1987
7	3875644	ELISMAR DE SOUZA LOURENCO	5 A, 5 M e 21 D	5 A, 5 M e 21 D	09/02/1974
8	3882420	ALEXANDRE HENRIQUE DA ROCHA CAMPOS	5 A, 5 M e 4 D	5 A, 5 M e 4 D	18/06/1982
9	3890279	BRUNO ALVES RODRIGUES	5 A, 4 M e 18 D	5 A, 4 M e 18 D	18/03/1984
10	3360903	LUIZ SERGIO AURICH FILHO	5 A, 3 M e 2 D	5 A, 3 M e 2 D	31/01/1983
11	3164063	RAFAEL AMARAL FERREIRA	5 A, 2 M e 22 D	5 A, 2 M e 22 D	02/08/1982
12	3909026	LORENA MARQUES DE OLIVEIRA ROBALDO	5 A, 2 M e 21 D	5 A, 2 M e 21 D	31/12/1981
ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Aptos à 2ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3615235	BRUNA SEVERIANO DE FREITAS	8 A, 6 M e 18 D	8 A, 6 M e 18 D	30/01/1990
2	3756122	FERNANDA VEIGA CAMPANHARO	6 A, 8 M e 22 D	6 A, 8 M e 22 D	23/01/1987
3	3833852	RENATA NAUMANN CHAVES SOUZA	5 A, 9 M e 26 D	5 A, 9 M e 26 D	29/12/1987
4	3061973	KARINE BOTELHO ALMONDES	5 A, 9 M e 9 D	5 A, 9 M e 9 D	18/01/1981
5	2728540	DOUGLAS CALIMAN	5 A, 6 M e 18 D	5 A, 6 M e 18 D	27/03/1987
6	3866254	LARISSA LUPPE DINELLI	5 A, 6 M e 13 D	5 A, 6 M e 13 D	08/01/1988
7	3869962	ISADORA NORBIM DE OLIVEIRA	5 A, 6 M e 4 D	5 A, 6 M e 4 D	03/01/1987
8	3309924	FELIPE CANCELIERI	5 A, 6 M e 3 D	5 A, 6 M e 3 D	10/10/1989
9	3871339	FRED BITTENCOURT MAGALHAES	5 A, 5 M e 28 D	5 A, 5 M e 28 D	25/08/1987
10	3868494	RENATHA DOANO PIRES LUCCHI	5 A, 5 M e 24 D	5 A, 5 M e 24 D	09/01/1988
11	3874494	MARIANA FIORESE FRAGA ALVES	5 A, 5 M e 22 D	5 A, 5 M e 22 D	10/03/1990
12	3875628	ADRIANO FONSECA DE BARROS	5 A, 5 M e 21 D	5 A, 5 M e 21 D	21/06/1982
13	3123774	DANIELLE SAADE FORTALEZA CHALUB	5 A, 5 M e 11 D	5 A, 5 M e 11 D	19/11/1979
14	3506711	VALTEMIR DUTRA SOUZA JUNIOR	5 A, 5 M e 6 D	5 A, 5 M e 6 D	16/09/1987

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

15	625593	HOXELANY DO AMARAL MIRANDA	5 A, 2 M e 30 D	5 A, 2 M e 30 D	16/04/1975
16	3419347	LORENA BOZZI MALACARNE COSTA	5 A, 2 M e 25 D	5 A, 2 M e 25 D	09/02/1982
17	3909700	THIAGO MARTINS MASSOCA	5 A, 2 M e 16 D	5 A, 2 M e 16 D	28/08/1984
18	3915166	JOSE ALBERTO MEDEIROS ARAGAO	5 A, 2 M e 6 D	5 A, 2 M e 6 D	28/10/1982

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Aptos à 2ª Categoria

Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	2422565	PAULO ROBERTO RIBEIRO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	26/11/1955
2	3101894	DENISE DO AMARAL DARE DE LIMA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	03/11/1963
3	563162	SONIA MARCIA CORREA MARTINS	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	04/01/1964
4	3820530	MAURICIO VICENTE DE OLIVEIRA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	27/03/1964
5	840686	GILSOMAR FRAGA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	25/11/1964
6	3820343	LUIZ CARLOS DA SILVA MONTEIRO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	03/10/1965
7	3820661	CRISTIANA GOMES DA SILVA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	16/07/1966
8	2890518	JOSE CARLOS SANTANNA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	05/03/1967
9	3820653	PAULO SERGIO ROSA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	30/01/1968
10	459176	WALNEIDE APARECIDA PEREIRA AMARO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	05/07/1968
11	3820610	VIRGINIA HELENA BARCELLOS MORAES	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	08/11/1968
12	450318	JOSE EDUARDO RIBEIRO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	21/02/1969
13	3820696	DOUGLAS MORETO SIBALDO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	24/04/1969
14	3820467	FERNANDO POLESE CHEIPPE	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	18/10/1969
15	3820424	CELIO LUCIO BELISARIO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	25/12/1969
16	3013715	RAPHAEL QUEIROZ	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	21/12/1970
17	3820637	LUIZ CLAUDIO COQUI VALIM	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	01/01/1971
18	3820726	MITRI GUEDES PARANHOS	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	06/03/1972
19	3820548	ROBERTO DI STEFANI GRECO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	02/05/1972
20	3553221	ENILDO GONCALVES LEITE	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	13/05/1973
21	3820386	RODRIGO RENATO QUEIROZ	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	21/11/1973
22	3820335	WILMAR DOS SANTOS LADEIRA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	22/02/1974
23	3820319	FLAVIANO CAVALCANTE FOCA	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	27/12/1974
24	3820491	ROBSON LUIZ ENCARNACAO	5 A, 11 M e 29 D	5 A, 11 M e 29 D	03/10/1975
25	900609	GILMAR DOS SANTOS	5 A, 11 M e 28 D	5 A, 11 M e 28 D	26/09/1967

26	539123	SANDRA MARIA DE AGUIAR ROCHA	5 A, 11 M e 26 D	5 A, 11 M e 26 D	13/06/1971
27	3820602	JOCEMIR VIEIRA DANTAS	5 A, 11 M e 25 D	5 A, 11 M e 25 D	28/04/1959
28	3821315	ADEMIR STABENOW NASCIMENTO	5 A, 11 M e 25 D	5 A, 11 M e 25 D	28/07/1972
29	784117	LUCIANO MARTINS HATUM	5 A, 11 M e 24 D	5 A, 11 M e 24 D	09/11/1965
30	3822206	ROSANGELA GALDINO DOS SANTOS	5 A, 11 M e 21 D	5 A, 11 M e 21 D	16/02/1962
31	314356	ANDREA MORAES OLIVEIRA MATTOS	5 A, 11 M e 13 D	5 A, 11 M e 13 D	04/02/1959
32	1566342	SANDRA FIRME BROTTTO CHAIA	5 A, 11 M e 9 D	5 A, 11 M e 9 D	23/05/1966
33	3820564	JORGE LUIZ FRAGA DA SILVA	5 A, 11 M e 8 D	5 A, 11 M e 8 D	28/12/1965
34	3904148	RAQUEL PEPINO DALMASIO	5 A, 3 M e 4 D	5 A, 3 M e 4 D	25/02/1971
35	3904199	QUELE CRISTINE MIRANDA DOS SANTOS SALARINI	5 A, 3 M e 4 D	5 A, 3 M e 4 D	12/03/1973
36	3904695	GUILHERME GOMES RIBEIRO	5 A, 3 M e 3 D	5 A, 3 M e 3 D	25/07/1963
37	2812819	ELIANE SIMOES NASCIMENTO	5 A, 2 M e 27 D	5 A, 2 M e 27 D	25/01/1971
38	575747	IDEVALDO PIRES FILHO	5 A, 2 M e 23 D	5 A, 2 M e 23 D	22/04/1972
39	291630	IRONILDA SANTOS RANGEL	5 A, 2 M e 22 D	5 A, 2 M e 22 D	17/08/1961
40	3909204	MARCELO FERNANDES RAVANI	5 A, 2 M e 22 D	5 A, 2 M e 22 D	28/09/1967
41	3909301	ANTONIO JORGE SANTOS	5 A, 2 M e 21 D	5 A, 2 M e 21 D	04/09/1960
42	3909166	AMERICO ANTONIO SCARPAT	5 A, 2 M e 21 D	5 A, 2 M e 21 D	24/04/1961
43	534186	ALESSANDRO VALADARES	5 A, 2 M e 13 D	5 A, 2 M e 13 D	29/05/1974
44	3912515	NEWTON CLAUDIO DE MATTOS JUNIOR	5 A, 2 M e 12 D	5 A, 2 M e 12 D	26/09/1973
45	3820513	SONIA RAIMUNDO VIEIRA	5 A, 2 M e 9 D	5 A, 2 M e 9 D	03/11/1962
46	542742	ALESSANDRO DA CRUZ SEABRA	5 A, 2 M e 8 D	5 A, 2 M e 8 D	09/09/1974
47	3820394	GILBERTO FLAVIO MACHADO ALVES	5 A, 1 M e 3 D	5 A, 1 M e 3 D	12/09/1966

MÉDICO LEGISTA - Aptos à 2ª Categoria

Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3607518	ALINE RAMOS FALCAO GOBBO	8 A, 6 M e 16 D	8 A, 6 M e 16 D	16/01/1986
2	3868508	FABIO NOVAIS SERVANTE	5 A, 6 M e 6 D	5 A, 6 M e 6 D	23/04/1979
3	3872912	LAIS COIMBRA CARVALHO	5 A, 5 M e 29 D	5 A, 5 M e 29 D	30/05/1989

PERITO OFICIAL CRIMINAL - Aptos à 2ª Categoria

Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3598055	GABRIEL ALIPIO LIMA VALADARES	8 A, 6 M e 29 D	8 A, 6 M e 29 D	06/03/1982
2	2709066	JAMARA FERREIRA PINTO	5 A, 10 M e 9 D	5 A, 10 M e 9 D	29/11/1976

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - Aptos à 1ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	2673355	JULIA DEMONER	8 A, 0 M e 0 D	11 A, 0 M e 23 D	23/10/1980
2	3308634	LEONEL LOPES DA COSTA	7 A, 0 M e 0 D	10 A, 2 M e 9 D	12/03/1983
3	3175162	BRUNO SIMOES FELIX	6 A, 8 M e 29 D	10 A, 10 M e 3 D	06/01/1981
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL - Aptos à 1ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3368718	LILIAN NASCIMENTO LOMBARDE BORGES	6 A, 0 M e 0 D	10 A, 7 M e 12 D	13/12/1978
2	3368912	ELIZABETH THOMPSON DE MELLO	5 A, 6 M e 12 D	10 A, 1 M e 23 D	07/11/1991
3	3085686	JOCILENE FARIAS PEREIRA	5 A, 0 M e 0 D	10 A, 6 M e 26 D	01/11/1985
4	3361209	RENATA PEREIRA ULIANA	4 A, 9 M e 6 D	10 A, 1 M e 25 D	02/03/1989
DELEGADO DE POLÍCIA - Aptos à 1ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3364810	DEMETRIUS BESERRA VILAR	6 A, 10 M e 3 D	10 A, 3 M e 5 D	15/03/1987
2	3405729	VITOR ALANO DE OLIVEIRA ALVES	5 A, 8 M e 17 D	8 A, 11 M e 4 D	01/10/1980
INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Aptos à 1ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3416348	CLAUDIO ALESSANDRO CARAN MARELY	7 A, 0 M e 0 D	10 A, 0 M e 10 D	28/01/1972
2	3375560	VALTEIR ANTONIO ALVES	6 A, 0 M e 0 D	10 A, 6 M e 21 D	06/09/1970
3	3416623	LUIS HENRIQUE LEAL DOS SANTOS	6 A, 0 M e 0 D	10 A, 0 M e 19 D	26/03/1973
4	3417611	JEANE APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS	6 A, 0 M e 0 D	10 A, 0 M e 13 D	02/10/1973
5	2574799	MARIA DAS GRACAS DEORCE PIMENTA	6 A, 0 M e 0 D	10 A, 0 M e 5 D	16/08/1954
6	293894	ADILSON JOSE ENDLICH	6 A, 0 M e 0 D	10 A, 0 M e 5 D	06/05/1970
7	3416801	ANESIO BENINCA	5 A, 11 M e 26 D	10 A, 0 M e 14 D	31/07/1961
8	3373347	HERMELANDO MODENESE JUNIOR	5 A, 11 M e 23 D	10 A, 6 M e 19 D	02/10/1971
9	3314979	ROSANGELA CRISTINA BEZERRA FRAGA	5 A, 9 M e 1 d	10 A, 7 M e 24 D	27/03/1959
10	3315479	MARCELO SOARES GUIMARAES	5 A, 7 M e 10 D	10 A, 1 M e 15 D	26/01/1969
11	293419	MARCO ANTONIO NOBRE RODRIGUES	5 A, 7 M e 4 D	9 A, 1 M e 28 D	29/11/1962
12	3415805	JOSY SIQUEIRA ROHR	5 A, 5 M e 13 D	8 A, 5 M e 23 D	10/05/1971
13	857224	PATRICK DE ANGELI MOREIRA	5 A, 4 M e 23 D	9 A, 1 M e 3 D	22/10/1971
14	3313867	JOBERTO MARTINS CARNEIRO	4 A, 10 M e 6 D	9 A, 3 M e 17 D	20/11/1962

15	3313441	EDIMAR RODRIGUES MARIA	4 A, 9 M e 5 D	8 A, 9 M e 4 D	09/04/1968
PERITO OFICIAL CRIMINAL - Aptos à 1ª Categoria					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3363945	JULIANA DE CAMPOS AROSIO SALES	5 A, 9 M e 11 D	9 A, 5 M e 4 D	15/12/1983
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - Aptos à Categoria Especial					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	3099261	ALTAIR CESQUIM DINIZ	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 19 D	09/11/1968
2	3030474	GEDERSON MERCIER	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 19 D	29/01/1977
3	3099083	EDUARDO AZNAR BICHARA	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 19 D	23/09/1978
4	3099180	ELIOMAR BAHIANSE DO NASCIMENTO	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 19 D	01/03/1979
5	3099091	PATRICIA MEDEIROS FREITAS NOGUEIRA	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 19 D	07/06/1982
6	3099326	CARLOS ALBERTO LEE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 19 D	07/01/1985
7	3099121	EVANDRO MARCIO MACHADO	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 17 D	23/01/1977
8	3099016	EDUARDO TADEU RIBEIRO BATISTA DA CUNHA	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 15 D	01/03/1983
9	2502500	ANDERSON DETTMANN JARSKE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 14 D	28/06/1977
10	3099334	DIEGO ZANOTTI SANTOS	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 9 D	10/09/1984
11	2654202	MARCOS CAMPOS CONCEICAO	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 4 D	27/04/1977
12	3099105	MARCELUS ALVES MORATORI	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 3 D	04/09/1973
13	2989638	MARCILYO LARGURA D	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 1 M e 1 D	30/03/1972
14	3099431	IDINA SCHWAMBACH	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 0 M e 28 D	15/02/1982
15	3104362	CLAUDIO AZNAR BICHARA	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 0 M e 21 D	22/11/1973
16	2758326	FABIO HENRIQUE BARBOSA TONON	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 0 M e 21 D	28/05/1980
17	586617	MARCELO MATOS NEVES	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 0 M e 16 D	06/12/1975
18	3099210	LUCIMARA RENATA FELICIO SILVA	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 0 M e 5 D	05/02/1977
19	3099164	FREDY ALVES FERNANDES	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 0 M e 2 D	24/10/1978
20	3099032	BUENO RODRIGO LOUREIRO	5 A, 0 M e 0 D	12 A, 11 M e 28 D	17/11/1977
21	598279	FLAVIA CARLA FERREIRA AMORIM PIRES	5 A, 0 M e 0 D	12 A, 11 M e 11 D	24/02/1973
22	3099202	LUCAS DOROTEA CARVALHO	5 A, 0 M e 0 D	12 A, 11 M e 8 D	04/04/1978
23	3104389	ANTONIO CELSO LOURENCO DA COSTA	5 A, 0 M e 0 D	12 A, 10 M e 21 D	02/12/1968
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL - Aptos à Categoria Especial					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

1	3015173	ANTONIO ITEOLANDIO MARINHO	5 A, 0 M e 0 D	14 A, 0 M e 10 D	11/01/1973
DELEGADO DE POLÍCIA - Aptos à Categoria Especial					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	331548	ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA	5 A, 7 M e 4 D	5 A, 7 M e 4 D	24/06/1958
2	3015122	ALEXANDRE PASSAMANI GALVAO	5 A, 0 M e 0 D	14 A, 0 M e 13 D	05/10/1981
3	376386	FABIO TEIXEIRA MACHADO	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 26 D	03/09/1974
4	2427281	FRANCINI PARMAGNANI MORESCHI BERGAMINI	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 26 D	12/07/1981
5	3017702	JANDERSON BIRSCHNER LUBE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 23 D	10/10/1981
6	3016579	ANA CECILIA DE ALMEIDA MANGARAVITE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 17 D	06/06/1981
7	3018954	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 16 D	22/08/1980
8	3016412	LEONARDO AKSACKI MALACARNE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 15 D	14/07/1977
9	627206	ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 14 D	29/03/1978
10	3016013	VITOR MANUEL TORRES ANDRADE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 6 D	27/07/1971
11	3019667	BRUNO TAUFNER ZANOTTI	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 10 M e 27 D	14/05/1982
12	3015998	ALBERTO ROQUE PERES	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 10 M e 17 D	24/04/1979
13	2502925	LEANDRO BARBOSA MORAIS	5 A, 0 M e 0 D	12 A, 11 M e 12 D	05/06/1980
ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Aptos à Categoria Especial					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	2967723	CARLOS AUGUSTO MAYER	8 A, 8 M e 0 D	14 A, 3 M e 21 D	04/12/1978
2	3005267	JOHNY MARCOS SEIBEL	7 A, 4 M e 13 D	14 A, 2 M e 2 D	09/10/1972
3	3005054	CELIO SILVA ROSA	5 A, 9 M e 22 D	13 A, 11 M e 26 D	07/06/1981
4	2519070	ALEX FERNANDO DA SILVA BORGES	5 A, 0 M e 0 D	14 A, 0 M e 3 D	16/06/1980
5	3015181	BRESSIA MANTOVANELLI MOREIRA ANDRADE	5 A, 0 M e 0 D	14 A, 0 M e 0 D	17/01/1980
6	863522	CLOVES RIBEIRO DO NASCIMENTO	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 25 D	23/10/1971
7	856062	JULES RIMET ARAUJO JUREWISKI	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 21 D	21/06/1970
8	3016048	AUCIMARA MARQUEZINI	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 11 M e 17 D	15/08/1973
9	2989042	RICARDO FARINA DE FREITAS	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 10 M e 15 D	28/01/1976
10	3019802	ALINE FARIA DE OLIVEIRA SAADE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 10 M e 14 D	29/10/1981
11	3019071	INIMAH BRAVIN PONCHE	5 A, 0 M e 0 D	13 A, 9 M e 3 D	18/10/1973
12	3015408	NADYA KELLY SOARES	4 A, 11 M e 23 D	13 A, 10 M e 26 D	23/05/1981
INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Aptos à Categoria Especial					

Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	377457	ALEX SANDRO SERRANO DE ALMEIDA	5 A, 8 M e 12 D	18 A, 4 M e 4 D	31/05/1973
2	375886	FABIO LOUREIRO MALHEIROS	5 A, 8 M e 12 D	18 A, 1 Me 19 D	24/11/1967

MÉDICO LEGISTA - Aptos à Categoria Especial					
Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASCIMENTO
1	1568035	ROBSON DETTMANN JARSKE	5 A, 11 M e 15 D	14 A, 7 M e 6 D	27/11/1971
2	2967847	CASSIO LUIZ LAIBER	5 A, 10 M e 0 D	14 A, 3 M e 28 D	31/05/1963

Obs. Nas colunas de Tempo de Categoria e Tempo de Carreira as letras A, M e D significam respectivamente Ano(s), Mês(es) e Dia(s).

Protocolo 1092731

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO
CICLO 2022
RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CPP, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 657/2012 e suas alterações e conforme Edital nº 002/2023 - DOES de 08.05.2023, **TORNA PÚBLICA** a decisão proferida no **juízo do recurso** interposto em face da CPP em desfavor do referido Edital,

RESOLVE:

I. DO RECURSO NÃO CONHECIDO: IP LEILA MARCIA CASTELLO FRANCO.

Vitória, 24 de maio de 2023

Joao Batista Calmon Du Pin Banhos Tristão Araripe Fernandes

Delegado de Polícia Civil
Presidente da Comissão Permanente de Promoção
Protocolo 1092742

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177-D de 24/05/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

Motivação: Considerando a extrema necessidade de serviço e de forma excepcional.

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2020/2021 do **PC DP DANIEL FERREIRA DE MELO BELCHIOR** NF 3608107, a partir de **25/05/2023**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 03/07/2023, oportunidade em que as férias serão registradas.

Vitória, 24 de maio de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1092348

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº181-D de 24/05/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x" do Art. 89 do Decreto nº 2.965-N, de 20.03.1990.

Considerando a Instrução de Serviço 392 de 23/09/2022 publicada no DOE de 26/09/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado Titular da DHPP-VNI **PC DP Alberto Roque Peres** NF 3015998 como **Coordenador da Base de Apoio do Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT localizada em Venda Nova do Imigrante/ES.**

Art. 1º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de maio de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado-Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1093016

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-W2HHN

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2022

CONTRATANTE: CBMES

CNPJ: 02.133.636/0001-37

CONTRATADA: MICROSENS S.A

CNPJ: 78126950001126

LOTE ÚNICO: AQUISIÇÃO DE SMARTTVS.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 52.578,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 703; Atividade: 10.45.104.06.182. 0059. 3004; Elemento de Despesa 33903029, do orçamento para o exercício de 2023
Vitória/ES, 24/05/2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM

Ordenador de Despesas CBMES

Protocolo 1092446

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

39

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-ZWM2L
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022
PROCESSO UTILIZAÇÃO: 2023-L22H7
CONTRATANTE: CEPDEC
CNPJ: 20.113.851/0001-58
CONTRATADA: VICTORIA COLCHÕES LTDA - ME
CNPJ: Nº 08.848.339/0001-54
LOTE ÚNICO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES - Ajuda Humanitária em atendimento a afetados em situação anormal.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,00- **QUANTIDADE:** 3543 - **VALOR TOTAL:** R\$ 474.762,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 704; Atividade: 10.45.905.06.182. 0059. 2149; Elemento de Despesa 33903203, do orçamento para o exercício de 2023
Vitória/ES, 24/05/2023.
Aureo **Buzatto** - CEL BM
Ordenador de Despesas CEPDEC

Protocolo 1092474**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-H7SDC
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2022
PROCESSO UTILIZAÇÃO: 2023-7QC4R
CONTRATANTE: CEPDEC
CNPJ: 20.113.851/0001-58
CONTRATADA: PEQUIM TEXTIL LTDA
CNPJ: Nº 09.344.716/0001-80
LOTE ÚNICO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL - Ajuda Humanitária em atendimento a afetados em situação anormal.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,00- **QUANTIDADE:** 3543 - **VALOR TOTAL:** R\$ 474.762,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 704; Atividade: 10.45.905.06.182. 0059. 2149; Elemento de Despesa 33903205, do orçamento para o exercício de 2023
Vitória/ES, 24/05/2023.
Aureo **Buzatto** - CEL BM
Ordenador de Despesas CEPDEC

Protocolo 1092495**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 271, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ADNIBAL FERNANDO MATTOS MARQUES**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 17 de maio de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES**Protocolo 1093011****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 273, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **CLEBER BONGESTAB**, do cargo comissionado de Assessor Especial do Diretor Geral, do DETRAN|ES, Ref. DC-01.

Vitória/ES, 17 de maio de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES**Protocolo 1093012****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 274 DE 17 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLEBER BONGESTAB**, para a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. CP-FG.

Vitória, 17 de maio de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES**Protocolo 1093013****RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **CLIPARH - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA**, CNPJ nº 10.325.541/0001-43, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-FDQK8. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2022.

Vitória, 22 de maio de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES**Protocolo 1092936****RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CLINICA UNITRAN LTDA**, CNPJ nº 28.613.695/0001-04, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-ZMJJKK. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2022.

Vitória, 22 de maio de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS
DETRAN|ES**Protocolo 1092938**

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
PROCESSO Nº: 2023-D5X42
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 E ARP Nº 008/2022 SESP E CONTRATO Nº 062/2022 - DETRAN/ES
CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 00.471.823/0001-03
OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o PAV DE ITAPEMIRM.
VALOR: R\$ 32.931,62 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos.)
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação.
FONTE: 753000002

Vitoria/ES, 22 de maio de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Decreto nº 5367-S, de 13/04/2023

Protocolo 1092960

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.749/2023

Defere o recurso impetrado pelo ITECBRASIL Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 7.108/2022, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.750/2023

Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no CEEFMTI Bartouvino Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.220/2023 (Processo E-docs nº. 2021-1FBBP/CEE-ES nº. 475/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) estudantes, no turno noturno, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bartouvino Costa, situado na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº. 753, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de agosto 2021 até 16-12-2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 22 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.219/2023 (Processo E-docs nº. 2022-MZMSN/CEE-ES nº. 140/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso impetrado pelo ITECBRASIL Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, mantenedor da ITECBRASIL-Afonso Claudio, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 7.108/2022.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial de Afonso Cláudio do ITECBRASIL, situado na Rua Eliezer Lacerda Fafá, nº. 20, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, para Rua Benjamin Costant, s/nº., Bairro Chácara da Providência, município de Afonso Cláudio, ES.

Vitória, ES, 22 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1092874

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.750/2023

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE						CARGA HORÁRIA TOTAL
		MÓDULOS - AULAS - CH						
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
FINANÇAS	Matemática Financeira	03	42	-	-	-	-	42h
	Introdução à Contabilidade	-	-	02	40	-	-	40h
	Administração Financeira	-	-	-	-	02	40	40h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	03	42	02	40	04	80	162h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	02	28	-	-	-	-	28h
	Higiene, Saúde e Segurança	02	28	-	-	-	-	28h
	Direito Comercial	-	-	02	40	-	-	40h
	Análise de Crédito e Cobrança	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	04	56	02	40	02	40	136h
EMPREENDEDORISMO	Gestão de Varejo	02	28	-	-	-	-	28h
	Gestão de Mídias Sociais	02	28	-	-	-	-	28h
	Princípios e Técnicas de Negociação	-	-	03	60	-	-	60h
	Empreendedorismo	-	-	02	40	-	-	40h
	Visual Merchandising	-	-	-	-	02	40	40h
	Marketing Organizacional	-	-	02	40	-	-	40h
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	40	40h
	E-Commerce	-	-	-	-	03	60	60h
	SUBTOTAL	04	56	07	140	07	140	336h
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	02	28	-	-	-	-	28h
	Cultura Digital	02	28	-	-	-	-	28h
	Comunicação Empresarial	-	-	02	40	-	-	40h
	Administração de Logística	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão da Qualidade	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	04	56	04	80	02	40	176h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	210	15	300	15	300	810h

Protocolo 1092879



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.751/2023**

Indefere a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.143/2023 (Processo E-docs nº. 2022-DJ7P3/CEE-ES nº. 371/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES, situado na Avenida Luciano das Neves, nº. 1.012, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.-EPP, CNPJ nº. 05.495.896/0001-40.

Vitória, ES, 22 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1092883

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 121-R, de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 001/2020** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Escola José Carlos Castro - localizada no município de Conceição da Barra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **001/2020, de 10/01/2020**

III - VIGÊNCIA Data de início: 19/05/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000777- ESCOLA JOSÉ CARLOS CASTRO	1550000000	449051	420101	1685	166.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000777- ESCOLA JOSÉ CARLOS CASTRO	1550000000	449051	420101	1685	34.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:			200.000,00	SET:			
FEV:	JUN:				OUT:			
MAR:	JUL:				NOV:			
ABR:	AGO:				DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de maio de 2023

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1092631**PORTARIA Nº 411-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023- HH6PQ,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 265-S, publicada no Diário Oficial em 19/04/2023, no que se refere o servidor Rafael Dias da Silva, nº funcional 4304667, vínculo 3, em, de 24/05/2023.

Vitória, 24 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1092923**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0097/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2022.500E0600020.02.0001**Processo Nº:** 2023-SRQTV**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - Processo Nº 2021-40899.**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 004/2023 - SEDU - Lote Único**Contratado:** BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**CNPJ:** 29.209.847/0001-62**Objeto:** Aquisição de conjuntos de refeitórios, para atender as escolas da Rede Pública Estadual.**Valor:** R\$ 1.588.960,00**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias úteis.**Data de Assinatura:** 24/05/2023**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto

de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.**Protocolo 1092885****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0098/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**Processo Nº:** 2023-7WQRS**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 055/2021 - Reedição - Processo 2020-NJBVJ.**Ata de Registro de Preços:** ARP Nº 017/2022 - SEDU - Lote 14**Contratado:** OFFICEVIX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**CNPJ:** 36.530.034/0001-35**Objeto:** Aquisição de mesas para computadores, para atender as escolas da Rede Pública Estadual.**Valor:** R\$ 358.000,00**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias úteis**Data de Assinatura:** 24/05/2023**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.**Protocolo 1092900****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0101/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2023.500E0600020.02.0010**Processo Nº:** 2023-SM8FZ**Forma de Contratação:** Participante da ARP 005/2023 - PMES - Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Nº 2022-5TDB4**Ata de Registro de Preços:** ARP Nº 005/2023 - Lote 2

Contratado: L2 COMERCIAL LTDA ME**CNPJ:** 24.971.121/0001-49**Objeto:** Aquisição de aparelhos de telefone com fio, para atender a SEDU e SRE'S.**Valor:** R\$ 9.200,00**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos após publicação da Ordem de Fornecimento em Diário Oficial.**Data de Assinatura:** 22/05/2023**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.**Protocolo 1092908****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 010/2021****CEDENTE:** Município de Viana.

CNPJ/MF nº 27.165.547/0001-01.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2024, o convênio original nº 010/2021, referente a servidora **Marinete dos Anjos Souza Maximino**, matrícula nº 020479-01, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viana/ES, para exercer as suas funções na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo nº** 2021-Q4HDW

1135/2023 - P.M. de Viana/ES

Protocolo 1092931**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 012/2021****CEDENTE:** Município de Viana.

CNPJ/MF nº 27.165.547/0001-01.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2024, o convênio original nº 012/2021, referente a servidora **Renata Bourguignon Carminati**, matrícula nº 011623-01, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viana/ES, para exercer as suas funções na Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo nº** 2021-RH9XG

1135/2023 - P.M. de Viana/ES

Protocolo 1092935**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 011/2021****CEDENTE:** Município de Viana.

CNPJ/MF nº 27.165.547/0001-01.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2024, o convênio original nº 011/2021, referente a servidora **Carolina Julia Pinto dos Santos**, matrícula nº 014313-01, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viana/ES, para exercer as suas funções na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo nº** 2021-394RL

1135/2023 - P.M. de Viana/ES

Protocolo 1092940**RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO Nº 010/2023****CEDENTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ/MF nº 27.165.588/0001-90

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93**OBJETO:** Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, **GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR**, matrícula nº 031361-01, Professor PEB C - História PCS, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017 e Lei nº 8024, de 08 de março de 2023.**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir do dia 03/05/2023 até 31/12/2024.**PROCESSO N º:** 2023-Z0W7B

23128/2023 P. M. de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1092930**RETIFICAÇÃO**Na Portaria nº 410-S, publicada no Diário Oficial em 24/05/2023, no que se refere ao nº funcional e vínculo, do servidor **Rafael Dias da Silva**, nº funcional 4304667, vínculo 3,**Onde se lê:**

[...] 430466-1 [...]

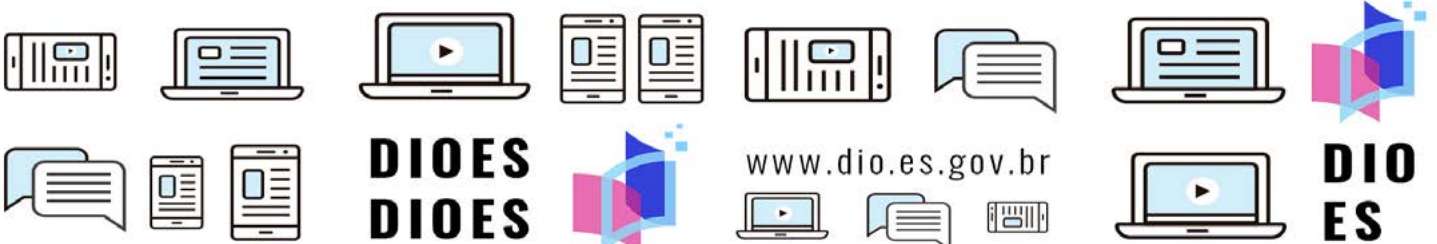
Leia-se:

[...] 4304667-3 [...]

Vitória, 24 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1092928

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 996-S, de 22 de Maio de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 24/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 29/05/2023.

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "CURSO DE INSTRUÇÃO EM SISTEMA DEON (DELEGACIA ON-LINE)".

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
RUSLEY HILÁRIO MEDEIROS MIORIM (DOCENTE)	EXTERNO	INSTRUÇÃO EM SISTEMA DEON (DELEGACIA ON-LINE)	04 HORAS	R\$ 90,00

Dotação

10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1092278

PORTARIA Nº 999-S, DE 22 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 566-S, de 13/03/2023, publicada no DOE em 14/03/2023, que designou o servidor **LIVISON MIRANDA RIBEIRO**, NF. 3624390, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1092279

PORTARIA Nº 1000-S, de 22 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LIVISON MIRANDA RIBEIRO, NF. 3624390, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar

nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1092280

PORTARIA Nº 998-S, de 22 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a MATHEUS REIS NASCIMENTO, NF. 4538587, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado(a) no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 22/05/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1092281

PORTARIA Nº 997-S, de 22 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a MONIELLY DE SOUSA COSTA, NF. 4139879, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado(a) no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 24/05/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1092282

PORTARIA Nº 995-S, de 22 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a PETERSON DE AGUIAR SOARES, NF. 3222098, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado(a) no(a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 17/05/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1092283

PORTARIA Nº 1001-S, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

GIORGIO ENTRINGER MODOLO - NF. 3213056 - GRSC;
LEANDRO TELLES BASTOS - NF. 3635988 - DIMCME.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1092284

PORTARIA Nº 989-S, de 19 de Maio de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **MARCELLY RODRIGUES DUARTE**, NF. 4780825, Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, a contar de 10/05/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1092285

PORTARIA Nº 988-S, de 19 de Maio de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **MILENA PEREIRA BARBOSA**, NF. 4587901, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, no(a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, a contar de 16/05/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1092286

PORTARIA Nº 987-S, de 19 de Maio de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **BRENO CAETANO DOS SANTOS**, NF. 4791509, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, no(a) Penitenciária Regional de Linhares - PRL, a contar de 16/05/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1092288

PORTARIA Nº 985-S, de 19 de Maio de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **LIVIAN FARIAS PONTES**, NF. 4376102, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III, a contar de 16/05/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1092289

PORTARIA Nº 984-S, de 19 de Maio de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **DANIELA FERREIRA CRUZ DOS SANTOS**, NF. 4203313, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de 16/05/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1092291

PORTARIA Nº 983-S, de 19 de Maio de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

47

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **JULIA FERNANDES DE MELO**, NF. 4326946, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de 16/05/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1092294

PORTARIA Nº 986-S, de 19 de Maio de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **DANILO DE CASTRO DEBONA**, NF. 2728338, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de 16/05/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1092296

PORTARIA Nº 994-S, de 22 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **KEILA SAZANA NOGUEIRA**, NF. 3793885, Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado(a) no(a) Unidade de Saúde do Sistema Penal - USP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 17/05/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1092297

PORTARIA Nº. 433- S, de 11 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **77808576**

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de maio de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1092665

PORTARIA Nº. 971 - S, de 19 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **NF 3179230**, cujo objeto consiste na apuração de eventual responsabilidade administrativa referente a suposta conduta inadequada descrita no **Processo nº. 2021-76XOR**, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição da Corregedora, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de maio de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1092677

PORTARIA Nº 843-S, de 27 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **BIANCA LOPES LIRA**, NF. 3751759, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado(a) no(a) Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 26/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1092829

PORTARIA N.º 1002 - S, de 24 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **EDUARDO DE ABREU FIUZA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 4016238, desta Secretaria de Estado da Justiça, por conveniência administrativa, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1092872

PORTARIA Nº 974-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Silvia Moreira Franco Garcia, número funcional 2780534, e Regiane Kieper do Nascimento, número funcional 2903822, como responsáveis pelo recebimento de 18 (dezoito) "notebooks", a serem entregues a esta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS por meio de doação da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, objetivando incentivar a educação à distância em ambientes prisionais. Vitória, 24 de maio de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1092949**RESOLVE:**

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos comissionados, a contar da publicação:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	NOMENCLATURA	REF.
3157563	PABLO PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE	QCE-04
2998459	ALESSANDRA ALVES LOPEZ	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE	QCE-05
2788543	DANTAS CAMPOSTRINI VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE	QCE-04
2724367	GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA	SUBGERENTE	QCE-05
2721660	BRUNO SOARES BRAZ	SUPERVISOR I	QC-01

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA****Protocolo 1093015****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
034/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2022
- PMES

PROCESSO N.º 2022-DHCLM**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS**CONTRATADA:** MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**OBJETO:** Aquisição serviços veterinários para os semoventes caninos.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.570,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1092832**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -*****RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 238, de 03 de Abril de 2023**

Pactua os critérios para a Construção, Reforma e/ou Ampliação das unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme projeto estruturante de Governo.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 178ª **Reunião Ordinária** realizada, no dia 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012; Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **CONVOCAÇÃO e EXCLUSÃO**.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 1092958**PORTARIA Nº 1003-S, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ANA CAROLINA POLITO TEIXEIRA SILVA**, NF. 4197208, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA****Protocolo 1093014****PORTARIA Nº 1004-S, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

Social - LOAS;
Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/ SUAS;
Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop;
Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional
Considerando o Projeto Estruturante de Governo Estadual para Construção, reforma e ampliação de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, disposto na **Área Estratégica** 08 no que tange o Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, disposto no Programa Incluir da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Edital de seleção de municípios para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ADEÇÃO DE COFINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRAS, CREAS, CENTRO POP, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, torna público o presente EDITAL de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, exercício 2023 - 2026.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, conforme Resolução CIB/ES Nº 238, de 03 de abril de 2023 e Resolução CEAS/ES Nº 585, de 11 de abril de 2023, que pactua e aprova respectivamente.

1.2 Será destinado o montante de até R\$79.200.000,00 (setenta e nove milhões e duzentos mil reais) para construção de até 66 unidades (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional), sendo até

R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para cada unidade a ser construída.

1.3 Será destinado o montante de até R\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) para reforma e/ou ampliação de até 79 unidades (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional), sendo até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada unidade a ser reformada e ou/ampliada.

1.4 No decorrer da construção, reforma e/ou ampliação, possíveis aditivos de valor deverão ser custeados pelo município, não cabendo ao Estado repassar recurso complementar. O valor a ser repassado pelo Governo do Estado será de acordo com a proposta apresentada pelo município, em conformidade com os itens 1.2 e 1.3 deste Edital.

1.5 Cada município poderá apresentar toda sua demanda, entretanto haverá prioridade de atendimento à 1 (uma) proposta para construção e 1 (uma) proposta para reforma e/ou ampliação. As demais propostas apresentadas serão inseridas em cadastro de reserva.

1.6 O município interessado em apresentar propostas de adesão para novas obras de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos e que foi contemplado com obras nos anos de 2021 e 2022, receberá recurso para novas obras somente após a conclusão e prestação de contas das obras anteriores.

1.7 As propostas dos municípios serão analisadas por comissão a ser constituída pela SETADES.

1.8 Os recursos serão transferidos via Fundo a Fundo através de Portaria específica.

2. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Dos critérios de habilitação:

I. Propriedade do Imóvel: comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (terreno para construção ou edificação para reforma e/ou ampliação), por meio de Certidão emitida por Cartório de Registro de Imóveis ou Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal comprovando a posse, em caso de inexistência da Certidão;

II. Localização estratégica: Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal de que a localização da área para construção dos equipamentos permite o fácil acesso à população a ser atendida;

III. Infraestrutura: Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal de que o terreno para construção dos equipamentos está localizado em área urbana, com acesso a rede básica de infraestrutura, com abastecimento de energia e água, bem como esgotamento sanitário, coleta de lixo, acesso pavimentado e linha de transporte coletivo;

IV. Viabilidade técnica: Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a viabilidade técnica para elaborar, acompanhar e fiscalizar o projeto e a execução da obra de construção, reforma e/ou ampliação;

V. Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social: Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social deliberando pela aprovação da construção, reforma e/ou ampliação dos equipamentos.

2.2 As propostas que não atenderem ao estabelecido no item 2.1 não serão analisadas.

2.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com os critérios e

pontuações a seguir, separadas por categoria: construção e reforma/ampliação.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO
Município que apresentar proposta de construção para CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional em funcionamento, com registro no CadSUAS.	3
Município que apresentar proposta de construção para CRAS, CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional que tenha equipe de referência completa, de acordo com relação nominal inserida no CadSUAS.	2,5
Município que apresentar terreno localizado em bairro contemplado pelo Programa Estado Presente. (Anexo I) *	0,5
Município contemplado pelo Programa Estado Presente. (Anexo I)	0,5
Município que apresentou o Plano Municipal de Assistência Social - 2022 à 2025 à SETADES	2,5
Município que possui o serviço referente à obra pleiteada em imóvel locado	1
TOTAL	10

*A pontuação do item - "Município que apresentar terreno localizado em bairro contemplado pelo Programa Estado Presente" não se aplica para construção de **Unidade de Acolhimento Institucional**. A pontuação deste item será transferido para o item - "Município contemplado pelo Programa Estado Presente."

3.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Município que apresentar proposta de reforma e/ou ampliação para CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional que tenha equipe de referência completa, de acordo com relação nominal inserida no CadSUAS.	3,5
Município que apresentar imóvel localizado em bairro contemplado pelo Programa Estado Presente. (Anexo I)	1,5
Município contemplado pelo Programa Estado Presente. (Anexo I)	1,5
Município que apresentou o Plano Municipal de Assistência Social - 2022 à 2025 à SETADES.	3,5
TOTAL	10

3.3 Dos critérios de desempate:

3.3.1 Município com propostas para construção, reforma e/ou ampliação de Unidade de Acolhimento Institucional;

3.3.2 Município com maior tempo do serviço implantado;

3.3.3 Município com maior Índice de Desenvolvimento Humano-IDH.

3.4 Para a etapa de habilitação e classificação, os municípios deverão enviar as propostas via E-Docs, contendo:

3.4.1 Ofício por proposta, contendo as seguintes

informações:

3.4.1.1 identificação da proposta (construção, reforma e/ou ampliação);

3.4.1.2 identificação do equipamento: CRAS, CREAS, Centro Pop, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, constando o código identificador do CadSUAS;

3.4.2 Documentos necessários para a habilitação da proposta, exigidos no item 2.1 desse Edital.

4. DA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E DO RESULTADO.

4.1 As propostas habilitadas e classificadas, dentro dos limites estabelecidos nos itens 1.2 e 1.3 deste edital, serão publicadas no site da SETADES.

5. CRONOGRAMA

FASE	PRAZO
Envio de proposta pelos municípios	18/04 à 05/05/2023
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	08 à 18/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	19/05/2023
Interposição de recursos	22 à 24/05/2023
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	25 à 29/05/2023
Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	31/05/2023

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão.

7.2 Demais regras e informações serão publicadas em portaria específica.

7.3 Mais informações podem ser solicitadas através do telefone (27) 3636-6836 e 3636-6845.

Vitória/ES, 3 de abril de 2023.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social (CIB/ES)

VALTER HERPIS JUNIOR

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo (COGEMASES)

*Resolução republicada por ter sido redigida com incorreção

Protocolo 1092866

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 239, de 24 de Maio de 2023.

Pactua a alteração do Cronograma do Edital de Seleção para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional.

Considerando a **179ª Reunião Extraordinária** da Comissão Intergestores Bipartite do Espírito Santo - CIB/ES, realizada no formato virtual, no dia 24 de maio de 2023, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012; Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional; Considerando o Projeto Estruturante de Governo Estadual para Construção, reforma e ampliação de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, disposto na **Área Estratégica 08** no que tange o Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, disposto no Programa Incluir da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Considerando as Resoluções CIB/ES/nº 238, de 03 de abril de 2023, e CEAS/ES nº 585, de 11 de abril de 2023, que, respectivamente, pactua e aprova o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a alteração do Cronograma do Edital de Seleção de Municípios para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, conforme segue.

FASE	PRAZO
Envio de proposta pelos municípios	18/04/2023 a 05/05/2023
Análise das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar	08 a 25/05/2023
Interposição de recursos	26 a 29/05/2023
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	30/05/2023
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	31/05/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de maio de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social (CIB/ES)

VALTER HERPIS JUNIOR

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo (COGEMASES)

Protocolo 1092870**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2023****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**Processo Nº:** 2023-94BHN**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação fulcro art. 24, II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 23, II, "a" **Contratada:** CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 39.630.314/0001-03**Objeto:** Contratação de serviço de coffee break para fornecimento de alimentação.**Valor:** R\$ 10.060,20 (dez mil e sessenta reais e vinte centavos)**Nota de Empenho:** 2023NE00336**Fiscal:** João Batista Conti, NF 4728432**Suplente:** Claudia Pessin Machado Vieira, NF 3846547

Vitória em 24 de maio de 2023

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1092624**Resumo do Convênio nº 001/2023****Processos nº** 2020-PJ0Z8 (primário) e 2021-H9ZW6 (secundário)**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Convenente:** Prefeitura Municipal de Marataízes.**Objeto:** Construção de Brinquedopraça no Município de Marataízes, conforme Edital nº 06/2021 - Setades, publicado em 29 de junho de 2021 e Portaria nº 086-S, de 30 de agosto de 2021.**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Vitória, 24 de maio de 2023.**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1092965**Resumo do Convênio nº 002/2023****Processos nº** 2020-PJ0Z8 (primário) e 2021-NQPF5 (secundário)**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Convenente:** Prefeitura Municipal de Irupi.**Objeto:** Construção de Brinquedopraça no Município de Irupi, conforme Edital nº 06/2021 - Setades, publicado em 29 de junho de 2021 e Portaria nº 086-S, de 30 de agosto de 2021.**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Vitória, 24 de maio de 2023.**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1092967**Resumo do Convênio nº 003/2023****Processos nº** 2020-PJ0Z8 (primário) e 2021-VHM99 (secundário)**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Convenente:** Prefeitura Municipal de Alfredo

Chaves.

Objeto: Construção de Brinquedopraça no Município de Alfredo Chaves, conforme Edital nº 06/2021 - Setades, publicado em 29 de junho de 2021 e Portaria nº 086-S, de 30 de agosto de 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Vitória, 24 de maio de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1092969

Resumo do Convênio nº 004/2023

Processos nº 2020-PJ0Z8 (primário) e 2021-DSZG7 (secundário)

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Objeto: Construção de Brinquedopraça no Município de Águia Branca, conforme Edital nº 06/2021 - Setades, publicado em 29 de junho de 2021 e Portaria nº 086-S, de 30 de agosto de 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Vitória, 24 de maio de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1092970

Resumo do Convênio nº 005/2023

Processos nº 2020-PJ0Z8 (primário) e 2021-N524N (secundário)

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Mateus.

Objeto: Construção de Brinquedopraça no Município de São Mateus, conforme Edital nº 06/2021 - Setades, publicado em 29 de junho de 2021 e Portaria nº 086-S, de 30 de agosto de 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Vitória, 24 de maio de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1092971

Resumo do Convênio nº 006/2023

Processos nº 2020-PJ0Z8 (primário) e 2021-Z2W9V (secundário)

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Objeto: Construção de Brinquedopraça no Município de Vargem Alta, conforme Edital nº 06/2021 - Setades, publicado em 29 de junho de 2021 e Portaria nº 086-S, de 30 de agosto de 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Vitória, 24 de maio de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1092974

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ata de Julgamento de Recurso e Ato de Convocação Edital 05/2022 - Mestres

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-PWP2G. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br). Vitória, 22 de maio de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1092192

Aviso de Resultado Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do (s) projeto (s) abaixo indicado:**

1) Título do Projeto: Encantando Pessoas, Celebrando A Natureza

Processo nº: 2022-HH970

Proponente: Porto e Stein Produções LTDA-ME

CNPJ: nº 11.144.407/0001-09

Valor solicitado via LICC: R\$ 316.411,12

2) Título do Projeto: Centro Cultural Projeto Caiman

Processo nº: 2022-ZZBV5

Proponente: Instituto Marcos Daniel

CNPJ: nº 07.003.928/0001-79

Valor solicitado via LICC: R\$ 413.820,84

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 18 de maio de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1092251

Aviso de Depósito de Patrocínio - Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **Depósito de Recursos Financeiros Pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**

1) Patrocinador: Cia de Gás do Espírito Santo - Es Gas

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$ 113.000,00

Beneficiário: Daniel Goncalves Morelo Me

Projeto contemplado: Formemus 2023

2) Patrocinador: Cia de Gás do Espírito Santo - Es Gas

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$ 112.000,00

Beneficiário: Daniel Goncalves Morelo Me

Projeto contemplado: Prêmio da Música Capixaba - 2a. Edição

3) Patrocinador: Cia de Gás do Espírito Santo - Es Gas

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$144.689,48

Beneficiário: Instituto Todos os Cantos

Projeto Contemplado: Algazarra Coral: formação vocal e responsabilidade social - ano 2023

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

4) **Patrocinador:** Cia de Gás do Espírito Santo
- Es Gas
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R\$ 125.000,00
Beneficiário: Instituto das Pretas.Org
Projeto contemplado: Encontro das Pretas - 9ª Edição

5) **Patrocinador:** Cia de Gás do Espírito Santo
- Es Gas

CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R\$ 125.000,00
Beneficiário: Centro de Treinamento Esportivo Capixaba
Projeto contemplado: Projeto Xapuri
Vitória, 24 de maio de 2023
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Protocolo 1092468

Arquivo Público Estadual - APEES -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 010

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2023, na forma a seguir especificada:

I -OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para realização de Reforma da Fachada da Edificação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, localizado no município de Vitória - ES.

II - Termo de Cooperação nº. 001/2023

III - VIGÊNCIA: Data de início: 18 de maio de 2023 Data de término: 31 de dezembro de 2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UG: 400102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - PARA/Executante:

Órgão 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER
UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER

V - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:			400.102 - APEES			UG Favorecida:			350.201 - DER	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
Fiscal	40.102	13.122.0043.1011	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	1.704.000.000	4.4.90.51.00	400102	2896	615.938,65		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
Jan:			Mai:			Set:			57.820,52	
Fev:			Jun:			Out:			12.318,77	
Mar:			Jul:			Nov:			18.478,16	
Abr:			Ago:			Dez:			30.796,94	
TOTAL								615.938,65		

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de maio de 2023.

*REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES.

CILMAR CESCNETTO FRANÇISCHETTO
DIRETOR GERAL ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Protocolo 1092777

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 002/2023

PROCESSO: 2023 - PPQR5
CONTRATANTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES
CONTRATADA: LICITA WEB COMÉRCIO EIRELLI
CNPJ: 09.583.801/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 GRAMAS.
QUANTITATIVO: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PACOTES.
VALOR TOTAL: R\$ 3.162,50 (três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101000000 do orçamento do APEES, para o exercício de 2023.
 Vitória/ES, 24 de maio de 2023
Cilmar Cesconetto Francischetto
 Diretor - Geral /APEES

Protocolo 1092993

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SEAG Nº 033/2023
Processo nº 2023-F6M0M
Contrato SEAG nº 016/2017

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA GS/SEAG Nº 033/2023**, que **ratifica** o **DECISÃO ADMINISTRATIVA GS/SEAG Nº 022/2023**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração Pública Nacional** pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, à empresa **ROCCO CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.947.555/0001-94**.

Fica concedida a empresa o prazo de 05 (cinco) dias para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1092537

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 034/2023
Processo nº 2022-RGRW8

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 034/2023**, onde a **Procuradoria Geral do Estado** confirmou pela aplicação da penalidade, publicada no DIO/ES em **31 de março de 2023**, protocolo nº 1057268, à empresa **ZAMBELINE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 09.352.456/0001-95**.

Vitória, 24 de maio de 2023.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1092607**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 050/2023 DO CONTRATO Nº 049/2020**

Processo: 2021-FXGL3
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 05.264.014/0001-36
Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 049/2020, a contar de 16/04/2023.
Valor: O valor máximo mensal será de R\$ 2.063,71
 Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.122.0800.2070 - 500 - 339039
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1092939

RESUMO DO CONTRATO Nº 00141/2023

Processo Atendido: 2023-HNKF7
ID **CIDADES/TCE-ES:**
 2022.500E600012.02.0067
Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-GN2S0 - Pregão 0119/2022 - ARP 084/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ 08.263.434/0001-96
Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola de 75cv.
Valor: R\$ 187.900,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no DIO, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
 Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0038.1060 - 500 - 449032.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1092663

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 095-P, de 24 de maio de 2023.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e suas alterações e, considerando a necessidade de atendimento ao constante no Parecer Administrativo/Servidor/Asjur/nº 025/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2022-5L502, instituído por meio da Instrução de

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

Serviço nº 026-P, de 13/02/2023, publicada no DOE/ES em 14/02/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/05/2023.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1092560

1º TERMO ADITIVO AO

ACM Nº 001/2018

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 001/2018 de 06/06/2023 a 31/12/2024.

PROCESSO Nº 2022-RH8ZB.

Vitória, 19 de maio de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-Presidente do IDAF

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

Protocolo 1092585

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024-P, de 08 de maio de 2023.

O Diretor-Presidente do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art.1º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Carolina Santibanez Fernandes**, NF 3598675, da função gratificada de Coordenador da CELDR Viana, a partir da publicação.

Art.2º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Batista Bragatto Trazzi**, NF 2816903, para exercer a função gratificada de Coordenador da CELDR Viana, a partir da publicação.

Art.3º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Paulo Ramos**, NF 2817365, da função gratificada de Coordenador da CELDR Santa Leopoldina, a partir de 02/05/2023.

Art.4º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor **Eduardo Sales Rocha Aguiar**, NF 3695565, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023, por motivo de gozo das férias do titular.

Art. 5º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ivanildo Schmith Kuster**, NF 2816164, da função gratificada de Coordenador de Projetos Especiais da ATER, a partir da publicação.

Art.6º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ivanildo Schmith Kuster**, NF 2816164, na CRDR Boa Esperança, a partir da publicação.

Art.7º Alterar o Art. 5º da Instrução de Serviço nº 045-P, de 03/08/2022, designando os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade Executora do Programa de Integridade, responsável pelo Desenvolvimento, implantação e estruturação do plano de Integridade do Incaper:

- Virgínia Helena de C. Vasconcelos - Presidente da UEPI, Fábio Dalbom, Makchasley Spavier Ferreira, Aparecida de Lourdes do Nascimento, Marissol

Passos Correa, Renato Taques, Eduardo Sales Rocha Aguiar

Art.8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir das respectivas datas.

Franco Fiorot

Diretor-Presidente

Protocolo 1091934

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 029-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE LINHARES, OBJETO DO CONTRATO Nº 001/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo das Obras de Reforma e Ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto de Linhares/ES, referente ao Contrato nº 001/2022.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

Alberto Frederico Salume Costa - Nº Funcional: 2979322

João Esberard - Nº Funcional: 4083342

Ketrin Kelly Alvarenga - Nº Funcional: 2952726

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1092831

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30

(trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Autuações por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 000564/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 000575/2023

José Eustáquio de FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1092762

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o

requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 575/2023

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 597/2023

José Eustáquio de FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1092767

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo Nº 34270582**: Renovação da Licença de Operação Nº:158/2017, referente à Operação da Rodovia ES-381, trecho Entroncamento da ES-080 x Rio Muniz, município de Nova Venécia.

O DER-ES torna público que **obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo Nº 90347439**: Licença Prévia 21/2023 e Licença de Instalação 36/2023, referente à Implantação de Pavimentação da Rod. ES-137, trecho Patrimônio da Penha x Santo Antônio do Quinze, município de Nova Venécia.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 1092961

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003 - E, DE 12 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 11.767, 28 de dezembro de 2022, que APROVA o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, e a Portaria SEP n.º 001-R, de 5 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

e o Decreto n.º 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o contido no processo E-Docs sob n.º **2021-W2TNN**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESCENTRALIZAR a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO

Pagamento de INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL (ISEO) aos Policiais Militares em atividades extraordinárias na atuação conjunta em fiscalização entre os Agentes do DER-ES e do BPTTran da PMES.

II - Termo de Cooperação n.º 001/2023, de 25/04/2023.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 25/4/2023 Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UO: 35.201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350.201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
UO: 45.103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 450.103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
U	G350201		UG favorecida:	450103			
Emitente:							
Esfera	Código	Especificação	Fonte	Natureza	UGR	Plano	Valor
	UO	Pro g Trabalho	(Nome da Recurso	Despesa		Orçamentário	
F	35.201	2678200562501	OPERAÇÃO,1 FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	752000001	33909300	350201	N ã o1.299.140,64 Definido

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
ABRIL	0,00	AGOSTO:
MAIO	1.299.140,64	SETEMBRO:
JUNHO:		OUTUBRO:
JULHO:		NOVEMBRO:
		DEZEMBRO:

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Eustáquio de Freitas

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

***Republicada por ter sido redigida por incorreção.**

Protocolo 1092955

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2022-RX7GW. **Partes:** DER-ES e CESAN.

Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário para a implantação de rede subterrânea de abastecimento d'água (DN75 = 664,00 metros; DN100 = 158,88 metros; DN150 = 411,12 metros) na faixa de domínio da rodovia estadual ES-010, nas proximidades entre o km 262,120 e km 263,354, segmento 010EES0290, trecho ENTR. ES-416 - ITAÚNAS, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no distrito de Itaúnas, município de Conceição da Barra/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº S.958/2023.

Assinatura: 18/05/2023

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral do DER-ES
(Respondendo Decreto nº 1136-S, de 04/05/2023)

Protocolo 1092841

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato N.º 108/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs: 2021-PZLDQ

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 013/2021

Contratado: PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.729.407/0001-66

OBJETO: O presente Termo de Rescisão Unilateral, tem por objeto rescindir unilateralmente o Contrato Nº 108/2021, referente as obras de Pavimentação da Rodovia ES-357 e Acessos, Trecho: Acesso ao Terminal de Cargas de Colatina, e execução da Ponte Sobre o Rio Baunilha, sob Jurisdição da SR-III do DER-ES, com fundamento nos fatos e informações registradas e apuradas através do processo 2021-PZLDQ, o disposto na Cláusula Décima, item 15.1 do Contrato e na autorização constante no art. 77, combinado com os incisos I e II do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

Fica resguardado à empresa o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste resumo, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/05/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

(Respondendo - Decreto 1136-S/2023)

Protocolo 1091954

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

1. HENRIQUE DE QUEIROZ RAMOS - Processo CETURB/ES 90335783 - Advertência Formal;
2. CATHERINE DA SILVA SOARES - Processo CETURB/ES 90347838;
3. MARIA EDUARDA HUBNER MOREIRA - Processo CETURB/ES 90347862;
4. FERNANDO MORAES BORELLI - Processo CETURB/ES 90352637;
5. MARIA JOELMA BENFICA SINCORÁ - Processo CETURB/ES 90354281;
6. ARIADNY VICTORYA SILVA DOS SANTOS - Processo CETURB/ES 90366638;
7. HEITOR FARIA TEIXEIRA - Processo CETURB/ES 90368959;

Vitória, 24 de maio de 2023.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor Presidente em exercício.

Protocolo 1092558

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061-S, DE 24 DE MAIO DE 2023

Altera dispositivo da Instrução de Serviço IEMA nº 170-S, de 23 de agosto de 2022.

O **Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto Estadual 3.384-R/2013 e o Art. 1º da Instrução de Serviço IEMA nº 498-S, de 24 de outubro de 2013, alterada pela Instrução de Serviço nº 124-S de 10 novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 1º da Instrução de Serviço nº 170-S, de 23 de agosto de 2022, conforme segue:

III. Coordenação de Geomática e Inovação Tecnológica:

a. Titular: Sandro Rodrigo Aniceto de Souza - NF 3060870

b. Suplente: Edimundo Almeida da Cruz - NF 622956

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de maio de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 1092380

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0035/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: GRAVOPEL VITORIA INFORMATICA E PAPE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 102 BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRIMIR COMPROVANTE DE MARCAÇÃO DE PONTO DOS EMPREGADOS DA CESAN.

VALOR: R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

Fonte de recursos: receita própria da CESAN.

REF: Processo nº 2023.004072

Vitória, 22 de maio de 2023

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

Gerente de Recursos Humanos da CESAN

Protocolo 1091408

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2023

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sra. Laira Tozetti Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Av. Antonio Guedes Alcoforado nº 696, Loja 01, Centro, Pedro Canário/ES.

O prazo desta locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

REF.: Processo nº **2023.001718**

Vitoria/ES, 18 de maio de 2023

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1091410

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 005/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada - Vitória ES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0016446-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº **2023.006979**

Vitória, 25 de maio de 2023

Suelem Magnago

Gestora da Divisão de Demandas Comerciais

Protocolo 1092214

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO
CONTRATO Nº 333/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:** DARWIN ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:** Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 93.718,21 (noventa e três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos)**, correspondente a **1,0708%** do valor originalmente contratado.**REF.: Processo nº 2023.006285**

Vitória, 17 de maio de 2023

DANIEL CAULYNT SANTOS DA SILVA

GERENTE DE OBRAS DA CESAN

Protocolo 1091412**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO 0119/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, de 02/06/2023 a 02/06/2024, com suplementação financeira de R\$ 799.997,32 o contrato 0119/2022, cujo objeto é a serviços de gestão documental da CESAN, compreendendo: guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte, classificação, eliminação e digitalização (sob demanda) de documentos.

Protocolo: 2023.004379

Vitória, 25 de maio de 2023

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1092243**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 035-S, DE 24 DE MAIO DE 2023****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,**RESOLVE:****DESIGNAR** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **JOBE ALMEIDA JUNIOR**, para substituir a Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, desta Secretaria, **Karine Lyrio da Silva**, por motivo de férias, no período de 24.05.203 a 07.06.2023.

Vitória (ES), 24 de maio de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Protocolo 1092843**PORTARIA Nº 56-R, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art. 12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos e-docs de nº 2023-92TWH0 (SECONT); N/REF.: PRESI /2023 nº 000445 (BANDES); 2023-F83K8W (SEAG); 2023-W6414C (PGE) e 2022-2DTPB8 - 2023-MMJ3FV (SEFAZ):
I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Titular: Ricardo de Rezende Ferração
Suplente: Rachel Freixo ChavesII. Procuradoria Geral do Estado - PGE
Titular: Mariana Cabas e Biccias Braga
Suplente: Alexandre Tatagiba de OliveiraIII. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES Titular: Marcelo Barbosa Saintive
Suplente: Marcos Kneip NavarroIV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular: Marcelo Altoé
Suplente 1: Jonathas de Oliveira Cerqueira
Suplente 2: Benicio Suzana CostaV. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT Titular: Fabiano da Rocha Louzada
Suplente: Artur Antônio Moraes MarquesVI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Titular: Enio Bergoli da Costa
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida por Ricardo de Rezende Ferração, na qualidade de titular e por Rachel Freixo Chaves, como suplente.

Art. 3º A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaina Belchior de Jesus, e como suplente Wesley Paulo Horsth Honorio do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

Art. 4º O mandato será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

Art. 5º O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:

- Leonardo José Barbosa;
- Wesley Paulo Horsth Honorio;
- Jovercino Alves Neto;
- Eliamara Janaina Belchior de Jesus;
- Carolina Nunes Prado.

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

- a) Mila Nogueira Dessaune;
b) Norberto Emiliano de Freitas.

III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;

- a) Marcus Vinicius dos Santos da Silveira;
b) Maria Carolina Motta Picoli;
c) Priscila Cavali de Macedo.

Art. 6º Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 7º O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

Art. 8º. O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 9º. O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 10º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 053-R, de 10 de maio de 2023.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Coordenador do Programa INVEST-ES

RACHEL FREIXO

Coordenadora do Comitê de Avaliação do INVEST-ES
- Suplente

Protocolo 1092992

ERRATA

Na redação da Portaria nº 055-S, de 16.05.2023, publicado no Diário Oficial de 18.05.2023,

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 055-S, ...

LEIA-SE: PORTARIA Nº 055-R, ...

Protocolo 1092306

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2022

Nº PROCESSO: 2022-4T6BH

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: Incubadora de Empresas de Base Tecnológica TECVITÓRIA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a ampliação de 29,12%(vinte e nove vírgula

doze por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 011/2022 que corresponde ao valor de R\$58.181,76(cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) e a alteração do Plano de Trabalho, perfazendo o valor global de R\$199.800,00(cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) para R\$257.981,76(duzentos e cinquenta e sete mil reais, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), com fundamento no art. 43, inciso I, "a", do Decreto Federal nº 8726, de 27 de abril de 2016.

Vitória, 24 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1092966

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a escala de férias, aprovada pela instrução de serviço nº 016, de 28/03/2023, publicada em 31/03/2023, excluindo o servidor Bruno Zabam da Silva do mês de maio e incluindo no mês de outubro de 2023.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1092491

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 012/2023

Patrocinado: Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE. **Objeto:** Patrocínio ao evento "ES Innovation Experience 2023". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Data:** 02 a 04.06.2023.

GERHA - BANDES

Protocolo 1092746

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209611

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4501142022

CidadES Nº: 2022.500E1600012.09.0005

Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

da ES Gás

Contratado: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 62.227.509/0029-20**Objeto:** Aquisição de agente neutralizador e mascarante inibidor de odor (Mercaptana) de gás natural**Valor:** R\$ 33.275,34 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**Vigência:** 24/05/2023 a 24/07/2023**Fonte:** 4201000001

Lucas Magalhães Torres
Gerente de Comercialização de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Protocolo 1092262

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, com base no contido no item 6, do capítulo IV, da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2016, referente ao controle metrológico legal dos instrumentos de medição; e Portaria INMETRO nº 124, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de **01/08/2023 a 11/08/2023** para a **verificação subsequente** dos taxímetros instalados nos veículos-táxi licenciados no município de **SERRA** referente ao **exercício de 2023**.

Art. 2º O proprietário do veículo-táxi deverá agendar antecipadamente a data da verificação e emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa de serviço. O agendamento deve

ser realizado acessando o site do Ipem-ES (www.ipem.es.gov.br) > Serviços Online > Verificação de Taxímetro - Agendamento.

Art. 3º O proprietário do veículo-táxi deverá comparecer ao local da verificação, na data e horário previamente agendado e informados na GRU, para que seja efetuada a verificação do taxímetro.

Art. 4º No momento da verificação, obrigatoriamente, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sem rasuras:

- Autorização da Prefeitura;
- Ordem de Serviço emitida por oficina autorizada;
- Último Certificado de Verificação do Taxímetro;
- Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV);
- Carteira Nacional de Habilitação do Motorista (CNH);
- Comprovante de Pagamento da GRU referente ao serviço de verificação;

Art. 5º O proprietário ou responsável legal do veículo-táxi que não comparecer com o taxímetro para a verificação no prazo determinado no artigo 1º e não realizar a verificação dentro do exercício de 2023 será autuado, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 9933/99 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 6º O taxímetro que, durante a verificação, ficar reprovado e necessitar de reparos deverá ser submetido à nova verificação após a conclusão dos serviços realizados por oficina autorizada, sob pena das penalidades previstas no artigo 5º desta Instrução de Serviço. Deverá ser retirada nova GRU e agendada nova data e horário na sede do IPEM-ES.

Art. 7º Será dada ampla divulgação da presente Instrução à Prefeitura do Município, Sindicato e/ou Associações e demais Órgãos interessados.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Eduardo Vidigal

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1092564



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2023

Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/2023.

OBJETO: a execução do projeto "Apoio para Inovação no ESX" que visa promover o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, o empreendedorismo, o fomento e a ampliação da oferta para o mercado de novos produtos, a difusão da Inovação, da Ciência, da Tecnologia e da Educação Profissional no evento ESX - ESPÍRITO SANTO INNOVATION EXPERIENCE. PROCESSO: 2023-748SX

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente: B4:M8			320.101			UG Favorecida:		490.203
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	32101	19.573. 0017. 2226	Desenvolvimento e criações científicas, tecnológicas e de inovação	1500000000	3.3.90.39	490203	000001	800.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:				800.000,00	Set:			
Fev:					Out:			
Mar:					Nov:			
Abr:					Dez:			

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional
- SECTI

(assinado eletronicamente)

ALBERTO FARIA GAVINI FILHO

Diretor Presidente do Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo
- ADERES

Protocolo 1092980

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N ° 009-R, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 12 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: a execução do projeto "Apoio para Inovação no ESX" que visa promover o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, o empreendedorismo, o fomento e a ampliação da oferta para o mercado de novos produtos, a difusão da Inovação, da Ciência, da Tecnologia e da Educação Profissional no evento ESX - ESPÍRITO SANTO INNOVATION EXPERIENCE.

II - Termo de Cooperação nº. 002/2023, de 24/05/2023.

III - VIGÊNCIA Data de início: 24/05/2023 Data de término: 24/05/2024.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

V - PARA/Executante:

Órgão: 49 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

UO: 49.203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO
- ADERES

UG: 490.203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO
- ADERES

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente: B4.M8			320.101		UG Favorecida:		490.203	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	32101	19.573. 0017. 2226	Desenvolvimento e criações científicas, tecnológicas e de inovação	1500000000	3.3.90.39	490203	000001	800.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		800.000,00	Set:			
Fev:		Jun:			Out:			
Mar:		Jul:			Nov:			
Abr:		Ago:			Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 24 de maio de 2023

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional

Protocolo 1092981

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-3HM35

Forma de Contratação: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2350-15", nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, e da Solicitação de Propostas nº 009/2021

Contratada: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

CNPJ: 11.474.955/0001-05

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2021, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, bem como utilização dos rendimentos da aplicação financeira, do Centro de Referência das Juventudes de Guarapari/ES, conforme autorização prevista na "Cláusula Décima: Das Alterações", a contar de 27/05/2023

Valor: R\$ 2.165.432,90

Vigência: 27/05/2023 a 26/11/2024

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1090416

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-7XZGH

Contratado: TPF Engenharia Ltda

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias e de execução do objeto por mais 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 95.000,00

Vigência Original: 27/07/2022 a 26/05/2023

Vigência Atualizada: 27/07/2022 a 23/09/2023

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1090422

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0201 DE 24 DE MAIO DE 2023

AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2019-559HC, 2020-37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-DVH4M, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020-MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV, 2020-3M4H6, 2020-DZZ9N, 2020-SH543, 2021-Q42V3, 2020-LHX83, 2021-D9G9X, 2020-4SCBK, 2021-811KT e 2020-L7FV2.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2019-559HC, 2020-37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-DVH4M, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020-MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV, 2020-3M4H6, 2020-DZZ9N, 2020-SH543, 2021-Q42V3, 2020-LHX83, 2021-D9G9X, 2020-4SCBK, 2021-811KT e 2020-L7FV2.** Instituído por meio da **Instrução de Serviço nº 0109 de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial do dia 23/03/2023.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 24 de Maio de 2023.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1092986

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/003/2023****PROCESSO: 2023-6H7DX
REGISTRO: 2023RC00035****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 27.167.436/0001-26

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeito Municipal de Boa Esperança

CPF: 099.049.507-84

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atendimento ao município.**VALOR TOTAL: R\$ 51.970,00** (cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais).**VALOR DO CONCEDENTE:****R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- PT: 39.101.27.812.0159.2596

- ED: 3.3.40.41

- FR: 150000000

- EP: E0879

- Valor: R\$ R\$50.000,00

VALOR DO CONVENIENTE:**R\$ 1.970,00** (hum mil, novecentos e setenta reais).**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte aoda publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **03/06/2024**.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Flavio Silva Gonçalves

Nº Funcional: 2617765

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1092435**RESUMO DE CONTRATO****PROCESSO:** 2023-9087R**CONTRATO Nº:** 010 / 2023**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR**OBJETO:** Serviço de arbitragem modalidades individuais para atender a Sesport**VALOR TOTAL** R\$ 206.254,62(duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**VIGÊNCIA:** De **19/05/2023** a **18/05/2024****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: **39.101.27.812.0159.2596** e**39.101.27.811.0159.2249**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1749000020

Vitória, 19 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1092014

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 07/2023

ID CiudadES /TCE-ES 2023.500E0600002.01.0006
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.
Processo Nº: 2023-GNK5G
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção nas janelas do Edifício Fábio Ruschi.
Lote Único: Deserto.
Contato: cpl@seger.es.gov.br
(27) 36365221 - 36365244

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira CPL/SEGER

Protocolo 109222

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-76DP1
ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0376
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP
Valor estimado: R\$ 4.008.827,22
Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 07/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 24 de Maio de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092088

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-LWH2M
ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0377
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP
Valor estimado: R\$ 3.252.931,37
Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 07/06/2023 às 10:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 24 de Maio de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092203

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-Z56RQ

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0041

Objeto: Aquisição de Crosslinking Monocular - Pac. M.A.

Valor estimado: R\$ 3.200,00

Início acolhimento das propostas: 26/05/2023 às 09:00h

Abertura das propostas: 07/06/2023 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 07/06/2023 às 08:45h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/05/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1092301

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-8NWKH

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0042

Objeto: Aquisição de Tratamento Clínico de Osteomielite e retirada de material de síntese - Pac. J.A.D.S.B.

Valor estimado: R\$ 14.050,00

Início acolhimento das propostas: 26/05/2023 às 09:00h

Abertura das propostas: 07/06/2023 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 07/06/2023 às 10:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/05/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1092303

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-205H8

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0043

Objeto: Aquisição de Cirurgia de Mamoplastia (redução de mamas) - Pac. T.E.S.

Valor estimado: R\$ 11.000,00

Início acolhimento das propostas: 26/05/2023 às 09:00h

Abertura das propostas: 07/06/2023 às 13:01h

Abertura da sessão pública: 07/06/2023 às 13:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/05/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1092305

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-XXWF4

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.02.0016

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Exame de Angiotomografia diversos segmentos

Valor estimado: R\$ 336.060,00

Início acolhimento das propostas: 26/05/2023 às 09:00h

Abertura das propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 12/06/2023 às 08:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/05/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1092308

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-46CQL

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0044

Objeto: Aquisição de Cirurgia por Laparoscopia para Tratamento de Endometriose Ovariana profunda - Pac. C.M.M

Valor estimado: R\$ 79.000,00

Início acolhimento das propostas: 26/05/2023 às 09:00h

Abertura das propostas: 12/06/2023 às 13:01h

Abertura da sessão pública: 12/06/2023 às 13:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/05/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1092309

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-H6937

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0045

Objeto: Aquisição de Serviço de Teste/Adaptação de lente rígida gás permeáveis tipo Escleral ambos os olhos - Pac. L.F.G

Valor estimado: R\$ 4.280,00

Início acolhimento das propostas: 29/05/2023 às 09:00h

Abertura das propostas: 13/06/2023 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 13/06/2023 às 08:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/05/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1092311

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/
Superintendência Regional de
Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-8HKPB

ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0046

Objeto: Contratação de empresa serviços especializado
em Atendimento Domiciliar sob regime de Serviço de
Home Care 24h e/ou 12h - Pac M.H.S. e E.H.G

Valor estimado: R\$ 276.000,00

Início acolhimento das propostas: 30/05/2023
às 09:00h

Abertura das propostas: 14/06/2023 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 14/06/2023 às
08:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA,
estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br
ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/05/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1092314

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-FB5Z4

ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0378

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -
Fio Nylon Monofilamento e Fio de Sutura

Valor estimado: R\$ 62.840,00

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br,
ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 24 de Maio de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092706

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da
Saúde

Processo Nº: 2022-VXZKS

ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0379

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -
Termo-Higrometro Digital

Valor estimado: R\$ 293.226,00

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às
10:00h

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br,
ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 24 de Maio de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092710

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da
Saúde

Processo Nº: 2022-V3L86

ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0039

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo -
Instrumentos Cirurgicos e Kit Laringo de Suspensao

Valor estimado: R\$ 114.539,78

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 07/06/2023 às
14:00h

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br,
ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 24 de Maio de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092714

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da
Saúde

Processo Nº: 2023-F744S

ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0380

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -
Equipo Solucoes Parenterais e Lanceta Automatica

Valor estimado: R\$ 745.350,00

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

07/06/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br,
ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 24 de Maio de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092718

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2023**

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-ZNS21

ID CidadES/TCE-ES:2023.500E2000003.01.0044

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da SRSC e do NREC.

Valor estimado: R\$14.315,10

Acolhimento das propostas: 25/05/2023 as 14 horas até 06/06/2023 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 06/06/2023.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 06/06/2023.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srs.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 24 de Maio de 2023

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1092741

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-C390M

ID CidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0382

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 6.197.849,87

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:07/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 24 de Maio de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1092779

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-B0645

ID CidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0383

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 3.074.170,74

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 08/05/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 24 de Maio de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092995

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-HF2QF

ID CidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0384

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 117.825,92

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:08/05/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 24 de Maio de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092996

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-F2QL3

ID CidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0385

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 25.823,88

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:08/05/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 24 de Maio de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092997

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-1ZMTW

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0386

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 753.155,18

Acolhimento de Propostas: 26/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 08/05/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 24 de Maio de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1092999

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0039/2023**

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-SKR54

Objeto: TRATAMENTO TERAPÊUTICO PELO MÉTODO DIR/FLOOR TIME.

Lote: 01

EMPRESA VENCEDORA - F C MOSCON CENTRO DE EQUOTERAPIA MESTRE ALVARO

CNPJ - 14.102.913/0001-23

VALOR - R\$ 34.560,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 17/05//2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srvs.cpl@saude.es.gov.br

Em 24/05/2023
Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 1092352

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0050/2023**

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-6FS4X

Objeto: CIRURGIA DE RESSECÇÃO DE TUMOR DE RINOFARINGE EM ONCOLOGIA

Lote: 01

EMPRESA VENCEDORA -REWIVO SERVICOS DE SAUDE EIRELI - ME

CNPJ - 04.085.509/0001-35

VALOR - R\$ 78.799,50

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 17/05//2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srvs.cpl@saude.es.gov.br

Em 24/05/2023
Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 1092356

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0033/2023**

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-23DFF

Objeto: CIRURGIA DE ARTROSCOPIA EM JOELHO ASSOCIADA A RETIRADA DE PLACA DE PUDDU PARA TRATAMENTO DE LESÃO MENISCAL E TRATAMENTO DE LESÃO CONDRA

Lote: 01

EMPRESA VENCEDORA -SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ - 07.039.651/0001-34

VALOR - R\$ 8.789,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 10/05//2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srvs.cpl@saude.es.gov.br

Em 24/05/2023

ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 1092368

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0040/2023**

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2023-TC22W

Objeto: REVISÃO DE ARTROPLASTIA DE JOELHO ESQUERDO COM PRÓTESE CONSTRICTA TIPO HINGE.

Lote: 01

EMPRESA VENCEDORA -UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ - 32.440.968/0020-98

VALOR - R\$ 113.749,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 24/05//2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srvs.cpl@saude.es.gov.br

Em 24/05/2023

ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 1092657

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-3HC63

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0181

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

FRACASSADO

Lote 07

FRACASSADO

Lote 08
FRACASSADO
Lote 09
DESERTO
Lote 10
FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 24 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 1092915

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-4356M

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, no valor de R\$ 630,83 (Seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 24 de maio de 2023

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1092689

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-322HN

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa L.D. FARMACÊUTICA LTDA ME, no valor de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 24 de maio de 2023

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1092690

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 225.375,60

VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 24/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1092332

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0404/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022 - VCV5W
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
EDITAL: Pregão nº 044/2023
LOTE: 02
OBJETO: DIETA ENTERAL ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 120.052,80

VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 24/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1092333

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0407/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022 - VX14G
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
EDITAL: Pregão nº 183/2023
LOTE: 5
OBJETO: CLORETO DE SODIO 6,0 MG/G
VALOR GLOBAL DO LOTE: 3.318,00

VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 25/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1092804

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0404/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022 - VCV5W
EMPRESA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 04.550.922/0001-23
EDITAL: Pregão nº 044/2023
LOTE: 01
OBJETO: DIETA ORAL/ENTERAL INDICADA PARA PACIENTES QUE NESSECITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGF-2

ARP Nº 0406/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022 - VX14G
EMPRESA: CHIESI FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 61.363.032/0015-41
EDITAL: Pregão nº 183/2023
LOTE: 2,8

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

OBJETO: BROMETO DE GLICOPIRRONIO 12,5 MCG;
FORMOTEROL FUMARATO 6MCG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 42.072,00
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 25/05/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1092827

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **034/2023**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2023-GR8RH

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E1900002.01.0017

Objeto: Aquisição de folhas com marcadores de instrumental.

Valor Estimado: R\$ 87.622,50.

Acolhimento da Proposta: 26/05/2023 às 8h30min - 07/06/2023 às 8h30min.

Abertura de proposta: 07/06/2023 às 8h31min

Abertura da sessão: 07/06/2023 às 8h40min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
br-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 1092120

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará **Adesão** à Ata de Registro de Preços n.º 0257/2023 HEMOES, para aquisição de Reagentes de Hematologia

EMPRESA: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

LOTES: 01, 04, 06, 08

VALOR TOTAL: R\$ 29.658,68

PROCESSO N.º 2023-SZ7VF

São José do Calçado, 24/05/2023
Leônidas Vieira Barreto Figueiredo
Diretor Geral/HESJC

Protocolo 1092649

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º **015/2023** Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica-HEAC** Processo **2023- Z4M4X** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro com fornecimento de materiais Empresa vencedora **MARINHO E FALCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA** valor Global R\$12.658,50 OS referidos lotes foram devidamente homologado em 19/05/2023

Paulo Sérgio de S. Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 1090677

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 2023-0087

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: **2023-4X4G9**

Objeto: Aquis. de Medicamentos

Lote 02 - valor total R\$ 4.485,60 - Empresa: Unique Dist. de Medicamentos Ltda-EPP;

Lote 03 - valor total R\$ 300,99 - Empresa: Vivamed Comércio e Repres. De Mat. Hospitalar Ltda;

Lote 08 - valor total R\$ 71.389,80 - Empresa: TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda;

Lote 09 - valor total R\$ 60.000,00 - Empresa: Unique Dist. de Medicamentos Ltda-EPP;

Lotes 1 e 6 - FRACASSADOS.

Lotes 4, 5, 7 e 10 - DESERTOS.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 24 de maio de 2023.

Rosalvo Braggio

Equipe de Apoio CPL/HINSG

Protocolo 1091740

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico N.º 014/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

ID TCEES N.º 2023.500E1900012.01.0007

Processo: 2022-CK858

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Profissionais de Técnicos de Radiologia

Lote Único- Total R\$ 279.889,92

Empresa: Alfa e Ômega Serviços em Saúde LTDA

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 24/05/2023.

hsjc.pregao@saude.es.gov.br Telefone: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 24/05/2023

Protocolo 1092470

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, **conforme Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço, para contratação da empresa: **DGOBBIPARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 27.485.606/0001-10**
Valor: R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).

Objeto: Serviços de Locação de Estrutura Móvel (Tenda) para o HMSA pelo período de 180 dias.

Autorizado: 24/05/2023

Processo: 2023-PBMGG

COLATINA 24/05/2023

ALMIRO SCHIMIDT

DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 1092497

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, **conforme Art.24 Inc. II da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço, para contratação da empresa: **NMAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI** - CNPJ 37.642.674/0001-08 no valor de R\$ 11.260,00(Onze mil duzentos e sessenta reais), visando a aquisição de 02 (duas) Prótese Artroplastia Total de Quadril não cimentada, para paciente internados no HMSA.
Autorizado: 24/05/2023
Processo: 2023-9X8DF

COLATINA 24/05/2023
ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 1092687

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente **AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico **020/2023 - SIGA** - Processo: 2023-NRQS4 - HEDS - publicado no dia 22 de Maio 2023.

ONDE SE LÊ:

Lote - 1 e 11 - Desertos

LEIA-SE:

Lotes - 1 e 11 - Desertos
Lote - 9 - Cancelado

Serra, 24 de Maio de 2023.
 Lauro Roberto de O. Senna
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 1092317

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 087/2023
Processo nº 2021-VVSMW

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE **HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA** PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF

Início do Envio de Propostas: às 14:00 horas do dia 26/05/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 12:59 horas do dia 07/06/2023.

Abertura das Propostas: às 13:00 horas do dia 07/06/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 14:00 horas do dia **07/06/2023**.

Informações através do e-mail cpl1@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 22 de maio de 2023.
Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira - CPL 1
Protocolo 1091290

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 088/2023
Processo nº 2022-VMFB1

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE **NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE CONTÍNUA, DIÁLISE PERITONEAL E HEMODIÁLISE A BEIRA LEITO** PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF

Início do Envio de Propostas: às 14:00 horas do dia 26/05/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 07/06/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 07/06/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia **07/06/2023**.

Informações através do e-mail cpl1@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 22 de maio de 2023.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira - CPL 1

Protocolo 1091292

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPP2
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

Processo nº: 2022-G8DKV

IDCidadeS/TCE-ES: 2023.500E0600022.01.0007

OBJETO: Aquisição de **01 (uma) Viatura Caracterizada Tipo Pick Up Leve** para fortalecer o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - **CBMES**, em conformidade com a Meta 01/Etapa 05 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 936076/2022**.

LOTE UNICO:

Valor Total: **R\$ 113.951,11** (cento e treze mil novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h do dia 26/05/2023.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h50min do dia 07/06/2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 07/06/2023.

O certame será realizado por meio do sistema **COMPASNET**, com o edital disponível no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG: 925722

Informações: através do e-mail: cpl2.2020@gmail.com com ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

Sônia Maria Barboza
 Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 1092639

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2023-CPP1
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo nº: 2022-OSD1F
ID CidadeS/TCE-ES: 2023.500E0600022.02.0003

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e tubulações, a fim de atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP) e suas unidades vinculadas, bem como os Órgãos Participantes (CBMES, DSPM, HDRC, HEAC, HESVV, HJSN, HMSA, HSJC, IASES, IDAF, SCM, SEDH, SEMOBI e SESA-HEMOES), em seus respectivos quantitativos.

Empresa vencedora: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Valor global do Lote 01: R\$ 4.961.850,38 (quatro milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Empresa vencedora: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Valor global do Lote 02: R\$ 1.159.963,90 (um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 19/05/2023.

Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 1092091

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2023-CPP1

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo nº: 2022-SC23X

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600022.02.0007

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de consoles de despacho integradas ao sistema de radiocomunicação digital APCO25 Fase 2 para a modernização do CIODES (Centro Integrado Operacional de Defesa Social - Espírito Santo) da SESP/ES.

LOTE ÚNICO

Empresa vencedora: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

Valor global do lote único: R\$ 20.280.000,00 (vinte milhões duzentos e oitenta mil reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 19/05/2023.

Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 1092102

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
(PROCESSO 2023-F68G0)

ID CidadES: 2023.500E2300002.02.0019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MARAVALHA PARA EQUINOS DO RPMONT.

Valor Estimado: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 25/05/2023 às 09:45 horas do dia 13/06/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 13/06/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 13/06/2023.

O certame será realizado por meio do sistema

SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 1092743

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
(PROCESSO 2023-RVTHV)

ID CidadES: 2023.500E2300002.02.0020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETOR SOLAR.

Valor Estimado: R\$ 556.810,80 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 25/05/2023 às 09:45 horas do dia 14/06/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 14/06/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 14/06/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 1092834

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
(PROCESSO 2023-66DD3)

ID CidadES: 2023.500E2300002.01.0004

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS

A PMES torna pública a "REVOGAÇÃO" da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, de acordo com o § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 1092661

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.500E2300004.02.0016

Pregão Eletrônico nº016/2023

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM

Processo nº2023-T8J3M

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE EXAMES HORMONAIS E IMUNOLOGICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor estimado: R\$497.100,36 (quatrocentos e noventa e sete mil cem reais e trinta e seis centavos).

Acolhimento de propostas: 26/05/2023 às 10:00h até 07/06/2023 às 09:59h

Abertura de propostas: 07/06/2023 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 07/06/2023 às 10:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6507.

**Giovani Neves B.
Pregoeiro/DSPM**

Protocolo 1092134

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023-VDQ74

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa a TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME. - CNPJ: 12.042.826.0002-83.

OBJETO: contratação de 02 (duas) Assinaturas Anual Diária Digital (segunda a domingo) e 02 (duas) Assinaturas Anual Diária Impressa (terça a domingo).

VALOR: R\$ 6.176,80 (seis mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

ID CidadeES/TCE-ES: 2023.500E0100022.10.0011

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1092953

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N.º 004/2023.

Órgão: SEJUS.

Processo Nº: 2022-16Z19

ID CidadeES/TCE-ES 2022.500E06000023.02.006

Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTOR.

Lote Único - FRACASSADO

A publicação do referido resultado foi autorizado pela Autoridade Competente em 24/05/2023.

Contato: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820.

**Marco Aurélio Toniato
Pregoeiro 4ª Equipe de Pregão/ SEJUS
Protocolo 1092836**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo nº 2023-3DSP2

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência e Edital.

Vitória ES, 24 de maio de 2023

**PATRICK SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL/SEAG**

Protocolo 1092801

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Processo nº 2022-63CSQ

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviço Gráfico e Editorial para Impressão de Publicações.

Lotes 01 e 02: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA.

Valor Global dos Lotes: R\$ 987.390,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 24/05/2023.

Órgãos partícipes: SECULT, SEDH E HESVV.

Contato: pregao@incaper.es.gov.br - Tel: 27-3636-9834

Vitória, 24 de maio de 2023.

**Carlos B. P. Duarte
Pregoeiro Substituto/Incaper**

Protocolo 1092693

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2023

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2022-PH9VW

IDCidadeES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0008

Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial na Rua Guaraná com 15,90

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

metros de extensão, localizada em Rio Marinho - Vila Velha, sob jurisdição da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica que a empresa RIZ ENGENHARIA LTDA, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo na licitação em epígrafe.

Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitoria-ES, 24 de maio de 2023

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 1092174**AVISO DE ERRATA****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 002/2023**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2022-07J57**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0015

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES, torna público o seguinte AVISO DE ERRATA referente à licitação em epígrafe publicado no DIO-ES no dia 22/05/2023:

ONDE SE LÊ:

Class	Empresas
1º	Avantec Engenharia Ltda Ofertou o valor de R\$ 902.472,81
2º	Eseel Espírito Santo Engenharia Estrutural Ltda Ofertou o valor de R\$ 1.190.813,51
3º	Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda Ofertou o valor de R\$ 1.241.582,64

LEIA-SE:

Class	Empresas
1º	Avantec Engenharia Ltda Ofertou o valor de R\$ 902.472,81
2º	Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda Ofertou o valor de R\$ 1.241.582,64
3º	Lugare Engenharia Ltda - EPP Ofertou o valor de R\$ 1.400.663,00

Vitoria-ES, 24 de maio de 2023

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 1092638

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 012/2023****Órgão:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Processo nº:** 2022-6GJ3B.**ID CidadES:** 2023.500E0100018.01.0012.**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para marcação dos animais atendidos pelo Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres do IEMA.**Valor total:** R\$ 45.951,24 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) - Lotes 01 a 09.**Acolhimento de propostas:** 25/05/2023 às 09:00h até 06/06/2023 às 09:00h.**Abertura de propostas:** 06/06/2023 às 09:15h.**Abertura da sessão pública:** 06/06/2023 às 09:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27)3636-2519.

Cariacica/ES, 24 de maio de 2023.

Juliana Nascimento Graça Gomes
Pregoeira - IEMA

Protocolo 1092733

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**Edital:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.**Processo nº:** 2023-QVKKT.**Id CidadES / TCE-ES:** 2023.500E0600015.01.0004.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE MAÇODRENAGEM NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.**Lote único:****Empresas Classificadas:**

1) DUTO ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 16.841.034,51;

2) DACT ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 17.153.539,66;

3) C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 17.791.323,01;

4) MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com proposta no valor global de R\$ 18.074.714,78;

5) ANDARÉS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 18.405.021,15;

6) RDJ ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 18.524.911,11;
 7) CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 19.085.550,03;
 8) TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., com proposta no valor global de R\$ 19.414.564,55.

A Ata, parte integrante do processo administrativo, encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico da SEDURB - www.sedurb.es.gov.br/licitações.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição do recurso administrativo, previsto no Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

EM CASO DE NÃO INTERPOSIÇÃO RECURSAL, a sessão pública para ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deste certame, ocorrerá na **data de 07/06/2023, às 14:30 horas, na sede da SEDURB**, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º andar, Centro, Vitória/ES.

Contato: (27) 3636-5009 ou pelo e-mail:licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 24 de maio de 2023.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão SEDURB/FEHAB

Protocolo 1092962

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 005/2023**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Processo Nº: 2023-WLJCG

IDCidadeS/TCE-ES: 2023.500E0600026.01.0005

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado.

Lote 01

Empresa vencedora: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ 07.900.357/0001-75

Valor global do lote: R\$ 19.199,88 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/05/2023.

Contato: cpl@sedes.es.gov.br

BARBARA ATTADEMO GONÇALVES

Pregoeira Oficial SEDES

Port. Nº. 012-S, de 07.02.2023

Protocolo 1092812

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
 Pregão Eletrônico Nº 006/2023**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Processo Nº: 2023-F7KB3

ID CidadeS/TCE-ES: 2023.500E0600026.01.0006

Objeto: Contratação de corretora ou instituição financeira para prestação de serviços de "Agente de Custódia" para liquidação física e financeira do Leilão nº 01/2023 - ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS do total das ações da ES GÁS de titularidade do Estado.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, no uso de

suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 006/2023, modalidade Pregão Eletrônico, que a licitação foi declarada deserta, por não atrair interessados.

Vitória (ES), 24 de maio de 2023.

SIMONE LEMOS VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Port. nº. 027-S, de 17 de março de 2023.

Protocolo 1092918

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 029/2023**

Processo nº. 2023-F11PX

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: TCI EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de espaço na "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - FEIRA DO EMPREENDEDOR", que ocorrerá no - Parque de Exposições - Viana Sede, Viana/ES, no período de 25 a 28 de maio de 2023.

Valor Total: R\$351.407,28(trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

Recursos Orçamentários:

Atividade 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - Inova Mercado, Elemento de Despesa 339039, na Fonte de Recurso 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1092244

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 030/2023**

Processo nº. 2023-R9052

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: Instituto Cultural, Esportivo e Turístico Academia de Sonhos.

Objeto: Aquisição de espaço na "3ª EDIÇÃO MANGALÔ - FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA", a ser realizada no dia 28 de maio de 2023, no Pavilhão de Carapina, Av. Marginal, n.º 5196, Jardim Carapina, Serra/ES.

Valor Total: R\$194.000,00(cento e noventa e quatro mil reais).

Recursos Orçamentários:

Atividade 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - Inova Mercado, Elemento de Despesa 339039, na Fonte de Recurso 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1092340

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 031/2023**

Processo nº. 2023-WLL63

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço no "1º FESTIVAL DE

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

13

CERVEJA ARTESANAL DA SERRA" que ocorrerá nos períodos de 26 a 28 de maio e 02 a 04 de junho de 2023, na Avenida Norte Sul, s/n, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES.

Valor Total: R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais).

Recursos Orçamentários:

Atividade 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - Inova Mercado, Elemento de Despesa 339039, na Fonte de Recurso 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 1092877

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2023

Processo nº. 2023-14Q49

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço no "FEIRA DA AVENTURA - POLETA OFF ROAD" que ocorrerá no período de 26 a 28 de maio de 2023, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman - Polentão - Venda Nova do Imigrante/ES.

Valor Total: R\$32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Recursos Orçamentários:**

Atividade 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - Inova Mercado, Elemento de Despesa 339039, na Fonte de Recurso 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 1092880

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 022/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **contratação de empresa com fornecimento de material elétrico, conforme Processo 4470, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25/5/2023. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h horas do dia 6/6/2022. Informações por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 24 de maio de 2023.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 1092008

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 5307

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aquisição de adesivos não perfurados (plotagem) para os veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,**

com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** M S RODRIGUES SERVIÇOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.039,28 (mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.30.44 do exercício de 2023.

Vitória, 24 de maio de 2023.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 1092889

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa Viação Águia Branca S/A (CNPJ nº 27.486.182/0001-09), objetivando o fornecimento de vales-transportes intermunicipais para atender às necessidades de deslocamento dos servidores desta Casa de Leis, para o período de doze meses, com base no artigo 25, *caput*, da citada Lei e parecer da Procuradoria constante no Processo nº 227012/2022. Valor total: R\$ 204.267,36 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). ID CidadES: 2023.500L1100001.10.0002

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.
DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral da Secretaria
Protocolo 1092666

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Processo de Compras via Portal Bionexo nº 006/2023. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Limite de acolhimento das propostas 09/06/2023 às 15h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.bionexo.com.br **contato: 27.21213714** - Alissan Cristy. FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.

Protocolo 1089817

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Mateus/ES.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - Nº 672/23

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, durante o período de inscrições, que será de **24/05 a 01/06/2023.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Protocolo 1092029



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 597 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública FLAVIA AGNOLETTO FREITAS, nos dias 30/05/2023 a 01/06/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1092668

PORTARIA DPES Nº 598 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN, no dia 25/05/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1092669

PORTARIA DPES Nº 599 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública OLGA DE ALMEIDA MARQUES, nos dias 29/05/2023 a 23/06/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1092671

PORTARIA DPES Nº 600 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA, nos dias 29/05/2023 a 02/06/2023 (2022/2023) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1092673

PORTARIA DPES Nº 601 DE 24 DE MAIO DE 2023.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 26.05.2023, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br (neste caso, confirmar o recebimento):

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Vitória: 29.05 a 23.06.2023.

2ª Defensoria Cível de Vitória: 01.06 a 14.06.2023.

2ª Defensoria de Execução Penal de Vitória: 29.05 a 16.06.2023.

Vitória, 24 de maio de 2023

GILMAR ALVES BATISTA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1092951

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 602 DE 24 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA DA SILVA TACON DE 30.05.2023 a 29.05.2024, lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória, no turno matutino

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUIZA TEIXEIRA LICKS FLORES DE 24.05.2023 a 23.05.2024, lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA FABRES DOS SANTOS ZANEZI DE 24.05.2023 a 23.05.2024, lotada no Núcleo de atendimento e triagem de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA CABALINI JACOME DE 01.06.2023 a 31.05.2024, lotada na Defensoria da família, órfãos e sucessões e infância de Nova Venécia, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GISELY CARVALHO PESTANA DE 05.06.2023 a 04.06.2023, lotada na 1ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE AMANDA TAMANINI FELIX DE 07.06.2023 a 06.06.2024, lotada no Núcleo de defesa dos direitos da mulher-NUDEM, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE DANIEL VIANA DE ANDRADE DE 01.06.2023 a 31.05.2024, lotado na 4ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BRENNO DE OLIVEIRA CALDEIRA DA SILVA, a partir de 19.05.2023.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GUILHERME NASCIMENTO BOURGUIGNON SANT'ANA, a partir de 24.05.2023.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REBECCA CARDOSO SILVA SANTOS, a partir de 31.05.2023.

RECESSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LAIZ DA SILVA PINHEIRO, a partir de 04.06.2023.

Vitória, 24 de maio de 2023
Olivia Eleonora Lima e Silva Sofiato.
Coordenadora de Estágio Supervisionado
Protocolo 1092925

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 04/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Termo de Rescisão ao Convênio, conforme descrito abaixo:

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: PREFEITURA DE COLATINA

OBJETO: O presente Termo é a Rescisão da cessão do servidor Renan Leal de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores do Município de Colatina, ocupante do cargo de Profissional Municipal de Nível Superior I, matrícula nº 007643, o qual fora cedido para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, para ocupar cargo em comissão de Técnico Sênior de Gabinete de Representação Parlamentar, na forma da Lei Complementar Municipal nº 035/2005.

PROCESSO: 210351

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
19 de maio de 2023

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral da Secretaria.

Protocolo 1092304

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, **a Licença Municipal Prévia e de Instalação**, com validade de **4 anos**, através do Proc. Nº 701648/2023, para a atividade de gestão de redes de esgoto, construção de edifícios, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, e serviços de preparação do terreno não especificados, na localidade de Rua Elmo Ribeiro do Val, 52, Enseada do Suá, município de Vitória- ES.

Protocolo 1076870

COMUNICADO

"Abna Aparecida Silveira e Silveira", torna público que Obteve do SMMALPT, através do processo nº 003564/2021, Licença(s) LS nº 010/2023, para Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, na localidade do Córrego Barro Branco, s/nº, zona rural, Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 1085784

A empresa COPALLIANCE Produtos Agropecuários Importação, Exportação e Comércio LTDA., sediada à Rua José Paulino, 235, sala 209, Centro, CEP: 13013-000, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.726/0001-82, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastro estadual do seguinte produto agrotóxico no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo: **2,4 - D COPALLIANCE**.

Protocolo 1086754

COMUNICADO

Baze Transportes LTDA, CNPJ: 21.487.653/0001-17, localizado em Rua Henrique João Júlio Kuster, 334, São Luiz, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 2974/2023, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Oficina Mecânica, na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1086760

"Sinergia Atacadista Ltda", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 36833/2023, Licença LMAR/LMS, para a atividade de "Pátio de estocagem", COD.22.06 (N), na localidade de R.Heliópolis, nº 180, Cobilândia, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1088106

"Leilane Simonetti Dutra- Cavet Clínica Veterinária", torna público que obteve da SEMMA, através do Proc. Nº 61709/2021, Licença LMAR Nº053/20223 para a atividade de "Clínica veterinária", COD.23.05 (N), na localidade de Av.Ernesto Canal, nº 682,Alvorada, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1088108

Maria José Torezani Fadini, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 2939/2022, a Licença Municipal de Regularização nº 05/2023, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade Terraplanagem (corte e aterro), localizado em São Bento. Zona Rural do Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 1089920

BR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ n.º 31.352.559/0001-04, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº. 12/2023, válida até 26/06/2025, através do protocolo digital nº 6481/2023 dentro do processo inicial nº 5983/2020 para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado à Rodovia Mario Covas, BR-101, s/n, Galpão A, Distrito Rio Muqui, Município de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à FRATELLI MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 46.070.563/0001-57.

Protocolo 1090135**COMUNICADO**

A empresa Bioma Indústria Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 14.833.690/0001-74, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) o produto Agrotóxico, Laphy Protection registrado no MAPA sob o nº 2323 respectivamente.

Protocolo 1090257**COMUNICADO**

FMH INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 37.539.741/0001-55, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de " Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), SEM pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico)", com inscrição imobiliária 010.7.157.0042.001, na localidade da Rua 6D, nº 265, Bairro Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1090330**COMUNICADO**

"EZEQUIEL BIASUTTI", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **1328/2023** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, Sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas**, na Rua São Lourenço - 1726 - São Lourenço - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1090512**COMUNICADO**

RICARDO DE ALMEIDA NETO, CPF nº 110.370.507-54, torna público que requereu junto a SEDUMA, por meio do processo nº 11048/2023, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de secagem e pilagem de grãos de café, na localidade de São João da Barra Seca, Distrito de Boapaba - Colatina-ES.

Protocolo 1090650**COMUNICADO**

POSTO LUIZMAR LTDA- EPP torna público que Obteve da SEMMA, através do protocolo digital Nº 4611/2023 e processo inicial Nº 12.529/2013 Licença Municipal de Operação, para ATIVIDADE Posto Revendedor de Combustíveis, na localidade Itaoca, Município Itapemirim - ES.

Protocolo 1090679

Nilton Pereira Dias torna público que **obteve** da Secretaria de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES através do processo n.º 1581/2022, a Licença Municipal Ambiental Simplificada nº 003/2023, válida até 14/02/2028, para Secagem Mecânica de Grãos, situada na localidade Córrego São José, Município de Mantenópolis/ES.

Protocolo 1090768**COMUNICADO**

C. G. C. TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ Nº 03.518.700/0001-60, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 020/2003, válida até 21 de julho de 2023, através do processo digital nº 16721/2023, para a atividade 6.01 - Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros), localizada à Rua Cezira D'Agostinho, Nº 21 a 37, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1090929**COMUNICADO**

PROMILAQ MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 31.769.748/0001-87, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por procedimento corretivo, através do processo digital nº 25974/2023, para as atividades 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem tratamento superficial químico ou termoquímico; 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Av. Fioravante Cypriano, Nº 750, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1090942

COMUNICADO

QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, Cnpj 06.863.643/0001-45, torna público que obteve da SEMMA, por meio do processo SEMMA 40149/2022, licença municipal de operação - LMO Nº 781/ 2023 - CLASSE I, para exercer atividade de armazenamento de produtos domissanitários e/ ou fumigação e/ ou expurgo nas coordenadas UTM WGS84: 375.218m E /7.769.684 m S, Na Avenida Raul Leão Castello - 959 - Portal de Jacaraípe - Serra/ ES.

Protocolo 1091265**COMUNICADO**

"Raphael Luduvico" torna público que **Requeru** da SEMEARH, através do processo Nº 4768/2023, Licença Municipal Unica, para a atividade de Terraplanagem, situado no Sítio Vista Alegre, Rodovia BR 262 km 54,5, Barra do Rio Fundo, Marechal Floriano - ES

Protocolo 1091321

SDC ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 17.995.750/0004-96, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de meio ambiente (SEMMA) a Licença Municipal de Regularização (LMAR) por meio do processo nº39544/2023, para a atividade 23.08 - Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem com líquido revelador, localizada na Av Boa Esperança, Nº10, Bairro: Terra Vermelha, Vila Velha - ES

Protocolo 1091361**COMUNICADO**

Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 56240961, a Licença de Operação nº 15/2023 (Renovação), para extração de granito, na localidade de Córrego de Boa Esperança, S/N, Zona Rural, Município de Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 1091367**COMUNICADO**

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº3277/2023, a Licença LMS nº 68/2023, para a atividade de TRIAGEM E/ OU ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS NÃO PERIGOSOS, na localidade de AV AMAZONAS - S/N, QUADRA 16, LOTE 11B, LOTEAMENTO ARLINDO ÂNGELO VILASCHI, Município de VIANA - ES.

Protocolo 1091366**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 99970-9420****COMUNICADO**

Elder Mario Silva ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 5804/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 013/2023 para atividade de Fabricação de sorvetes, tortas geladas e similares, exceto artesanal, no município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 1091368

SDC ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 17.995.750/0002-24, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de meio ambiente (SEMMA) a Licença Municipal de Regularização (LMAR) por meio do processo nº39408/2023, para a atividade 23.08 - Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem com líquido revelador, localizada na Av Carlos Lindenberg, Nº952, Bairro: Glória, Vila Velha - ES

Protocolo 1091369

SDC ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 17.995.750/0003-05, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de meio ambiente (SEMMA) a Licença Municipal de Regularização (LMAR) por meio do processo nº39515/2023, para a atividade 23.08 - Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem com líquido revelador, localizada na Av João Mendes, Nº110, Bairro: Santa Mônica, Vila Velha - ES

Protocolo 1091372**COMUNICADO**

A empresa Monte Branco Mineração Ltda torna público que **obteve** da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 005/2023, para atividade de extração de rochas ornamentais, situada na Rod. ES-486, s/n, Fazenda Alto Gironda, km 2,5, Zona Rural, Vargem Alta-ES.

Protocolo 1091379**COMUNICADO**

"POSTO AUTOBANH LTDA". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo nº 4993/2021, as Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL COM USO DE QUALQUER TANQUE na localidade de av. Alberto dos Reis Castro, s/n - Centro, Pedro Canário - ES.

Protocolo 1091381**COMUNICADO**

Marcell Fernandes Santana, torna público que **requereu** a SEMMA, através do Protocolo nº 510/2023, Licença Prévia - LP e de Instalação - LI, para atividade de Terraplanagem (corte e/ ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na Avenida José Carlos David, Vargem Alta/ES.

Protocolo 1091383**COMUNICADO**

Edmar Krause, CPF: 897.771.747-72 torna público que REQUEREU da SECMAM, através do processo nº 4600/2023 a Licença Municipal simplificada para a Atividade de terraplanagem, em São Luis, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1091387

COMUNICADO

FERNANDA SERRÃO COSER. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 526.577/2019, a Licença de Regularização, para Resfriamento de Leite sem beneficiamento de qualquer natureza na localidade de Córrego Travessia, Santo Antônio do Quinze, zona rural de Nova Venécia - ES.

Protocolo 1091389

ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 8.189/2012, Licença Municipal de Operação - LO, para "Instalação do Loteamento Residencial de Interesse Social denominado Residencial Barra do Riacho", na Avenida Luiz Cariacica dos Santos, Barra do Riacho, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1091413

JM PRÉ-MOLDADOS LTDA ME torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG, por meio de processo nº 30569/2022, LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) Nº007/2023 para atividade Fabricação de pré-moldados de concreto armado, localizado no bairro Santa Mônica, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 1091484**COMUNICADO**

Frigorífico ED Frangos LTDA, CNPJ: 31.381.219/0001-01, localizado em Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 11015/2022, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Abatedouro de frango e outros animais de pequeno porte, na localidade de Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1091497**COMUNICADO**

A empresa Nortox S.A., vem por meio desta tornar público que requer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, o cadastro do agrotóxico: Fluroxipir Nortox 200 EC, registrado no MAPA sob o nº 00323.

Protocolo 1091510**COMUNICADO**

"TUANE DA SILVA CABRAL" torna público que Requereu da SEMMA, através do processo Nº 3810/2023, Licença Municipal Simplificada - LMS para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade Nova Almeida, Distrito de Parajú, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1091536**COMUNICADO**

"FRANCISCO SCARLOT" torna público que requereu da SEMMA, através do processo Nº 3811/2023, Licença Municipal de Regularização - LMR para a atividade de Hospedagem rural, na localidade de Ribeirão Capixaba, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1091547

PNEUS LOURETI LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, através do Processo nº 03197/2021, a Licença Municipal de Operação, para Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos, na localidade de Vale do Sol, Município de Sooretama-ES.

Protocolo 1091644

NEVADA MINERAÇÃO LTDA., torna público que obteve da SEMMA de Vargem Alta a Anuência Prévia Ambiental nº 001/2023, válida até 23/02/2025, para atividade de extração de rochas ornamentais, situada na localidade de Sítio Esperança, Claros Dias, distrito de Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 1091893

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 26.953.890/0001-40, Rua: Alberto Berthold Hinrick Klabunde, Galpão, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES - Cep: 29.645-000, torna público que requereu junto a SECMAM, através do Processo nº 003616/2023, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para exercer a atividade de TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, na localidade RUA ALBERTO BERTOLD HINRICK KLABUNDE, GALPÃO, SÃO LUIZ, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

Protocolo 1092144**COMUNICADO**

Cerâmica Boapaba LTDA - EPP, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do Processo nº 1816/2023, a Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, para extração de argila, na localidade de Santa Julia, Zona Rural, Município de São Roque do Canaã-ES.

Protocolo 1092138

"BISMARCK BOTAZINI COSME", torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) - São Mateus, através do processo nº 11024/2023, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Secagem mecânica de grãos, na localidade da Rodovia BR 381, Miguel Curry Carneiro, KM 28, Santo Antônio, Zona Rural, São Mateus/ES.

Protocolo 1092166

A SINERGIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.576.547/0001-14, torna público que requereu e obteve da SEMMA, por meio do processo nº 03211/2022, a LMR nº 004/2023 - Classe I para a atividade de "Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos, Transbordo de resíduos sólidos urbanos e rejeitos oriundos de manejo e limpeza pública de resíduos urbanos e/ou demais resíduos não perigosos Classes IIA e IIB e Transbordo, triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil ou resíduos volumosos", para atuar na Rua Santa Maria da Angola, s/n., Bairro Caboclo Bernardo, Ibirapuá/ES.

Protocolo 1092182

JUVENAL GRISOSTOMO-ME, torna público que requereu da SEMDEC/CARIACICA, ES através do processo nº 16255/2023, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade Serralheria na localidade da Rua Jairo Maia, Nº 26, Bairro Oriente, Município de Cariacica-ES.

Protocolo 1092213

COMUNICADO

Gramabel Granitos e Mármore Bergamin Ltda, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 76329755, Licença Prévia de poligonal (LP) nº 31/2021, para extração de granito com fins ornamentais na localidade de Sítio Cabeceira da Jacutinga, Município de Nova Venécia-ES.

Protocolo 1092253

PNEUMAX LTDA - PLENA PNEUS, torna público que requereu à SEMMA, através do Processo Nº 11256/2023, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de São Mateus-ES.

Protocolo 1092266

CONTEK ENGENHARIA S.A LICENÇA AMBIENTAL

CONTEK ENGENHARIA S.A torna publico que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Montanha, através do processo Nº 0157.2023, a licença(s) de RESTAURAÇÃO, REABILITAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS, na localidade: Rodovia ES-130, Trecho Montanha x Vinhático, 0 Zona Rural, Montanha/ES, CEP: 29890-000. Montanha, 22 de maio de 2023.

Protocolo 1092310

COMUNICADO

A empresa Nortox S.A., vem por meio desta tornar público que requer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, o cadastro do agrotóxico: Metsulfuron Nortox, registrado no MAPA sob o nº 04523.

Protocolo 1092620

COMUNICADO

CONSTRUTORA DORNELAS LTDA, torna público que, **REQUEREU** da Sec.Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kenedy - SEMMA/PK, através do processo nº 896.959/2009, as Licenças(LP e LI) ,para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO,na localidade de Cabral, Município de Presidente Kenedy - ES.

Protocolo 1092654

COMUNICADO

DRAGAGEM MACHADO LTDA, torna público que, **REQUEREU** da Sec.Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim- SEMMA, através do processo nº 896.293/2014, às Licenças(LP,LI e LO) ,para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO,na localidade de Muritiba, Município de Itapemirim - ES.

Protocolo 1092686

COMUNICADO

MINERAÇÃO ZANQUETTO LTDA, CNPJ 39.642.590/0001-91, torna público que **OBTEVE** da SEMMA por meio do processo digital nº 76431/2022 a Renovação da Licença de Operação - LO nº 115/2016, válida até 24 de abril de 2028, para a atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada à Rua Projetada, S/ Nº, Itaóca, CEP: 29.325-000, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1092739

VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP, CNPJ: 07.722.049/0001-05, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 15.295/2017, Licença Ambiental de Operação, para atividade de Fabricação de artigos diversos de couro, peles e material sintético, sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície, localizada na Rua Vitali Rgazzi,35,Santa Monica ,Colatina/ES.

Protocolo 1092765

COMUNICADO

A empresa **RENASCER ASSISTÊNCIA FAMILIAR E FÚNEBRE EIRELI - ME**, CNPJ Nº **24.996.717/0002-84**, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura da Serra (SEMMA - PMS), a **Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 738/2023 - CLASSE II**, para a atividade de serviços de medicina legal e serviços funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação) (22.06), de **Inscrição Imobiliária Nº 007.8.068.0149.001**, à Rua Domingos Martins, nº 08, no Bairro Jardim Carapina, no Município de Serra /ES.

Protocolo 1092806

**DIOES
DIOES**

**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.dio.es.gov.br

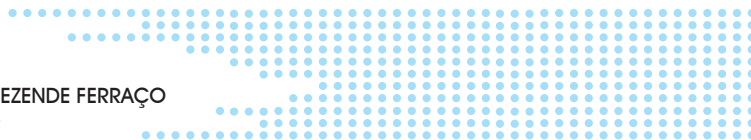


pág. **3** ESPÍRITO SANTO
É O ESTADO COM MAIS
MUNICÍPIOS NO MAPA
DO TURISMO 2023

pág. **5** REGIÃO SERRANA
RECEBE AUDIÊNCIA
PÚBLICA DO ORÇAMENTO
2024 E PPA 2024-2027



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudênir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: André Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES

Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

Espírito Santo é o Estado com mais municípios no Mapa do Turismo 2023

/ Na nova versão do mapa, o Espírito Santo passa a contar com 70 municípios no total

HÉLIO FILHO / SECeM-ES



Os requisitos para estar no Mapa do Turismo são: existência de órgão municipal de turismo criado por lei e com gestor nomeado; existência de orçamento municipal para fomento ao turismo na LOA vigente; existência de Conselho Municipal instituído por lei, com membros nomeados por decreto e diretoria eleita, além de atas que comprovem sua atividade; e empreendimento regulares no Cadastur

As regiões Sudeste e Sul do país registram mais da metade dos municípios com os dados atualizados no sistema. Quanto aos estados, o Espírito Santo contabilizou quase 90% de todas as cidades inseridas no Mapa

A Secretaria de Turismo (Setur), por meio da Gerência de Gestão do Turismo (Gestur), apresenta o novo Mapa do Turismo que passa a valer a partir de maio de 2023 e terá validade de um ano. Na nova versão do mapa, o Espírito Santo passa a contar com 70 municípios no total.

Os municípios que estão no mapa têm que comprovar a integração com a região turística a qual fazem parte. "Estivemos em constante diálogo com gestores municipais, orientando e estimulando a finalização do cadastro, pois estar no Mapa do Turismo Brasileiro é a oportunidade de garantir políticas públicas para o setor na região. Quanto mais municípios cadastrados, mais regiões beneficiadas pelo turismo", destaca o secretário de Estado de Turismo, Weverson Meireles.

O Espírito Santo saiu na frente e foi proporcionalmente o Estado com mais municípios inseridos no Mapa. As regiões Sudeste e Sul do país registram mais da metade dos municípios com os dados atualizados no sistema. Quanto aos estados, o Espírito Santo contabilizou quase 90% de todas as cidades inseridas no Mapa, seguido pelo Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com mais de 75% dos municípios, em cada estado.

No recorte do Mapa 2022, 67 municípios capixabas faziam parte da lista. Em 2023, foram inseridos 70 municípios, com possibilidade de aumento, já que as inscrições ficarão abertas durante o ano. As novidades foram a entrada dos municípios de Águia Branca, Atilio Vivacqua, Itapemirim, Vila Valério e Rio Novo do Sul, em relação ao mapa anterior.

Os municípios que ficaram fora do mapa deverão organizar os documentos que comprovem o cumprimento dos critérios e assim pleitear o retorno ao Mapa, uma vez que o sistema do mapa ficará aberto ininterruptamente.

MAPA DO TURISMO / O Mapa é o instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. É o Mapa do Turismo Brasileiro que define a área - o recorte territorial - que deve ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério. Seu processo de atualização é contínuo, onde os gestores em âmbito municipal, regional e estadual podem realizar o cadastramento do seu município, a qualquer momento, desde que observem os critérios estabelecidos na Portaria MTUR nº 41/2021. Os municípios que o compõem foram indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regionais de turismo, a partir de critérios construídos em conjunto com Ministério do Turismo e os órgãos estaduais de turismo.

Servidores do Incaper marcam presença no lançamento de Programa de Cafeicultura

/ Inédito no País, o programa se baseia no conceito de sustentabilidade, tema que está incluso em todos os eixos de atuação e tem como meta o aumento da produtividade, adequação ambiental e ampliação dos cafés superiores

DIVULGAÇÃO / INCAPER



A solenidade de lançamento aconteceu, na última segunda-feira (22), no Palácio Anchieta, em Vitória

O governador Renato Casagrande lançou, na última segunda-feira (22), o maior Programa de Desenvolvimento Sustentável da Cafeicultura do Espírito Santo. Inédito no País, o programa se baseia no conceito de sustentabilidade, tema que está incluso em todos os eixos de atuação e tem como meta o aumento da produtividade, adequação ambiental e ampliação dos cafés superiores.

“Fui secretário municipal de Agricultura na Serra entre 1995 e 1998. Naquela época, a produtividade média era de sete sacas de café por hectare, hoje são sessenta sacas. Mesmo com 10% da área do estado de Minas Gerais, por exemplo, o Espírito Santo também se destaca na produção nacional. Não somos um grande centro consumidor, por isso temos que nos diferenciar pela competitividade. Esse programa nos leva a produzir mais, com mais qualidade e ser referência em cafés de qualidade no País”, disse o governador Renato Casagrande.

O governador prosseguiu: “O café de qualidade, que está presente em 70% das propriedades capixabas, é um produto de distribuição de riqueza. Nós somos e queremos ser cada vez mais um Estado sustentável. A inovação é outro eixo importante desse programa. Por isso, queremos inovar e modernizar ainda mais nossa produção, agregando valor ao produto. Nada é mais importante para este Estado do que desenvolvimento regional e o café é o maior produto do nosso desenvolvimento.”

Desenvolvido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Cafeicultura do Espírito Santo é estruturado nos eixos de governança, sustentabilidade, tecnologia, social e agregação de valor, com o objetivo de inserir o Espírito Santo como uma das principais origens de cafés no mundo, sendo reconhecido como referência em produtividade e bem-estar

das famílias produtoras. Ele foi construído com todos os elos da cadeia produtiva do café e será implementado por diversas instituições.

O Espírito Santo é uma referência nacional e mundial na produção de café, sendo responsável por três a cada quatro sacas de Conilon produzidas no País. O Estado produz em quantidade e com qualidade, as duas espécies de café que são consumidas no mundo: Arábica e Conilon. No ano passado, a área do Conilon no Espírito Santo foi de 259,174 hectares, o que rendeu uma média de 47,7 sacas por hectare.

Para este ano, a previsão é de 261.921 hectares e 43,8 sacas por hectare, segundo dados levantados pela Gerência de Dados e Análises da Secretaria da Agricultura.



[Confira a matéria completa](#)

Região Serrana recebe Audiência Pública do Orçamento 2024 e PPA 2024-2027

/ A Audiência Pública da região Serrana do Estado para a elaboração do Orçamento 2024 e do Plano Plurianual 2024-2027 foi realizada, ontem (24), no município de Afonso Cláudio

Na ocasião, foram debatidos propostas e projetos para as microrregiões Central Serrana e Sudoeste Serrana. O secretário de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, foi o responsável por conduzir os debates durante a plenária



DIVULGAÇÃO / SEP

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), realizou, ontem (24), a Audiência Pública da região Serrana do Estado para a elaboração do Orçamento 2024 e do Plano Plurianual 2024-2027. O evento foi sediado no município de Afonso Cláudio. Na ocasião, foram debatidos propostas e projetos para as microrregiões Central Serrana e Sudoeste Serrana.

“Este é um governo que constrói política pública dialogando com toda a comunidade. Diálogo e transparência são premissas de atuação do governador Renato Casagrande e que conversam diretamente com o propósito das audiências. No Governo do Estado, o PLOA e o PPA são mais do que peças orçamentárias, são fruto de contribuição social, construção coletiva e observância às necessidades reais dos capixabas”, destacou o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc.

No momento inicial do evento, a subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Andressa Pavão, apresentou as entregas realizadas pelo Governo do Estado, além dos projetos em andamento em diversos municípios das microrregiões Central Serrana e Sudoeste Serrana. Já o diretor de Integração e Projetos Especiais do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Antonio Ricardo Freislebem da Rocha, apresentou os projetos do Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) e da Academia de Gestão Municipal. A subsecretária de Estado de Orçamento, Juliani Johanson, explicou a dinâmica da plenária aberta à população.

As demandas das regiões representadas na audiência somaram, até a tarde de ontem (24), mais de 270 propostas, especialmente para as áreas de agricultura, infraestrutura, educação, cultura, esporte e desenvolvimento econômico.

Os cidadãos também podem acessar o site www.orcamento.es.gov.br diretamente da sua residência ou celular. Basta efetuar login, que pode ser realizado via Acesso Cidadão, redes sociais, conta do Google ou por meio de um simples cadastro em que são solicitados apenas nome, e-mail e município e iniciar a navegação na página. Inicialmente, será necessário selecionar a microrregião e, em seguida, a área estratégica com a qual deseja contribuir.

O próximo evento acontece hoje (25), a partir das 14 horas, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) de Cariacica. Na ocasião, serão debatidas propostas de projetos e ações para a microrregião Metropolitana.



[Confira a matéria completa](#)



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

**- AVISO DE RESULTADO-
CREDENCIAMENTO
Nº 001/2023
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2023.004E0700001.17.0001**

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Especial de Credenciamento e de Leilão, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da sessão do credenciamento em referência, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) OFICIAIS, para realizarem, mediante contratos específicos, leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade do Município de Alegre/ES.

Leiloeiro/Situação:

- 1) ALEX WILLIAN HOPPE (HABILITADO);
 - 2) ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS (INABILITADO);
 - 3) AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO (HABILITADO);
 - 4) BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO (HABILITADO);
 - 5) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (INABILITADO);
 - 6) GABRIEL FARDIN PEREIRA (HABILITADO);
 - 7) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (INABILITADO);
 - 8) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (INABILITADO);
 - 9) PÂMELA DE SOUZA ALVES (HABILITADA);
 - 10) PIETRÂNGELO ROSALÉM (HABILITADO);
 - 11) RENAN NERIS DA SILVA (HABILITADO);
 - 12) RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO (HABILITADO);
 - 13) SANDRA DE FÁTIMA SANTOS (HABILITADA);
 - 14) SERGIO DE PAULA PEREIRA (HABILITADO).
- Mantendo a SUSPENSÃO da Licitação por 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação (26/05/2023), para garantir o direito de recurso dos interessados. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar.
Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail administracao@alegre.es.gov.br

Alegre/ES, 24 de maio de 2023.

JORGE PAULO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de
Credenciamento de Leiloeiro

Protocolo 1092169

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO - 072/2021 - BRAGAPLENAGEM
LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 072/2021, com vencimento previsto para 26 de maio de 2023, para o dia 26 de maio de 2024, mantidas as demais cláusulas. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 1092059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
5º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO - 112/2021 - COMERCIAL VARGAS
LTDA - ME**

Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 112/2021, com vencimento previsto para 1º de maio de 2023, para o dia 30 de julho de 2023, mantidas as demais cláusulas. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 1092066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
5º TERMO ADITIVO CONTRATO - 22/2022 -
COMERCIAL VARGAS LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 22/2022, com vencimento previsto para 28 de abril de 2023, para o dia 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Nos termos do artigo 65, § I, da Lei 8.666/93 fica acrescido o percentual de 13,52% (treze virgula cinquenta e dois por cento) do valor inicialmente pactuado do Contrato original totalizando o valor de R\$ 57.109,74 (cinquenta sete mil cento nove reais e setenta e quatro centavos), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico.

Protocolo 1092074

Castelo**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 016/2022**

O Município de Castelo - ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Castelo, avisa a todos os interessados que, em virtude da finalização análise da fase de habilitação, convoca as licitantes participantes **CONSTRUTORA JV LTDA ME, L.L.O CONSTRUTORA LTDA ME, JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e todos os interessados em acompanhar a sessão, para abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 26/05/2023 as 09:30 na Sala de Licitações, localizada a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, 2º Andar. Informações: 28 3542 6300 - Ramal 131 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 24 de maio de 2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL
Protocolo 1092400

Ecoporanga**RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 102/2022**

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.
Contratada: ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.576.497/0001-05.
Objetivo: o presente Termo é o replanilhamento para Reajuste de Valor Referente ao Remanescente de Obra, Contrato nº 102/2022, o qual refere-se à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO NOVO (HOMERO LEANDRO DE FARIAS), LOCALIZADO NO CENTRO DE ECOPORANGA-ES.
Valor do acréscimo: R\$ 11.759,10 (Onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
ID: 2022.025E0700001.01.0024
Processo: 2367/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 1092648

Fundão**TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Convênio de Cessão nº 01/2022 da servidora integrante do quadro do Município de Fundão, Sra. **MARIANA LEMOS MOREIRA**, portadora da CI n.º XXXXX.311 SPTC/ES, matrícula nº 410722, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais Ciências Humanas, para atuar junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, para exercer o cargo de provimento em comissão

lotada na coordenação de CNH Social, sem ônus para o **CEDENTE**, nos termos do art. 53, *caput* da Lei Municipal nº 804 de 27 de julho de 1993.

PRAZO: O presente Termo Aditivo prorroga por mais 01 (um) ano o Convênio de Cessão nº 001/2022, contados a partir do dia 10/06/2023.

Fundão/ES, 16 de maio de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal de Fundão

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/ES

Protocolo 1092198

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

ID TCEES Nº. 2023.078E0700001.01.0015
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER LTDA

VALOR: R\$ 199.440,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2023.
CONTRATO: 042/2023
PROCESSO: 105.735/2023

OBJETO: prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral de VEÍCULOS LEVES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da assinatura.
DATA: 24/05/2023

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito

Protocolo 1092327

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Governador Lindenberg/ES.

ID TCEES Nº. 2023.078E0700001.01.0015
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER LTDA

VALOR: R\$ 314.950,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2023.
CONTRATO: 018/2023
PROCESSO: 105.735/2023

OBJETO: prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral de VEÍCULOS LEVES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da assinatura.
DATA: 24/05/2023

Joneci Inácio de Oliveira
Gestor

Protocolo 1092329

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

Guaçuí**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023****ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0700001.01.0013**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **07/06/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de um veículo 0km, tipo Furgão, para atender aos produtores de flores e plantas ornamentais do município de Guaçuí**, por meio do **CONVÊNIO Nº SEAG/001/2020 E RECURSO PRÓPRIO**, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 07/06/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 07/06/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de maio de 2023.
Barbara Araújo Gomes Machado
 PRÉGOEIRA

Protocolo 1092721**Iúna****EXTRATO**

Contrato nº 125/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 1095/2023
 Dispensa de Licitação Nº 05/2023
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados na capacitação de conselheiros tutelares e rede de atendimento
 Contratado: Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 CNPJ: 03.743.301/0009-50
 Valor: R\$6.000,00
 Vigência: partir da publicação até 31/12/2023
 ID CidadES: 2023.037E0700001.09.0006

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1091998**EXTRATO**

ARP nº 134/2023 - Oriundo da ARP Nº 62/2022
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0275/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.
 Empresa: Cazele Sport Ltda EPP
 Valor global: R\$8.253,20

Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0027
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1092030**EXTRATO**

ARP nº 133/2023 - Oriundo da ARP Nº 61/2022
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0275/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.
 Empresa: BRX Niterói Alimentos Ltda
 CNPJ: 11.287.164/0001-68
 Valor global: R\$4.555,28
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0027
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1092229**EXTRATO**

Contrato nº 137/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0332/2023
 Pregão Eletrônico Nº 016/2023
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Interior.
 Empresa: VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda
 CNPJ: 21.700.911/0001-00
 Valor global: R\$449.900,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0004

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1092510**João Neiva****ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público errata referente a ATA de Registro de Preços nº 078/2023.

OBJETO: Registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco móvel, publicado no DOM/ES (protocolo nº 1083771), DIO/ES (protocolo nº 1083702) em 11/05/2023, conforme:

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

078/2023**Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023**

Cód.CidadES Contratações: 2023.040E0700001.02.0008

João Neiva, 24 de maio de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

Protocolo 1092703**Laranja da Terra****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº061/2023****ID TCES: 2023.041E0700001.16.0003****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**CONTRATADA:** VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 030/2022-SARP/MA e da proposta apresentada.**VIGÊNCIA:** 17/05/2023 a 16/05/2024**VALOR GLOBAL:** R\$ 438.181,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 110 - Fundo M. da Educação Infantil e Ensino Fundamental

Unidade Orçamentária: 110 - Fundo M. da Educação Infantil e Ensino Fundamental

Código: 110110.1236100101.029 - Mobiliário e Equip. p/ Escolas

Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:

500 0025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

550 0000 - Transferência do Salário Educação

576 0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

Código: 110110.1236500111.030 - Mobiliário e Equip. p/ Educ. Infantil e Creches

Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:

500 0025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

550 0000 - Transferência do Salário Educação

576 0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

Protocolo 1091690**Linhares****LEI Nº 4.132, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera para castração de cães e gatos pelo Município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 1092736**DECRETO Nº. 743/2023 DE 23/05/2023.**

Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Protocolo 1092501**DECRETO Nº. 736/2023 DE 17/05/2023.**Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, a senhora **FILIFE IMBERTI DEOCLECIO**.**Protocolo 1092502****DECRETO Nº. 746/2023 DE 18/05/2023.**

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social de Linhares/ES, e dá outras providências.

Protocolo 1092730**DECRETO Nº. 749/2023 DE 19/05/2023.**

Libera parte dos lotes hipotecados para garantia de execução de obras de infraestrutura do loteamento denominado "VILLA MARIA".

Protocolo 1092735**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030, DE 22/05/2023.**O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
138º	ANDREIA DA SILVA SOARES
139º	LUCICLEIA PAMPOLIM DE JESUS
140º	MARIA APARECIDA BATISTA PINTO UCELI
141º	REGINA FARIA SESSA

1.2- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA

Classificação	Nome do Candidato
17º	FLAVIA MAGALHÃES DE MELO

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 22 de maio de 2023.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito Municipal

Protocolo 1092504**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025, DE 22/05/2023.**O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
37º	EDILAINE MARIA PEREIRA DOS REIS
38º	PRISCILA PEGO BELISARIO
39º	JOSELAYNE DE SOUZA ALVES
40º	GECILDA RIBEIRO TAVARES

1.2- Função: PSICÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
39º	LISIANE FERNANDA F. DOS SANTOS
40º	RITA MARIA COUTINHO VERSIANI
41º	VANY CABRAL DE SOUZA

1.3- Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS

Classificação	Nome do Candidato
29º	GIOVANE CARDOSO DOS SANTOS
30º	JAMIRO DE SOUZA LIMA
31º	JOSÉ ALFREDO COSTA PEREIRA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 22 de maio de 2023.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito Municipal

Protocolo 1092508**RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 22/2023**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

DATA ASSINATURA: 23/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 27.669,88

OBJETO: aquisição de Material Permanente (purificador de água), para atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares - HGL, Núcleo de Atenção às Políticas de Saúde e Unidade Sanitária de Linhares - USL III, do município de Linhares ES. No LOTE 01 RECURSO

08

08.01.10.302.0098.2075

08.01.10.302.0098.2.077

08.01.10.302.0098.2.079

4.4.90.52.000

4.4.90.52.380

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 19429/2022

Cód. CidadES Contratações:2023.042.E0500001.01.0001

Protocolo 1092351**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 055/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MICROSENS S/A

DATA ASSINATURA: 02/05/2023

OBJETIVO: Fica suplementado ao valor do Contrato

055/2022, a importância de R\$ 103.896,00 (cento e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), referente ao reajuste pelo IPCA/IBGE. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 18.971/2021 e apenso nº 7041/2023.

Protocolo 1091550**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 045/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DATA ASSINATURA: 22/05/2023

OBJETIVO: Fica suplementado ao valor do Contrato 045/2022, a importância de R\$ 114.380,43 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), referente ao reajuste da 8ª e 9ª medições. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15.478/2021 e apensos nºs 2459/2023 e 7257/2023.

Protocolo 1091552**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2020**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: AURINO ALVES RAMOS NETO

DATA ASSINATURA: 05/05/2023

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 52.371,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4808/2020.

Protocolo 1091554**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 165/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

DATA ASSINATURA: 15/05/2023

OBJETIVO: Fica Retificado o valor constante da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2021, passando o valor total a ser de R\$ 91.637,28 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9470/2021 - Volume 025

Protocolo 1091555**Mucurici****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2023/PMM**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve;

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos;

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (MANILHAS E VIGAS DE MATA-BURRO); para o setor de estradas, deste município.

c) Empresa Vencedora: MEGA MONT LAJES

E PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.230.192/0001-74.

d) Valor total da despesa: R\$ 34.550,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

ID CidadES TCEES: 2023.049E0700001.09.0033

Mucurici/ES, 22 de maio de 2023.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1091465

AVISO

1º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO. TERMO DE CONTRATO Nº 0024/2023/PMM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA **OBJETO:** Execução de manutenção preventiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos Rodoviários Estaduais inseridos em perímetros urbanos, nas Ruas Av. Capixaba E Rua Rio de Janeiro no Município de Mucurici/ES.

PERÍODO: De 19/05/2023 até 18/07/2023.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 19 de maio de 2023.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1091428

Nova Venécia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549521, DE 26/05/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2021.052E0700001.01.0042

PROCESSO Nº 560416, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO Nº 576818/2023

ARP Nº 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: S.F. PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME,.

CNPJ: 07.144.190/0001-60

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023 a 01/03/2024.

O valor total do contrato permanece em R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Data Assinatura: 16/02/2023.

Protocolo 1092761

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 006/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO Nº 570829, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº 582036/2023.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2022.052E0700001.01.0015

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR

INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: EBS CONSTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.567.744/0001-09

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 06/2023, pelo período de 23/05/2023 a 21/06/2023.

Acrescentar 16,94% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 37.846,82 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Data Assinatura: 19/05/2023.

Protocolo 1092770

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 011/2018

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 17095, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO Nº 580457/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: VIAÇÃO PACANHÁ LTDA - EPP.

CNPJ: 39.372.883/0001-04

DO ADITIVO: PRORROGAR, em caráter excepcional, o prazo da vigência do contrato nº 11/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 17/05/2023 a 16/05/2024 ou até nov contatção decorrente de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

O valor o contrato permanece em R\$ 207.922,81 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), conforme tabela que segue:

Data Assinatura: 11/05/2023.

Protocolo 1092774

RESUMO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Nº 23/2023.

PROC. ADM. Nº 581389/2023/2023.

DISPENSA Nº 09/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2023.052E0500001.09.0010

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

CNPJ: 03.008.926/0001-11

DO OBJETO: Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional.

VALOR TOTAL: R\$ 1.676.426,16 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 24/03/2024

Data Assinatura: 24/03/2023

Protocolo 1092780

RESUMO DE CONTRATO Nº 55/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014505/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2023.052E0700001.16.0001

PROCESSO Nº 579431/2023

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE COLATINA - ES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI - ME.

CNPJ: 04.101.779/0001-92

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização e iluminação, locação de equipamentos de infraestrutura, ambos com fornecimento de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (para o a Feira de Sabores e Artes do dia 14 de abril e a Cavalgada Cultural de 30/04/2023).

VALOR TOTAL: R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 24/03/2024

Data Assinatura: 24/03/2023

Protocolo 1092789

RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO Nº 575784, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2023.052E0700001.01.0003

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: JRS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 49.008.604/0001-73

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a reforma da quadra do Patrimônio do Guarabu, neste Município de Nova Venécia-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 24/04/2024

Data Assinatura: 24/04/2023

Protocolo 1092792

RESUMO DE CONTRATO Nº 80/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2022.052E0700001.01.0016

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 557751, DE 03/12/2021

PROCESSO Nº 581595/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

CNPJ: 17.283.683/0001-34

DO OBJETO: elaboração de projeto para reforma e ampliação da EMCOR Santa Helena e construção de quadra poliesportiva para a referida escola.

VALOR TOTAL: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12/05/2023 a 12/05/2024

Data Assinatura: 12/05/2023

Protocolo 1092795

RESUMO DE CONTRATO Nº 84/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

PROCESSO Nº 576069, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2023.052E0700001.01.0005

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: FEU ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 34.468.121/0001-84

DO OBJETO: contratação de consultoria e assessoria

tributária, treinamento e capacitação na área de fiscalização tributária e elaboração de minutas e decretos visando a regulamentação do novo Código Tributário Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Venécia/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 18/05/2024

Data Assinatura: 18/05/2023

Protocolo 1092800

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 579730, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 143-R, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO OBJETO: transferência de recursos oriundos de Emendas Parlamentares de Bancada, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 18/06/2023

Data Assinatura: 18/04/2023

Protocolo 1092805

Pinheiros

CONTRATO 043/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS

CONTRATO Nº 049/2023

Contratada: Pinheiros Construtora Ltda

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no bairro Domiciano

Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024

Valor: R\$1.050.056,66

Pinheiros, 24 de maio 2023.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1092821

CONTRATO 084/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS

CONTRATO Nº 084/2023

Contratada: Pinheiros Construtora Ltda

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no bairro Vila Nova

Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024

Valor: R\$1.173.638,79

Pinheiros, 24 de maio 2023.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1092823

Santa Maria de Jetibá

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, §1º, II da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato nº 000318/2022. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.01.0014.
Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fica o prazo de execução do Contrato nº 000318/2022 prorrogado até 30 de dezembro de 2023, e o prazo de vigência do contrato prorrogado até 21 de fevereiro de 2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a pavimentação das ruas 31 de outubro, Florêncio Guilherme Ott e Projetadas 06, 07, 11 12 na localidade de Vila Jetibá, no município de Santa Maria de Jetibá. O objeto do presente instrumento será executado em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano através do Convênio nº 029/2021, Processo 2021 - 12DGG, Processo SIGA nº 0033/2021. **Processo: 8987/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1091341

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, §1º, II da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato nº 000302/2022. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.01.0013.
Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fica o prazo de execução do Contrato nº 000302/2022 prorrogado até 21/11/2023, e o prazo de vigência do contrato até 09/02/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a pavimentação das ruas Vanderleia Plasser, Alfredo Vitor Vervloet, José Ribamar Ribeiro e ruas projeadas 03, 04 e 05 na localidade de São Luís, no município de Santa Maria de Jetibá. O objeto do presente instrumento será executado em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano através do Convênio nº 030/2021, Processo 2021 - V216V, Processo SIGA nº 0034/2021. **Processo: 9041/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1091343

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, §1º, II da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

2º Termo aditivo ao Contrato nº 270/2022. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.01.0012. **Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Fica o prazo de execução do contrato nº 270/2022 prorrogado até **21/11/2023** e o prazo de vigência prorrogado até **01/02/2024**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS OSÓRIO NUNES, SOPHIA BEHREND E ARNOLD BEHREND NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, objeto executado em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano através do Convênio nº 031/2021, Processo 2021 - J6MEC, Processo SIGA nº 0035/2021. **Processo: 9432/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1091345

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde // Prefeitura de São Mateus-ES
CONTRATO Nº: 016/2023
CONTRATADA: ARDIZZON ENGENHARIA LTDA (CNPJ:13.378.114/0001-11)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO DE GURIRI, LADO SUL, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$ 2.458.319,78
DATA DA ASS.: 23/05/2023
PROCESSO: 002.029/2023
RECURSOS: 0090.009010.10.301.0023.3.030
FISCAL: Grazieli Ferreira Ribeiro (Titular) Thaís Rios Palmas (Suplente).
MODAL.: T. P. Nº 002/2023
CÓDIGO CidadES Contratações: **2023.067E0500001.01.0003**

São Mateus/ES, 23/05/2023.

Henrique Luis Follador

Decreto nº 14.495/2023
Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 1091523

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Assistência Social / Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº: 012/2023
CONTRATADA: CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA (CNPJ 24.498.573/0001-55)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE SOFTWARE WEB PARA GESTÃO DO SUAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 454.000,00

DATA DA ASS.: 24/05/2023
PROCESSO: 022.941/2022
RECURSOS: 0080.008010.08.122.0016.2.021
FISCAL: Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães (Titular) e Telma Souza Silva (Suplente).
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
CÓDIGO CidadES Contratações: 2023.067E0500002.01.0003

São Mateus/ES, 24/05/2023.

MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
 Sec. Mun. de Assistência Social.
 Decreto nº 15.073/2023
Protocolo 1092239

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Agricultura e Abastecimento- Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 233/2023
CONTRATADA: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 49.461.961/0001-92)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASS.: 24/05/2023
RECURSOS: 0140.014010.20.606.0041.3.072
PROCESSO: 004.099/2023
FISCAL: João Carlos Viegas Vasconcelos Junior (Titular) e Hermes Azeredo Valadares (Suplente).
MODAL.: P.E 014/2023.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2023.067E0600010.01.0003

São Mateus/ES, 24/05/2023.

PALOMA F. P. DE ALMEIDA
 Decreto nº14.532/2023
 Sec. de Agric. e Abastecimento
Protocolo 1092553

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **SEUS MENINOS DE FORRÓ** para se apresentar nos dia 28 de maio de 2023, durante a programação da "8º CAVALGADA DO NATIVO DE BARRA NOVA", neste município, conforme Processo nº. 011.437/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
 ID CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0127

São Mateus/ES, 24/05/2023

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Decreto nº 14.430/2023
 Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1092616

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091 /2023

Código CidadES: 2023.073E0500004.16.0001
Processo Administrativo nº 6720/2023
Adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 232/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2022, da Secretaria Municipal de Administração.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
Contratada: SANEFORT SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: aquisição de sistema de micro e minigeração de energia elétrica a partir da fonte primária solar - On-grid, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022 e seus anexos, bem como no Termo de Referência (ANEXO I).
Valor: R\$ 620.640,00 (seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência: o contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1893 e terá vigência de 12(meses) meses.

Viana-ES, 19 de maio de 2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1092335

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2023

Código CidadES: 2023.073E0700001.16.0007
Processo Administrativo nº 21328/2022.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2022, Processo nº 6.806/2022 da Prefeitura Municipal de Anchieta/ES.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES
Contratada: MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, stand, estruturas e equipamentos, incluindo a montagem e desmontagem.
Valor: R\$ 2.483.972,55 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Viana-ES, 24 de maio de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1092346

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000614/2023

Id Cidades 2023.074E0700001.01.0020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE ARADO RECORADO.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 23.980,00.
RECURSOS FINANCEIROS
Ficha: 666.

Vila Pavão, ES, 22/05/2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 1091395

Câmaras

Vila Velha

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO nº. 3836/2022
DAS PARTES: CMVV X TECNUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

DO OBJETO: Repactuação dos valores, a partir de 01/01/2023, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023.

DO VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 14.378,88 (quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais, oitenta e oito centavos), por ano.

CMVV
Protocolo 1092156

Vitória

RESUMO DE CONTRATO
ID TCE-ES:2023.077L0200001.01.0003
CONTRATO Nº 06/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público à celebração de Contrato, constante do processo nº 9565/2021, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto - empresa especializada em equipamentos de CONTROLE DE ACESSO PARA VEÍCULOS tipo cancelas automáticas lineares (não articuladas) com hastes de comprimento de 05 (cinco) metros, para fornecimento e instalação, para as guaritas dos estacionamentos da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Valor - R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Prazo - 06 (seis) meses.

Natureza de despesa - 4.4.90.52.18, 3.3.90.39.99 e 3.3.90.90.99.

Classificação funcional - 01.031.0029.2.0159, 01.031.0029.2.0159 e 01.031.0029.2.0159.

Vitória, 24 de maio de 2023.

LEANDRO PIQUET
Presidente da CMV/ES
Protocolo 1092408

ERRATA DO CONTRATO Nº 11/2021 E DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu presidente, torna pública a errata do Contrato nº 11/2021, publicado em 14/07/2021, e do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, publicado em 06/07/2022,

Onde se lê:

SERVIÇO	TIPOS	QUANT. MIN. ANUAL	TARIFA UNIT. (POR MINUTO)
Chamada local	Fixo - Fixo	180.000	0,08
	Fixo - Móvel (VC-2 e VC-3)	60.000	0,25
Chamada Longa Distância	Fixo-Fixo	12.000	0,14
	Fixo-Móvel (VC1)	12.000	1,40

Leia - se:

SERVIÇO	TIPOS	QUANT. MIN. ANUAL	TARIFA UNIT. (POR MINUTO)
Chamada local	Fixo - Fixo	180.000	0,08
	Fixo - Móvel (VC-1)	60.000	0,25
Chamada Longa Distância	Fixo-Fixo	12.000	0,14
	Fixo-Móvel (VC-2 e VC-3)	12.000	1,40

Vitória, 19 de maio de 2023.

LEANDRO PIQUET
Presidente da CMV/ES

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu presidente, torna pública a errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, publicado em 31/08/2022,

Onde se lê:

SERVIÇO	TIPOS	QUANT. MIN. ANUAL	TARIFA UNIT. (POR MINUTO)
Chamada local	Fixo - Fixo	180.000	0,0918
	Fixo - Móvel (VC-2 e VC-3)	60.000	0,2870
Chamada Longa Distância	Fixo-Fixo	12.000	0,1607
	Fixo-Móvel (VC-1)	12.000	1,6072

Leia - se:

SERVIÇO	TIPOS	QUANT. MIN. ANUAL	TARIFA UNIT. (POR MINUTO)
Chamada local	Fixo - Fixo	180.000	0,0918
	Fixo - Móvel (VC-1)	60.000	0,2870
Chamada Longa Distância	Fixo-Fixo	12.000	0,1607
	Fixo-Móvel (VC-2 e VC-3)	12.000	1,6072

Vitória, 19 de maio de 2023.

LEANDRO PIQUET
Presidente da CMV/ES
Protocolo 1092241

**ERRATA RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2023**

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu presidente, torna pública a errata do Resumo do contrato, publicado em 22/05/2023,

Onde se lê: - Processo nº 13705/20222

Leia - se: - Processo nº 1654/2023

Vitória, 24 de maio de 2023.
LEANDRO PIQUET
Presidente da CMV/ES
Protocolo 1092411

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
AO CONTRATO Nº 008/2022/FMS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

CONTRATANTE: Município de Mucurici, Através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Dominare Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.488.247/0001-73.

OBJETO: Reforma e ampliação da Unidade Mista de Internação de Mucurici - UMI no município de Mucurici/ES, conforme planilha orçamentária nº 1049601, projetos e anexos ao presente edital e Resolução CIB nº 302/2021.

PERÍODO: De 30/05/2023 até 29/01/2024. As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 23 de maio de 2023.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do FMS
Protocolo 1091614

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 008/2023

Processo Nº 508/2023. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a empresa contratada **Masterloc Locadora De Veículos Ltda** - CNPJ 40.713.492/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de veículo tipo Van. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 2 (dois) dias, contados a partir da data do início do contrato. Valor Global R\$ 950,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226, Elem. Despesa: 3.3.90.33.00 e Subelem. Despesa: 3.3.90.33.03. Data da assinatura: **23/05/2023.**

Serra, 23 de maio de 2023
Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente.
Protocolo 1091571

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2023**

Objeto: aquisição de materiais médicos/hospitalares e clínico diversos para os municípios consorciados e Unidade Cuidar Norte. **Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>
Data de abertura: 12/06/2023, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Nova Venécia/ES, 24/05/2023.
ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
Protocolo 1092578

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2023**

Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS SÓLIDOS E ORAIS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados. **Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e

o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

Data de abertura: 14/06/2023, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Nova Venécia/ES, 24/05/2023.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Protocolo 1092583

Primeiro Termo de apostilamento a Ata de registro de preços nº 113/2022 - Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Processo Originário nº 391/2022

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

DO ADITIVO: Alteração da Razão Social da Empresa **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07 passando a ser denominada como **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo apostilamento.

Data Assinatura: 23/05/2023.

Protocolo 1091914

CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - Processo nº 136/2022

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE

Contratado: RG SYSTEM INFORMATICA EIRELI - EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão de Consórcio Público de Saúde, Sistema de Gestão em Saúde Pública Municipal, Serviços de Assessoria de Gestão em Saúde Pública e Assessoria Técnica para o consórcio e todos os entes consorciados a este consórcio, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários.

Prazo de Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024

Valor Total: R\$ 1.270.200,00

Data Assinatura: 05/05/2023.

Protocolo 1091720

CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - Processo nº 450/2022

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE

Contratado: MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de licenças de SOFTWARE ANTIVÍRUS incluindo garantia, instalação, suporte e atualização e treinamento, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 01 (um) ano, para os computadores do Consórcio CIM NORTE/ES e Rede Cuidar.

Prazo de Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.

Valor Total: R\$ 7.293,00

Data Assinatura: 16/05/2023.

Protocolo 1091775

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Processo Originário nº 136/2022

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: RG SYSTEM INFORMATICA EIRELI-EPP

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, de 19/05/2023 a 18/05/2024. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 957.600,00. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 12/05/2023.

Protocolo 1091734

Décimo quinto Termo de apostilamento ao Contrato nº 005/2021 - Dispensa nº 004/2021 - Processo Originário nº 105/2021-

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica ajustado o valor referente a gasolina e óleo diesel, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 12/05/2023.

Protocolo 1091751

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 013/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021 - Processo Originário nº 153/2021

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, de 28/05/2023 a 27/05/2024. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 8.975,00. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 18 de maio de 2023

Protocolo 1091818

Primeiro Termo de apostilamento a Ata de registro de preços nº 48/2022- Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo Originário nº 158/2021

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

DO ADITIVO: Alteração da Razão Social da Empresa **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07 passando a ser denominada como **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo apostilamento.

Data Assinatura: 23/05/2023.

Protocolo 1091869

Primeiro Termo de apostilamento a Ata de registro de preços nº 14/2023- Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Processo Originário nº 54/2023

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

DO ADITIVO: Alteração da Razão Social da Empresa **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07 passando a ser denominada como **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo apostilamento.

Data Assinatura: 23/05/2023.

Protocolo 1091889

Primeiro Termo de apostilamento a Ata de registro de preços nº 72/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Processo Originário nº 385/2022

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

DO ADITIVO: Alteração da Razão Social da Empresa **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07 passando a ser denominada como **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo apostilamento.

Data Assinatura: 23/05/2023.

Protocolo 1091900

Primeiro Termo de apostilamento a Ata de registro de preços nº 122/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Processo Originário nº 400/2022

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

DO ADITIVO: Alteração da Razão Social da

Empresa **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07 passando a ser denominada como **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo apostilamento.

Data Assinatura: 23/05/2023.

Protocolo 1091942

Primeiro Termo de apostilamento a Ata de registro de preços nº 138/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Processo Originário nº 402/2022

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

DO ADITIVO: Alteração da Razão Social da Empresa **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07 passando a ser denominada como **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo apostilamento.

Data Assinatura: 23/05/2023.

Protocolo 1091961

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
EXTINÇÃO DE PORTARIAS**

O Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES**, extingue as **PORTARIAS: 002/2022, 004/2022, 005/2022 e 001/2023**, a partir de 24/05/2023.

Guarapari 24 de maio de 2023

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

Protocolo 1092798

CODEG

**1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO
PRESENCIAL 08/2022
PROCESSO Nº301032/2021 1ª PROR.
PROCESSO 300323/2023**

CONTRATANTE: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, **CONTRATADA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**

OBJETO: Contratação a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas áreas fiscal, contábil, orçamentária e financeira.

VALOR: R\$ 69.650,44 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 26/05/2023 25/05/2024

Identificador Contratação TCEES

2022.028E0300001.01.0006

Guarapari 24 de maio de 2023

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

Protocolo 1092231



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 -
WCOMPRAS ID Nº 215621
ID CIDADES Nº 2022.001E0700001.02.0036
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 018824/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Notebooks).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 10.024/2019, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 173/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor da vencedora/adjudicatária: **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.555/0001-80, lote 01 - no valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) e lote 02 - no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Afonso Cláudio/ES, em 23 de maio de 2023.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1091333

Água Doce do Norte

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2023 - PROCESSO Nº 0761/2023
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de **aquisição de materiais e bens permanentes para suprir as necessidades da Secretária da Fazenda**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Água Doce do Norte, ES <http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é **25 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com
Água Doce do Norte - ES, 24 de maio de 2023.

Setor de Compras

Protocolo 1092809

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico (RP)
Nº 031/2023

Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.02.0008

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) E EMULSÃO, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

• TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.070.171/0001-50, pelo valor de R\$ 769.800,00;

Valor Total da Ata: R\$ 769.800,00 (setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Alegre/ES, 24/05/2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1092145

Alto Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2023

O Município de Alto Rio Novo - ES, torna público, que fará realizar Pregão Presencial - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais deste Município. Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 06/06/2023.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 22/05/2023.
Geise do Amaral Mauro Evangelista
Presidente da CPL

Protocolo 1091270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2023**

O Município de Alto Rio Novo - ES, torna público, que fará realizar Pregão Presencial - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal destinados a viagens eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Rio Novo/ES.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 07/06/2023.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 24/05/2023.
Geise do Amaral Mauro Evangelista
Presidente da CPL

Protocolo 1092415

Barra de São Francisco

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO - ES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 000004/2023**

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa especializada para executar a construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS), na Rua Durval Delaprane, no Distrito de Santo Antônio, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos.**

2. Tipo de licitação: **Concorrência Pública 000004/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00 horas** do dia **28 de junho de 2023.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2023.012E0500001.01.0006
Barra de São Francisco- ES, 24 de maio de 2023.

**Marcia Jose de Almeida
Presidente da CPL, Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1092785**

Brejetuba

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00 e o Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 069/2023, Pregão Presencial SRP n. 009/2023, com abertura prevista para 06/06/2023, às 09:00 horas, destinado ao **Registro de Preços para futuros fornecimentos de combustível e óleos lubrificantes** em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Brejetuba, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Id Cidades 2023.015E0700001.01.0012
Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 1092568

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 073/2023 - SRP**, do tipo menor preço, visando aquisição de 02 (dois) equipamentos médico - hospitalar - do tipo tomógrafo computadorizado helicoidal multislice de 16 canais, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Castelo, ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 26/05/2023. Data da sessão: 06/06/2023 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 24/05/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1092532

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 074/2023**, do tipo menor preço por item, visando aquisição de material para manutenção de equipamentos e aparelhos odontológicos. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 26/05/2023. Data da sessão: 06/06/2023 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 24/05/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1092540

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 011/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material gráfico para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:15 horas do dia 07/06/2023. Data da sessão pública: 09:30 horas do dia 07/06/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35426300 - Ramal 131.

Castelo, ES, 24/05/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1092551**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público a prorrogação do **Pregão Eletrônico 067/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando futura e eventual Aquisição de Bloco e Meio Fio em Concreto para pavimentação de vias, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural do Município de Castelo, **com abertura marcada para o dia 26/05/2023 as 09:30, foi alterado para o dia 30/05/2023 as 09:30**. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 24/05/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1092897**Conceição do Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024/2023**

UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0007

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Pregão Eletrônico nº 000024/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Tipo Menor preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 15 de junho de 2023**. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 24 de maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1092277**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000026/2023**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2023.021E0500001.02.0008

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do

Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 000026/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Tipo Menor Preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 13 de junho de 2023**. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 24 de maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1092431**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000023/2023**

AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0011

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Pregão Eletrônico (SRP) nº 000023/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ESTRUTURAS, GERADORES, TRANSFORMADORES, GRADIL, ESTRUTURAS DE FECHAMENTO, TENDAS, PASSARELAS E PAINÉIS DE LED, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, em razão de alterações no Edital. Tipo Menor Preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 12 de junho de 2023**. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 24 de maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1092515**Divino de São Lourenço****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023****Processo Adm: Nº 25/2023**

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FAZEM PARTE DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, NO QUE FOREM APLICÁVEIS, AS NORMAS DO FABRICANTE, BEM COMO AS NORMAS PERTINENTES À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT- E AINDA, AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

Empresas vencedoras

G. W. RIBEIRO LTDA (04.222.746/0001-09) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73 e 74 no valor total de R\$72.350,51 (setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS (14.013.647/0001-62) com os lotes: 48, 49, 50, 55, 57, 63 e 64 no valor total de R\$3.030,18 (três mil e trinta reais e dezoito centavos). **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI** (14.267.402/0001-61) com os lotes: 26, 38, 41, 45, 52, 53, 54, 56, 69 e 75 no valor total de R\$4.838,35 (quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). **valor total:** R\$80.219,04 (oitenta mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 24 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 1092942

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo Adm: Nº 300/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / TECNOLOGIA SENDO 20 NOTEBOOKS E 05 SMART TVS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO DESTINADOS AS NOSSAS DUAS UNIDADES ESCOLARES, SENDO 03 SMART TVS PARA EMEIEF " ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA" E 02 SMART TVS PARA EMEIEF "ALLAN-KARDEC BITENCOURT DIAS" E 10 UNIDADES DE NOTEBOOKS PARA CADA UMA DAS ESCOLAS.

Empresas vencedoras

L E M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI EPP (10.219.245/0001-68) com o lote: 1 no valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI (33.260.627/0001-30) com o lote: 2 no valor total de R\$10.745,00 (dez mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

valor total: R\$49.745,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 24 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 1092954

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo Adm: Nº 301/2023

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEIEF ALLAN KARDEC BITENCOURT DIAS E EMEIEF ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA

Empresas vencedoras

WORKLINE MOBILIARIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (30.687.065/0001-18) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 no valor total de R\$408.794,51 (quatrocentos e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (32.320.499/0001-00) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$8.278,36 (oito mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

valor total: R\$417.072,87 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 24 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 1092959

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo Adm: Nº 130/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 100 CESTAS BÁSICAS, para doação famílias carentes de nosso município, Benefícios Eventuais durante o ano 2023

Empresa vencedora

JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME (19.766.734/0001-04) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$42.657,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

valor total: R\$42.657,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 24 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 1092964

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo Adm: Nº 255/2023

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisições de pneus, para que sejam realizadas as devidas manutenções nos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantir a segurança na utilização dos veículos, através da utilização de pneus que atendam os padrões recomendados pelas montadoras

Empresas vencedoras

LV COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME (34.661.441/0001-56) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$98.713,44 (noventa e oito mil e setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

valor total: R\$98.713,44 (noventa e oito mil e setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 24 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 1092968

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que foi alterada a data de abertura da licitação, especificada a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, visando atendimento aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, sendo esses

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

residentes deste Município, e de municípios vizinhos em que a escola municipal é a mais próxima de sua residência.

Nova Data de Abertura: 13 de junho de 2023 - 09 horas

O edital alterado encontra-se no site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Domingos Martins - ES, 24 de maio de 2023.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Pregoeira Municipal

Protocolo 1092808

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 013/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 5993/2022

Objeto: Execução de adequação de espaço para funcionamento da EMEF Soído, localizado na Vila de Soído, Distrito da Sede, neste município, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Lote Único

Empresa vencedora: ALP SERVICOS E OBRAS LTDA

Valor global do lote: R\$ 70.340,82

O referido lote foi devidamente homologado e adjudicado pela Autoridade Competente em 23/05/2023.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 1092904

Ecoporanga

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0026/2023 DESERTO

O Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados que PREGÃO ELETRÔNICO 0026/2023

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO.

Situação: todos seus Lotes DESERTOS

Processo: 1288/2023

ID: 2023.025E0700001.02.0016

Valdean Vinícius M. Baia

Pregoeiro

Protocolo 1092526

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Ecoporanga/ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público para amplo conhecimento dos interessados que:

CONSIDERANDO os fatos já presentes nos autos aos quais são robustos o suficiente, e, ante a previsão

legal citada na decisão administrativa, este gestor DECIDE pela **REVOGAÇÃO** da licitação denominado de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, NESTE MUNICÍPIO.

Assim, atendendo ao sugerido no documento do Gabinete, tornando nulo o procedimento licitatório em questão.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, setor de licitação, neste Município.

Processo: 128/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0003

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1092600

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

ID

2023.027E0700001.09.0089

CidadES/TCE-ES:

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **24.766.262 ANA MARIA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.766.262/0001-20**, no valor global de **R\$ 14.269,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta e nove reais)**, conforme processo administrativo nº 2.220/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada lavagem de vestuários, conforme TR.

PRAZO: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 24 de maio de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva

Presidente da CPL - PMG

Decreto nº 12.437/2022

Protocolo 1092097

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500003.09.0028

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **AGORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.659.213/0001-86**, no valor global de **R\$ 16.800,28 (dezesseis mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos)**, conforme processo administrativo nº 2.662/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Treinamento e Desenvolvimento dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme TR.

PRAZO: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme TR.

Guaçuí-ES, 24 de maio de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG

Protocolo 1092597

Guarapari

RESULTADO PE Nº 047/2023

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.226/2023, TCE/ES: 2023.028E0700001.02.0014, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE CACAUEIRO (THEOBROMA CACAO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA- SEMAG.**

Onde sagraram se vencedores as empresas:

LOTE 01-PIZETTA MUDAS LTDA - ME com o valor de R\$ 200.475,00 (duzentos mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

LOTE 02-ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA com o valor de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Guarapari/ES, 23 de maio de 2023
Thais Maia B. Magalhães
PREGOEIRA

Protocolo 1091587

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 024/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia geotécnica, com fornecimento de mão de obra, material e maquinário, para executar os serviços de terraplenagem (lote fracassado) da 1ª etapa da obra de construção da "Escola Agenor de Souza Lé em Criciúma", Ibatiba - ES". **Data: 12/06/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0011**

Protocolo 1092901

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

ID CIDADES: 2023.029E0700001.10.0012

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023, nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa JORGE JOSÉ SIDRONIO DE LIMA JUNIOR, CNPJ: 48.357.691/0001-01 para apresentação de show artístico musical da Banda N ROCK, no evento "Ibatiba Motofest 2023", que será realizada no dia 09 de junho de 2023, conforme o teor do Processo Administrativo nº 3261/2023. O valor da despesa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 1092636

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

ID CIDADES: 2023.029E0700001.10.0013

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2023, nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação da Empresa Jorge José Sidronio de Lima Junior para apresentação de show artístico musical da "Banda Brazuza", no evento "Ibatiba Motofest 2023" que será realizado no dia 09 de junho de 2023, conforme teor do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023. O valor da despesa será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 1092945

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 092/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 148/2021 - Prefeitura de Serra-ES, em favor da empresa: **DONANA COMERCIAL DE MOVEISEIRELI - EPP** - CNPJ: 13.251.844/0001-57, cujo objeto é Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral e mobiliário escolar, no valor total de **R\$ 648.650,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira- Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.16.0003.**

Protocolo 1092856

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 025/2023

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **06/06/2023**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP. **Obj.:** **Aquisição de Kit Enxoval de Bebês** a pedido da SEMADH. Proc. nº 5653/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2023.030E0700001.02.0021
Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 1091700

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

O município de Ibirapu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Funerária São Lázaro Ltda ME no valor global de R\$ 80.000,00.

ID: 2023.030E0700001.02.0014

**Luana Guasti
Pregoeira**

Protocolo 1092200**Resumo de ARP
Nº 043 a 046/2023**

Contratante: Município de Ibirapu. Proc. Nº: 2037/2022 de 29/04/22 - PE 006/23. Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta para aquisição de Material de Expediente/Didático para atender as necessidades de diversas secretarias, a pedido da SEMARH, SEMADH, SEMFI E SEME. Contratadas: **ATA 043: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.013.647/0001-62, R\$ 83.734,53; **ATA 044: MARATIMBA UTILIDADES LTDA ME**, CNPJ nº 14.267.402/0001-61, R\$ 70.133,01; **ATA 045: MMV PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 32.193.726/0001-84, R\$ 19.776,62; **ATA 046: MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.793.251/0001-31, R\$ 38,990,00.

Vigência: 12 meses.

Ibirapu, 23 de maio de 2023.

**DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal**

Protocolo 1091457**Iúna****INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1592/2023, que está contratando a empresa 50.397.145 Leandro Jose Rizi da Silva, para apresentação de show musical em decorrência do dia da padroeira do município, em praça pública, no município de iuna/es, às 20h00 do dia 31 de maio de 2023, com duração prevista de 01h30min, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2023.037E0700001.10.0013.

Vinício Rodrigues Lobato

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e
Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 24 de maio de 2023.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

Protocolo 1092240**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria interna nº 020/2023e resultado final, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

APROVADOS:

D&M SAUDE EIRELI no **lote 7** no valor total de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** nos **lotes 1 e 5** no valor total de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME** no **lote 4** no valor total de **R\$ 310.500,00** (trezentos e dez mil quinhentos reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no **lote 3** no valor total de **R\$ 373.125,00** (trezentos e setenta e três mil cento e vinte e cinco reais) e **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME** nos **lotes 2 e 6** no valor total de **R\$ 315.075,00** (trezentos e quinze mil setenta e cinco reais)

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 24/05/2023

ID 2023.035E0500001.02.0002

DELICINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1092855

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 19.447/2023 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2023**

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDERMOS AS NOSSAS ESCOLAS E CRECHES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME NO ANO DE 2023.

APROVADOS:

Arruda Com. de Prod. de Limp., itens 01,02,06,07,17,20,27,28 e 29;

Kennedy Alimentos, itens 04 e 13;

Inter Master Com. Varej., itens 08,09,12,15,19,21,22 e 30;

MG de Oliveira Milhorato, item 10;

Darlu Industria Textil, item 11;

CJ Hermes Import. Export. E Com., item 24.

REPROVADOS (não atendem as especificações do edital ou não entregaram amostras)

Arruda Com. de Prod. de Limp., itens 03,26;

Esmeralda Com. de Prod. de Limp., item 05;

MG de Oliveira Milhorato, item 25;

Foral Forn. Aliança, item 14;

Moura Com. Atacadista e Dist., itens 16 e 32;

Lider Com. e Dist., item 18;

Atlas Equipamentos, item 23;

FICAM CONVOCADAS as empresas Moura Com.

Atacadista e Dist., itens 03,14; Alpino Distribuidora,

item 26; Kennedy Alimentos, item 05; Foral Forn.

Aliança, itens 18,25; Atlas Equipamentos, item 32;

MG de Oliveira Milhorato, item 23 para apresentarem

amostras dos referidos itens, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação.

OBS: Item 16 FRACASSADO.

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 24/05/2023

ID 2023.035E0700001.01.0003

DELICINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1092859

Jerônimo Monteiro**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 015/2023****Processo nº 985/2023****Objeto: Aquisição de Ensiladeiras e um Veículo tipo Caminhão Zero Quilômetro, referentes ao Convênio nº 901179/2020.****Código de Id. Cidades Contratação: 2023.039E0700001.01.0011**

O Pregoeiro de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, ADJUDICA, conforme descritivo abaixo, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2023, cuja abertura se deu no dia 11 de maio de 2023.

•Delba Vicentini Cremasco no lote 2 no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscientos reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de maio de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro

Protocolo 1091287**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 015/2023****Processo nº 985/2023****Objeto: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRAS E UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 901179/2020.****Código de Id. Cidades Contratação: 2023.039E0700001.01.0011**

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2023, cuja abertura se deu no dia 11 de maio de 2023.

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de maio de 2023.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 1091288**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:****2023.039E0700001.01.0011**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico, de objeto: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRAS E UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 901179/2020, cuja abertura se deu no dia 11 de maio de 2023, conforme abaixo:

VENCEDORES:

DELBA VICENTINI CREMASCO no lote 2 no valor total de R\$24.600,00;

LOTE 1: FRACASSADO.

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de maio de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 1091289**Laranja da Terra****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 032/2023 - PMLT****LOTES EXCLUSIVOS ME e EPP****ID TCES: 2023.041E0700001.02.0019**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **13 de Junho de 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial**

nº 032/2023 - Sistema de Registro de Preços, visando a futura aquisição de material de limpeza e diversos para atender a secretaria municipal de educação e as escolas municipais. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 / 3736-1007 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 24/05/2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1092378

Linhares

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 226/2022, de 13/12/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 013/2022.

EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 01 - BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, (SEGUNDA COLOCADA); LOTE 02 - JH CONSTRUTORA LTDA EPP (SEGUNDA COLOCADA) e LOTE 03 - ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (TERCEIRA COLOCADA), pois houve a desistência da primeira. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0027 Linhares-ES, 23 de maio de 2023.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1091581**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO****REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 226/2022, de 13/12/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **CAF LINHARES COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LINHARES - ITENS: 001, 003,**

006, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 016, 017 e 018, no valor global de R\$ 1.754.183,40 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.18.0001

Linhares-ES, 23 de maio de 2023.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1091626**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO****REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 226/2022, de 13/12/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

EMPRESAS HABILITADAS: TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

e SOLIDUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0001.

Linhares-ES, 23 de maio de 2023.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1091671

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação do Comunicado Referente a Concorrência nº 005/2023, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Metro, no dia 24/05/2023 - Processo Nº 18.641/2022, por ter sido publicado equivocadamente, uma vez que houve interposição de Recurso no prazo legal pela empresa N.G. Engenharia Ltda EPP.

Linhares-ES, 24 de maio de 2023

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1092158

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 19 de junho de 2023, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Adequações das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do CEIM Bebedouro e CEIM Rio Doce neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600008.01.0008

Linhares-ES, 24 de maio de 2023

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1092472

CHAMADA PÚBLICA FMAS Nº 002/2023

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública FMAS nº 002/2023**, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) da Agricultura Familiar na modalidade de Compra Direta de Alimentos - CDA, com a contratação de agricultores familiares e doação simultânea dos produtos adquiridos, para atender e assistir as famílias da Rede Sócio Assistencial do Município e prioritariamente as famílias participantes do Programa Criança Feliz, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e regido de acordo com o Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN nº 001/2021. O recebimento da documentação e Proposta de Preços, ocorrerá **da data de sua publicação até às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2023**, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500003.18.0001

Linhares-ES, 24 de maio de 2023

Katia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1092520

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 03 de julho de 2023, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2023, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Reforma e Ampliação do CEIM Enock de Freitas, no Bairro Juparanã, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0006

Linhares-ES, 24 de maio de 2023

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1092708

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 011/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 011/2023, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (cadeiras, mesas e outros), destinados a atender e equipar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 07/06/2023 às 08h. Início da disputa: 07/06/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0500003.01.0010

Linhares, 24 de maio de 2023.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1092864

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, em todos os veículos, máquinas pesadas e equipamentos que compõem a frota de veículos oficial e cedidos da Prefeitura do Município de Linhares/ES, exceto os pertencentes e cedidos à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município. empresa vencedora: REIS DOS PNEUS LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 430.090,00 (quatrocentos e trinta mil, noventa reais).

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600024.02.0001

Linhares, 23 de maio de 2023

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1091565

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES

LOCADOR: ANTENOR RIBEIRO

PROCESSO: 4487/2023

CPF: 364.673.597-04

A Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, medindo aproximadamente 50m² contendo 03 (três) quartos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor Global de 9.000,00 (nove mil reais), destinado a atender as instalações e funcionamento da AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DE BEBEDOURO, localizado na Avenida Benevenuto Zorzaneli, s/n, Bebedouro, Linhares/ES. Ficando as despesas de água e energia elétrica as custas do Locatário. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E060002.09.0003

Linhares-ES, 24 de Maio de 2023

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1092353

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.823/2022

CONTRATADA: CAF LINHARES COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LINHARES

A Secretária Municipal de Educação, de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo em epígrafe e nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) diretamente da agricultura familiar visando atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Ensino Integral, Educação Infantil - Creche (PNAEC) e Pré Escola (PNAEP), deste Município, no valor global de R\$ 1.754.183,40 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) - itens 001, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 016, 017 e 018, pelo período de 12 meses. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600008.18.0001

Linhares-ES, 24 de maio de 2023

Maria da Penha Valani Giuriato
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1091637

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES

CONTRATADA: KURUMÁ VEÍCULOS LTDA

PROCESSO Nº: 7808/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de

Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de material de consumo (peças de manutenção de veículos) e prestação de serviços especializados para executar revisão programada (manutenção preventiva) em 02 (dois) veículos Pick-up, modelo hilux CD 4x4 Diesel Ano 2020, Modelo 2020, da marca Toyota, destinados a atender as demandas da Guarda Municipal, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no valor global de R\$ 5.673,82 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600022.10.0001.

Linhares-ES, 24 de maio de 2023.

Jones da Silva de Freitas Mattos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1092946

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 066/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em sessões de natção, destinada para atender demandas judiciais, deste Município.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, fica **CANCELADO** o Edital de Pregão Eletrônico FMS Nº 066/2022.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.02.0052.

Linhares, 23 de maio de 2023.

Sônia Maria Dalmolin de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1091561

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 82/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A

ASSINATURA: 24/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 24.850,00

OBJETO: aquisição de material de consumo medico Hospitalar (cateter acesso venoso central), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, No LOTE 03.

MODALIDADE: PE 014/2023

PROCESSO: 000706/2023

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0500001.02.0013

Protocolo 1092349

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 83/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: KYLIMP HOSPITALAR LTDA

ASSINATURA: 24/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 44.300,00

OBJETO: aquisição de material de consumo medico Hospitalar (cateter acesso venoso central), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, Nos LOTES 01 e 02.

MODALIDADE: PE 014/2023

PROCESSO: 000706/2023

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0013

Protocolo 1092350

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

11

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6806/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 24/05/2023, ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022** do Município de Anchieta-ES, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: **MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Castelândia, nº 50, Cobilandia, Vila Velha-ES, CEP Nº 29.111-310, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.114.000/0001-22 (itens 01 - Cod. 44984, 44985, 44986 e 44003; 02 - Cód. 44979; 06 - Cód. 44983 e 011 - Cód. 27608), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, stand, estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, destinados a atender as festividades e eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Linhares, no valor global de R\$ 2.225.184,94 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600027.16.0002
Linhares-ES, 24 de maio de 2023
Roque Chile de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1092984

Marechal Floriano**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 FMS**
ID TCEES 2023.045E0500001.09.0058

O Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINER PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, PRODUZIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 31/05/2023 às 17 horas

INFORMAÇÕES: (27)3288-2449 ou (27)3288-1367 e Email: compras@marechalfloriano.es.gov.br , no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 24 de maio de 2023.

ANA CRISTINA MODOLO
Chefe do Setor de Compras

Protocolo 1092359

Muqui**PREGÃO PRESENCIAL**
Nº 013/2023

ID 2023.051E0700001.02.0007

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 06/06/2023 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de material de expediente. O edital se encontra disponível no Portal da Transparência (Editais - documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua

Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 24 de maio de 2023.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1092941

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 1226/2023

ID 2023.051E0700001.09.0044

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Janete Esposito Rafael, CPF 068.590.527-67, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Leila Garcia Pessanha Jordão, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1092943

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 1227/2023

ID 2023.051E0700001.09.0045

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Roseni Guimarães Izidoro Baltazar, CPF 114.831.477-62, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Silvana Moreira, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1092944

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 1221/2023

ID 2023.051E0700001.09.0046

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Giovane Moreno Felix, CPF 124.829.467-00, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Jacyara Aparecida Garcia Ferreira, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1092948

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 1823/2023

ID 2023.051E0700001.09.0047

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Adriana Cantalexo Vilella, CPF 103.256.857-70, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Suelen da Conceição Martins, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1092950

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 1829/2023

ID 2023.051E0700001.09.0049

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Jorge de Oliveira Cardoso, CPF 557.598.667-53, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Danielly de Assis Martins Brito, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1092956

Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESERTA - PROCESSO Nº 572829/2022****TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0700001.01.0014			

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a adequação de acessibilidade das instalações do prédio da Prefeitura, neste município de Nova Venécia-ES.

A Comissão Permanente de Licitações, diante dos termos do Processo Administrativo nº 572859/2022, Tomada de Preços nº 013/2023, declarou a licitação epigrafada **DESERTA**, por não terem acudido interessados ao certame.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 24/05/2023.

WAGNER GASPARD DALTO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 1092001

Pancas**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PE
13/2023
PROCESSO Nº 688/2023**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro, que após análise de impugnações, nos termos do artigo 21 §4º da Lei 8666/93 está sendo marcada nova data de abertura do certame. A nova data está prevista para o dia 06 de junho de 2023, às 09:00 horas no site www.portalde-compraspublicas.com.br.

MODIFICAÇÕES:

- Item 18.4.4. Relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do licitante
- ANEXO I - Prazos e Local de Entrega - Item 3.
- ANEXO VI - Cláusula Oitava - dos prazos
- ANEXO VI - Cláusula Quarta - dos prazos

Esclarecemos ainda que **TODAS** as demais cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. Disponibilidade do Edital: 11 de maio de 2022

ID TCE/ES: 2023.053E0500001.02.0002

Pancas - ES, em 25 de maio de 2023

Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 1092776

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA SA**, inscrita no CNPJ Nº 27.485.069/0001-09, o objeto do presente é a Contratação de empresa a extensão de 0,400 Km de rede de distribuição primária trifásica,

classe de tensão 25 kV; instalação de 2 postes para rede primária e substituição de 4 postes para rede primária/secundária; substituição de 0,145 km de rede secundária trifásica, tensão nominal 220/127V, para novo abastecimento de energia elétrica da torre de telefone, na localidade do Córrego Panquinhas, próximo ao Parque de Exposições Oriente Zucchetto, no Município de Pancas-ES, tendo em vista que a rede existente interfere na instalação dos cabos de aço do circuito 02 da tirolesa (obra em andamento), sendo valor total de **R\$ 64.645,48** (SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), com arrimo no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, artigo 25, inciso III da Lei 8666/93, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 905/2023. ID: 2023.053E0700001.10.0012

Pancas - ES, 24 de maio de 2023.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 1092867

Rio Bananal**RETORNO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2023
PROCESSO Nº 000364/2023**

CODIGO	CIDADES	Nº
2023.059E0700001.02.0021		

Tendo em vista que foi finalizada a fase de entrega, recebimento e análise das amostras, fica marcado o retorno do presente certame.

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais esportivos.

Data de reabertura: 26/05/2023

Horário: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Rio Bananal-ES, 24/05/2023.

HUGO DOS SANTOS BERNINI
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1091794

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2023
PROCESSO Nº 001365/2023**

CODIGO	CIDADES	Nº
2023.059E0700001.02.0036		

Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Controle de Pragas Urbanas em Áreas Internas e Externas.

Local: Portal BLL Compras e Licitações www.bll.org.br.

Data de abertura: 29/06/2023

Horário de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e www.bll.org.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 24/05/2023.

ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1092129

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 037/2023
PROCESSO Nº 002532/2023

CODIGO CIDADES Nº 2023.0590700001.02.0037**Objeto:** Futura e Eventual Aquisição de Vassouras de Gari.**Local:** Portal BLL Compras e Licitações www.bll.org.br.**Data de abertura:** 30/06/2023**Horário final de recebimento da proposta:** 08h00min (Horário de Brasília-DF).**Horário do início da disputa:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e www.bll.org.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 24/05/2023.

VALDIRENE DIAS TOTOLA NALI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Protocolo 1092374

Rio Novo do Sul

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 005878/2022

ID CIDADES: 2022.060E050001.02.0003

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado das amostras apresentadas no PE nº 001/2023. Foram **REPROVADOS**: o lote 35 da empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Os Pareceres Técnicos com o resultado das amostras encontram-se disponíveis no Setor de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br.
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1780, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul (ES), 25 de Maio de 2023.

JÉSSICA MOREIRA TOGNERI
Pregoeira

Protocolo 1092312

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 010/2023/PMPB**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através da sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **07 de junho de 2023, às 08h30min, Pregão Presencial 010/2023/PMPB**, cujo objeto é **Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção dos prédios/Escolas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, ambas de Ponto Belo-ES**, consoante disposto anexo do referido edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 25 de maio de 2023.

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira

Protocolo 1091405**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 005/2023/FMAS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES, através da sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que o Pregão Presencial 005/2023/FMAS em epígrafe, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de dois veículos automotor, conforme termo de referência, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo - ES**, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados na sessão realizada no dia 18/05/2023 às 08h30min.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 24 de maio de 2023.

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira

Protocolo 1092562**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023**

NUMERO DE PROCESSO: 000153
ID CIDADES: 2023.057E0700001.09.0142

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, disposição, triagem, processamento e destinação final, neste Município.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PONTO

BELO/ES-ASCOMPEB, CNPJ nº 22.846.325/0001-22.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO, CNPJ 01.614.334/0001-18
Valor: R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais)
Base Legal: Art. 24, Inciso XXVII da lei federal 8.666/93
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Ponto Belo - ES, 24 de maio de 2023

Jaime Santos Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Ponto Belo
Protocolo 1092744

HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao resultado final da Pregão Presencial Para Registro de Preços nº **013/2023/FMS**, menor valor por ITEM, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a Unidade Básica de Saúde, da Secretaria de Saúde. Onde sagraram-se vencedoras as empresas **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ nº 06.098.484/0001-30**, com o valor global de R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); **PORTO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 05.625.494/0001-13**, com o valor global de R\$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais); **S2 SAUDE LTDA CNPJ nº 16.740.031/0001-19**, com o valor global de R\$ 49.845,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais). referente a totalidade dos itens do processo. Conforme tabela de vencedores anexa ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: realizada no dia 23 de maio de 2023 pelo Secretário Municipal Marcos Coutinho sant'Aguida do Nascimento.

Ponto Belo/ES, 23 de maio de 2023.

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira
Protocolo 1091560

HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao resultado final do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023, tipo menor valor por item, cujo o objeto é a Refere-se à Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material permanente e equipamentos em geral, visando atender as Estratégias Saúde da Família e Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2023. As empresas: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.098.484/0001-30**, pelo valor total estimado de R\$ 31.968,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais); **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA MEE, CNPJ**

nº 07.354.555/0001-80, pelo valor total estimado de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais); **PORTO SAÚDE COM DE PROD FARMACÊUTICOS E HOSP LTDA, CNPJ nº 05.625.494/0001-13**, pelo valor total estimado de R\$ 43.475,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais); **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 32.630.250/0001-00**, pelo valor total estimado de R\$ 49.663,80 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); **SO CARTUCHOS LTDA, CNPJ nº 09.317.494/0001-07**, pelo valor total estimado de R\$ 106.311,00 (cento e seis mil trezentos e onze reais), referente a totalidade dos itens, de acordo com os valores unitários. Conforme tabela de vencedores anexa ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: realizada no dia 19 de maio de 2023 pelo Secretário Municipal Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.

Ponto Belo/ES, 23 de maio de 2023.

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira
Protocolo 1091589

Santa Maria de Jetibá

TOMADA DE PREÇOS **Nº 005/2023**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 12 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e adequação da Creche Petronella Lauvres Guilherme, localizada na Rua Amélia Laurett Rangel, Garrafão, em Santa Maria de Jetibá - ES. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.
ID CiudadES: 2023.062E0700001.01.0006

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 1092197

COMUNICADO DE ADIAMENTO **Pregão Eletrônico** **Nº 064/2023**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "sine die" a data da sessão de disputa referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, tendo como objeto o registro de preços para prestação de serviços de lavagem de veículos das linhas leve e pesada. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 1092170

Santa Teresa**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP
004/2023**

O Município de Santa Teresa - ES, através da CPL, torna público para todos os interessados que foram protocolados Recursos Administrativos: A empresa **Lockin Construtora Ltda** recursou contra a habilitação da empresa Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda EPP; A empresa **Alpes Engenharia Ltda EPP** recursou contra a sua inabilitação; E a empresa **Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda EPP** recursou contra a habilitação da empresa Lockin Construtora Ltda. Informamos que em cumprimento a Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a apresentações das CONTRARRAZÕES e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados. Esclarecimentos através do telefone (27) 3259 3853.

Santa Teresa, 24 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1091778

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 037/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação dos serviços de hospedagem.

Resultado: Licitação DESERTA.

Santa Teresa-ES, 23 de maio de 2023.

Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 1092056

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO
Nº005/2023**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 005/2023**:

Resultado: Licitação Deserta.

Santa Teresa, 24 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1092228

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 029/2023

Código do cidades: 2023.063E0700001.02.0005

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de veículos automotores novos (zero quilômetro) para atender as demandas das Secretarias Municipais que integram a Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Lote 01: Pedragon Autos LTDA R\$108.999,00

Lote 02: Recreio Vitoria Veiculos S.A. R\$869.999,94

Lote 03: Tudo Comercio De Veiculos LTDA R\$230.900,00

Lote 04: Fracassado

Lote 05: Licita Comercio Automotores Transformados LTDA R\$245.000,00

Santa Teresa, 24 de maio de 2023

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST
Protocolo 1092570

ERRATA

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Teresa - ES informa que em relação ao Resultado da licitação do **Pregão Eletrônico nº 023/2023**, publicado neste jornal em 19/05/2023:

Onde lia-se:

Empresas Vencedoras:

...

Lote 03: Eduardo Fadini Silvestre ME - R\$16.950,00.

...

Leia-se:

Empresas Vencedoras:

...

Lote 03: Eduardo Fadini Silvestre ME - R\$16.945,00.

...

Santa Teresa-ES, 23 de maio de 2023

Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 1092062

São Domingos do Norte**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

COD.CIDADES 2023.064E0700001.01.0013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de Reforma e Ampliação da EMEIEF "Córrego Ferrugem" e Construção da Quadra Poliesportiva, conforme relação constante deste termo de referência, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 12 de Junho 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:00h do mesmo dia e local. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 24 de Maio de 2023.

Maraíza Malacarne
Presidente da CEL

Protocolo 1091771

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2023 - PMSDN**

Processo Adm: no 1632/2023-SEMAG

Cod Cidades 2023.064E0700001.01.0012

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) **RE-TROESCAVADEIRAS**. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência.

Empresa vencedora valor total: R\$751.700,00 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais): **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (08250241000796) com o lote: 1 no valor total de R\$751.700,00 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, 24 de maio de 2023

JARDEL P LOPES CHODACKI
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1091996

DECISÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

COD. CIDADES 2023.064E0700001.02.0008

Considerando a licitação do Pregão Presencial nº 005/2023 PMSDN, cujo Objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte por meio de ponto eletrônico. O referido serviço se dará por meio da locação de equipamentos eletrônicos, com concessão de licença de uso de software, prestação de serviço de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, bem como treinamento e acompanhamento do sistema com o propósito de atingir a excelência organizacional. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência, realizada no dia 05 de maio de 2023.

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 63, § 3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, 24 de Maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1092185

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 004/2023****Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES**Processo Nº: 017.314/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO ELABORADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA FOI BENEFICIADA POR RECURSO DO ESTADO, CONFORME PROCESSO SIGA SETADES Nº 0014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-JZ1KK E CONVÊNIO Nº 154/2022.

Acolhimento de propostas: a partir de 25/05/2023 às 09h00

Abertura de propostas: 06/06/2023 às 09h00

Abertura da sessão pública: 06/06/2023 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 100.3071

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
- 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0500002.01.0004

São Mateus, 24 de maio de 2023.

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 1092116**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 002/2023****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO**Processo Nº:** 005.819/2023

Objeto: SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL.

Abertura de proposta: 07/06/2023 ÀS 09H30.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
- 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0600011.02.0001

São Mateus, 24 de maio de 2023.

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 1092267**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.208.990.0001-22, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE**, para realização do **1º ENCONTRO CULTURAL DA COMUNIDADE CIGANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, no dia 27 de maio de 2023**, conforme processo nº. 010.506/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0600008.09.0004

São Mateus/ES, 23/05/2023.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº 14.421/2023

Protocolo 1091593**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/

contratar a banda: **ALEX SHOW**, para se apresentar no dia 28 maio de 2023, durante a programação da "**FESTA DA COMUNIDADE CÔRREGO DO ARICANGA**", neste município, 011.400/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0125
 São Mateus/ES, 24/05/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
 Decreto nº 14.430/2023
 Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1092625

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **GINDA DO FORRÓ** para se apresentar no dia 28 maio de 2023, durante a programação da "**FESTA NA COMUNIDADE CÔRREGO DO ARICANGA**", neste município, conforme Processo nº. 011.399/2023, pelo valor total estimado de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0124**

São Mateus/ES, 24/05/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
 Decreto nº 14.430/2023
 Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1092640

Sooretama

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria de Municipal Meio Ambiente**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS MODELOS BAGS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SECOS PARA A COLETA SELETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOORETAMA-ES.

O certame teve como vencedora a empresa:

LG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ 44.398.032/0001-62, com o valor total de R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais);

ID CIDADES
 2023.070E0700001.01.0021
Protocolo 1092238

Vargem Alta

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 12/06/2023 às 12:30hs.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 12:30 horas do dia 12 de junho de 2023. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 24/05/2023. ID Cidades: 2023.071E0700001.02.0008

Eriete de Lima Nascimento

Pregoeira

Protocolo 1092844

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023-FMS

ID: 2023.071E0700001.02.0004

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2023-FMS, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, vencedora nos **lotes 44, 46, 49 e 97** no valor total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**, vencedora nos **lotes 8, 9, 77 e 78** no valor total de R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil seiscentos reais), **DENTAL MARIA LTDA**, vencedora nos **lotes 55, 58 e 96** no valor total de R\$ 7.319,80 (sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, vencedora nos **lotes 34, 41 e 42** no valor total de R\$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, vencedora nos **lotes 34, 41 e 42** no valor total de R\$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, vencedora no **lote 86** no valor total de R\$ 15.345,00 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais), **DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** vencedora nos **lotes 101, 102 e 103** no valor total de R\$ 81.950,00 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais), **DUARTE DENTAL EIRELI**, vencedora nos **lotes 47, 53, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 76, 79, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 91 e 93** no valor total de R\$ 24.579,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais), **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, vencedora nos **lotes 2, 36, 40, 48, 59, 60 e 94** no valor total de R\$ 44.728,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito

reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos lotes **71, 72 e 73** no valor total de R\$ 150.303,75 (cento e cinquenta mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**, vencedora no lote **57** no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), **ODONTOMED T/A LTDA**, vencedora no lote **45** no valor total de R\$ 16.595,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais), **ODONTOSUL LTDA**, vencedora nos lotes **51 e 85** no valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, vencedora no lote **100** no valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, vencedora nos lotes **6 e 61** no valor total de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais), **SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** vencedora no lote **75** no valor total de R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais), **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME** vencedora nos lotes **1, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 39, 43, 50, 52, 54, 69, 70, 81, 83, 84, 92, 98 e 99** no valor total de R\$ 50.626,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte e seis reais) e **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora nos lotes **10, 31, 33 e 95** no valor total de R\$ 6.859,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, DENTAL MARIA LTDA, DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DUARTE DENTAL EIRELI, FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., ODONTOMED T/A LTDA, ODONTOSUL LTDA, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME e VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Vargem Alta/ES, 24 de maio de 2023.

ALAN LOPES ALTOÉ
Secretário Municipal de Saúde

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Protocolo 1092482

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 000009/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 000009/2023, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** no valor total de **R\$ 512.430,00** (quinhentos e doze mil quatrocentos e trinta reais e centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0700001.01.0015

Vargem Alta/ES, 24 de maio de 2023

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 1092633

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº000045/2023

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0032
O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, que trata da AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. EMENDA SORAYA MANATOEMENDA Nº 39660001.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1091438

Vila Pavão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PROCESSO Nº 005985/2022

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.0005

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 018/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) em refrigeradores especiais, tendo registrado que não compareceu nenhuma empresa interessada, sendo **declarada**, portanto, como "**LICITAÇÃO DESERTA**". Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para o dia **07/06/2023, às 14h00min.**

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 24/05/2023.

Jarmes Gasparini Junior
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1091992

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023
PROCESSO Nº 006410/2022**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**, cujo o objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.

Empresa Vencedora: INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS.

Itens: 1, 16, 50, 109, 110, 111, 112, 115, 136, 140, 142, 143, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 173.

Valor Total: R\$ 38.064,45.

Empresa Vencedora: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP.

Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 40, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 105, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 144, 145, 147, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172.

Valor Total: R\$ 94.444,87.

Empresa Vencedora: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Itens: 41, 42 e 99.

Valor Total: R\$ 4.680,00.

Empresa Vencedora: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI.

Itens: 18, 19, 47, 48, 49, 81, 82, 83, 84, 98, 100, 101, 102, 108 e 135.

Valor Total: R\$ 22.543,10.

Empresa Vencedora: MMV PAPELARIA EIRELI.

Itens: 43, 103 e 104.

Valor Total: R\$ 305,40.

Empresa Vencedora: N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

Itens: 39 e 163.

Valor Total: R\$ 6.068,00.

Empresa Vencedora: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP.

Itens: 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 106, 107, 134, 137, 138, 139, 141, 146, 149 e 150.

Valor Total: R\$ 34.859,20.

Vila Pavão/ES, 23/05/2023.

Jarmes Gasparini Junior
Pregoeiro

Protocolo 1092135

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001556/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0020**

LOCADOR: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCATÁRIO: IVANETE QUEIROZ DO NASCIMENTO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA GERMANO GRACILIANO OLIVEIRA, Nº 211, CENTRO, VILA PAVÃO/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA MIKAELLY DE AZEVEDO QUINTINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha - 487.

Vila Pavão, ES, 24/05/2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 1092748

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001557/2023**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0021

LOCADOR: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCATÁRIO: ARNALDO KLITZKE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA LEOPOLDO RAMLOW, Nº 21, ONDINA, VILA PAVÃO/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR ÂNGELO IMBERTI.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha - 487.

Vila Pavão, ES, 24/05/2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 1092753

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001876/
2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023 /
2023**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.10.0023

Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão de 1.000 horas na pá carregadeira XCMG.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 001876/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Inciso I, Art. 25 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento ora escolhido em favor de **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLM. AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.917.678/0003-23**, no valor total estimado de **R\$ 12.714,21 (doze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos)**.

Vila Pavão, ES, 24/05/2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 1092643

Vila Valério

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 000004/2023 - PROCESSO Nº
000395/2023**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de borracharia, em atendimento as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.075E0700001.02.0003

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

HOMOLOGAÇÃO: Em 22 de maio de 2023. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 24 de maio de 2023.

JAIME JULIANO VIEIRA
Pregoeiro Oficial/PM ViVa

Protocolo 1092272

Vila Velha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023
PROCESSO Nº 63.651/2022**

**CÓDIGO CIDADES:
2023.076E0600009.01.0004**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no processo nº 63651/2022, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA NAIR DIAS BARBOSA, NO BAIRRO PONTA DA FRUTA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **VILLA CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 16.630.179,60 (dezesesseis milhões, seiscentos e trinta mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 24 de maio de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1092619

Câmaras

Baixo Guandu

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES** torna pública aos interessados que será realizada licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**, "Menor preço por Item" a ser realizado pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - www.bll.org.br, para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demanda e necessidades da Câmara Municipal de Baixo Guandu**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.. A ser realizado na data **05/06/2023 às 09h00min**, acompanhado presencialmente pelo pregoeiro na sala do setor de Compras, localizada na Avenida Carlos de Medeiros nº 231, Bairro centro, na cidade de Baixo Guandu, estado do Espírito Santo. O edital encontra se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 07h00min às 13h00min, no endereço acima, informações através do telefone (0x27) 3732-1644. e-mail: compras@baixoguandu.es.leg.br / www.bll.org.br.

Baixo Guandu - ES, 24 de maio de 2023.

ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação
Protocolo 1092355

Domingos Martins

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

A Câmara Municipal de Domingos Martins, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, por meio do presidente, o senhor Abel Fernando Kiefer, torna público, obedecendo aos ditames legais nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, que resolve Homologar o Pregão Presencial nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de cessão do direito de uso de sistemas eletrônicos de protocolo e processo, de ouvidoria - gerenciador do e-ouv e portal da transparência, incluindo instalação, implantação, migração, adequação, atualização tecnológica, manutenção (preventiva, corretiva/evolutiva), suporte e assistência técnica, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados para a Câmara Municipal de Domingos Martins em favor da Empresa: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** - CNPJ: 39.781.752/0001-72, vencedor dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 76.991,67 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais, e sessenta e sete centavos).

Domingos Martins - ES, 24 de maio de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente da CMDM

Protocolo 1092529

Linhares

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 003743/2023** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos Vereadores EDIMAR VITORAZZI, GILSON GATTI e JUAREZ SANTO DONATELLI, no Curso "FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR E O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO NOVO REGIME DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA DURANTE A FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 30 de maio a 02 de junho de 2023, no valor global de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), referente a efetivação de 03 (três) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 003743/2023.

CÓD. CIDADES: 2023.042L0200001.10.0014

Linhares - ES, 24 de maio de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1092452

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 003795/2023** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos Vereadores JOHNATAN DEPOLLO, EGMAR SOUZA MATIAS, URBANO EMILIO SANTOS DAVILA,

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

JADIR RIGOTTI JUNIOR E WELLINGTON VIZENTINI, no Curso "FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR E O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO NOVO REGIME DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA DURANTE A FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 30 de maio a 02 de junho de 2023, no valor global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), referente a efetivação de 05 (cinco) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 003795/2023.

CÓD. CIDADES: 2023.042L0200001.10.0015

Linhares - ES, 24 de maio de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1092681

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 18/2023 SRP - Licitação nº 1002494

ID(CIDADES): 2023.016E0500001.02.0012

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares para Esterilização.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/06/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/06/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2023.

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira

Protocolo 1092485

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 19/2023 Licitação nº 1002627

ID(CIDADES): 2023.016E0500001.01.0007

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Esporte (Bicicleta Ergométrica e Esteira Ergométrica).

Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/06/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/06/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2023.

Odair José Pin
Pregoeiro

Protocolo 1092487

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Rio Bananal torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Muletas e Andadores. **Início da Sessão de Disputa:** 07/06/2023 às 09:30 horas.

Código de Identificação da Contratação
Cidades: 2023.059E0500001.02.0018.

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitação.fmsrb@gmail.com

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial

Protocolo 1092605

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá

COMUNICADO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico
Nº 058/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "sine die" a data da sessão de disputa referente ao **Pregão Eletrônico nº 058/2023**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de material médico hospitalar. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 1091578

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2023

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Tomada de Preços nº 000003/2023 - PROCESSO Nº 0697/2023. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Penha do Município de Vila Valério/ES.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.075E0500007.01.0001

O edital fica retificado nos seguintes pontos: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memória de Cálculo, Composições de Custo, Mapa de Cotação e Serviços PINI/TCPO.

A nova data de **ABERTURA DA SESSÃO** será dia **12 de junho de 2023, às 12h. Início do credenciamento: 30min antes da abertura da sessão.**

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site: www.vilavalerio.es.gov.br.

A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 24 de maio de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL/PMVIVA

Protocolo 1092438

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº
000006/2023 - PROCESSO Nº 000383/2023**

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES.**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.075E0500009.02.0001**

CRENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 07 de junho de 2023.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 23 de maio de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1091431

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que pelas razões expostas no Processo nº 397/2023, que pretende contratar a Empresa: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 72.381.189/0001-10**, no valor global de R\$ 199,00, por dispensa de licitação, com base no Art.24-XVII, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de carregador para notebook Dell Vostro Id-Contratações: 2023.069E0800001.09.0018.

Serra, 23 de maio de 2023
Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente.

Protocolo 1091420

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que pelas razões expostas no Processo nº 508/2023, que pretende contratar a Empresa: **MASTERLOC LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.713.492/0001-87**, no valor global de R\$ 950,00, por dispensa de licitação, com base no Art.24-II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Locação de veículo tipo van.Id-Contratações: 2023.069E0800001.09.0017.

Serra, 23 de maio de 2023

Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente.

Protocolo 1091421

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO
Nº 13/2023
PROCESSO 340/2022**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro 2019 e as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, visando a aquisição de 04 (quatro) bombas anfíbias para atender a demanda da captação de água bruta e distribuição de água tratada.

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 05/06/2023.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 05/06/2023.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

CidadES ID

2023.042E0100001.01.0011

Linhares-ES, 23/05/2023.

Jhone Jácome Ferreira
Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 1091695

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15/2023
PROCESSO 308/2023**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007 e as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roçada, poda e corte de árvores, de todos os logradouros pertencentes ao SAAE de Linhares.

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 06/06/2023.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 06/06/2023.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

CidadES ID
2023.042E0100001.01.0013

Linhares-ES, 24/05/2023.
Jhone Jácome Ferreira
Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 1091767**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2023**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, por meio da Comissão de Contratação, comunica a ANULAÇÃO da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2023, tendo em vista que é vedada a aplicação combinada da Lei 14.133/21 com as citadas no inciso II do caput do art. 193 (art. 191, § 2º, Lei 14.133/21).

Linhares-ES, 23/05/2023.
Comissão de Contratação do SAAE
Protocolo 1091708

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
CIM Norte -****CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO
ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
PROCESSO Nº 127/2023**

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação da empresa

ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA, para prestação de serviços de assinatura anual do IFGP - Informativo fiscal da gestão pública, nos moldes do artigo 25, CAPUT, I, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO CIM NORTE/ES, aos 23 dias do mês de MAIO de 2023.

**ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES****Protocolo 1091978****Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -****AVISO DE EDITAL****P.E. Nº 037/2023****ID: 2023.501C2600003.01.0005.**

Obj: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de gestão conforme TR. Proc. 0641/23. A licitação será dia **07/06/23, às 14 h**, que se realizará no portal www.bll.org.br; site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

Joice Nunes Bufon

Pregoeira Oficial CIM Polinorte.

Protocolo 1091658**AVISO DE EDITAL****P.E. Nº 036/2023****ID: 2023.501C2600003.02.0034.**

Obj: Registro de Preço Futura e Eventual Aquisição de veículos leves conforme TR. Proc. 1062/23. A licitação será dia **07/06/23, às 9 h**, que se realizará no portal www.bll.org.br; site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

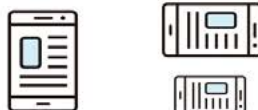
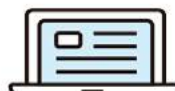
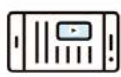
Joice Nunes Bufon

Pregoeira Oficial CIM Polinorte.

Protocolo 1091843**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -****CODEG****HOMOLOGAÇÃO PE 02/2023****PROCESSO Nº300303/2023**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, por intermédio de sua autoridade competente torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **002/2023** processo 300303/2023, que tem como OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de **CONTENTORES** de lixo com capacidade de 700 litros, para colocação no calçadão das praias, e **CARRINHOS LUTOCAR** modelo **CONTAINER** com capacidade de 120 litros, para varrição de ruas no município de Guarapari, **em favor** das Empresas licitantes: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** vencedora do **lote 01** no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e a empresa **NORTE COMERCIAL LTDA EIRELI** vencedora do **lote 02** no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),

Identificador Contratação TCEES
2023.028E0300001.02.0001
Guarapari (ES), 24 de maio de 2023
Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 1092611**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Edição N588

ATOS MUNICIPAIS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Atos Municipais

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, VALDIR WALADÃO, CPF nº 861.551.997-87, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 059/2023, contida no Processo nº 32379/2021, informando que: Em resposta ao **Processo nº 32379/2021 e apenso nº 32346/2021**, a Junta de Impugnação Fiscal - JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso. Diante o exposto, analisado à luz da legislação vigente, **INDEFIRO O PLEITO** conforme documentação anexa emitida pelo relator.

BRUNNA LOUREIRO RANGEL

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/
JIF

Protocolo 1092914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, AGÊNCIA MARÍTIMA UNIVERSAL LTDA, CNPJ nº 30.778.823/0001-03, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 062/2022, contida no Processo nº 2992/2021, informando que: Em resposta ao **Processo nº 2182/2018 e apenso nº 57301/2019**, a Junta de Impugnação Fiscal - JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso. Diante o exposto, analisado à luz da legislação vigente, **INDEFIRO O PLEITO** conforme documentação anexa emitida pelo relator.

BRUNNA LOUREIRO RANGEL

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/
JIF

Protocolo 1092921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, SÃO FRANCISCO SPE LTDA, CNPJ nº 44.172.453/0001-70, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 063/2023, contida no Processo nº 73122/2022, informando que: Em resposta ao **Processo nº 73321/2022 e apenso nº 73138/2022**, a Junta de Impugnação Fiscal - JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Unico do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso.

Diante o exposto, analisado à luz da legislação vigente, **INDEFIRO O PLEITO** conforme documentação anexa emitida pelo relator.

BRUNNA LOUREIRO RANGELPresidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/
JIF

Protocolo 1092924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, SÃO FRANCISCO SPE LTDA, CNPJ nº 44.172.453/0001-70, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 065/2023, contida no Processo nº 73314/2022, informando que: Em resposta ao **Processo nº 73314/2022 e apenso nº 73131/2022**, a Junta de Impugnação Fiscal - JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Unico do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso.

Diante o exposto, analisado à luz da legislação vigente, **INDEFIRO O PLEITO** conforme documentação anexa emitida pelo relator.

BRUNNA LOUREIRO RANGELPresidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/
JIF

Protocolo 1092927

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, DIONYSIO ABAURRE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.138154/0001-63, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 066/2023, contida no Processo nº 48801/2022, informando que: Em resposta ao **Processo nº 48801/2022 e apenso nº 44001/2022**, a Junta de Impugnação Fiscal - JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Unico do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso.

Diante o exposto, analisado à luz da legislação vigente, **INDEFIRO O PLEITO** conforme documentação anexa emitida pelo relator.

BRUNNA LOUREIRO RANGELPresidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/
JIF

Protocolo 1092929

Portaria**PORTARIA/SESA Nº 057, DE 19 DE MAIO DE 2023.****Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 8488/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **8488/2021**, referente ao Contrato nº **046/2023** que tem por objeto: **OXIGENIO LÍQUIDO MEDICINAL e 047/2023**, que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL**, a saber:

Gestor: **ROVENA PUGIRA DA COSTA**, Matrícula nº **29.774**,
Fiscal: **EDILSON DA VITÓRIA JÚNIOR** - matrícula nº **84679**

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **8488/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2023.
Serra/ES, 19 de maio de 2023

IRANILSON CASADO PONTES**Secretário Municipal de Saúde - Interino**

Protocolo 1092299

PORTARIA/SESA Nº 058, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Unico desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 23 de maio de 2023
IRANILSON CASADO PONTES
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
01565/2022	13.633.230/0001-30	R\$ 9.890,00
01619/2022	13.633.230/0001-30	R\$ 34.615,00

Serra, 23 de maio de 2023

IRANILSON CASADO PONTES
Ordenador de Despesas

Protocolo 1092300

PORTARIA SEDEC Nº 006/2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei e, considerando a determinação do Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

Art.1º Nomear as servidoras abaixo como Agentes de Desenvolvimento do Município de Serra/ES:

- ANA CAROLINA APARECIDA DA COSTA SAL, Assistente Técnico, matrícula nº 81248;
- INGRID EMANUELLE DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 79852;
- NATÁLIA DOS SANTOS CAVALLINI, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula nº 90147.

Art.2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação, no município, da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município;

Art.3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Savacini Pandolfi - respondendo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1092963

PORTARIA P Nº 124/2023

Designa Gestor de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ROSENILDA MACEDO COSTA** - matrícula 43870 - CPF 042981266-33, estatutária, para exercer a função de Gestora e **NAYARA SANTOS PEROVANO** - estatutária, matrícula nº 43855, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 14/2023 - (Processo Administrativo nº 39482/2022) - SRPMPE nº 190/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fornecimento de kits de materiais para os estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra, tendo como fornecedor registrado a Empresa New Life Comércio de Utilidades e Soluções Eireli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

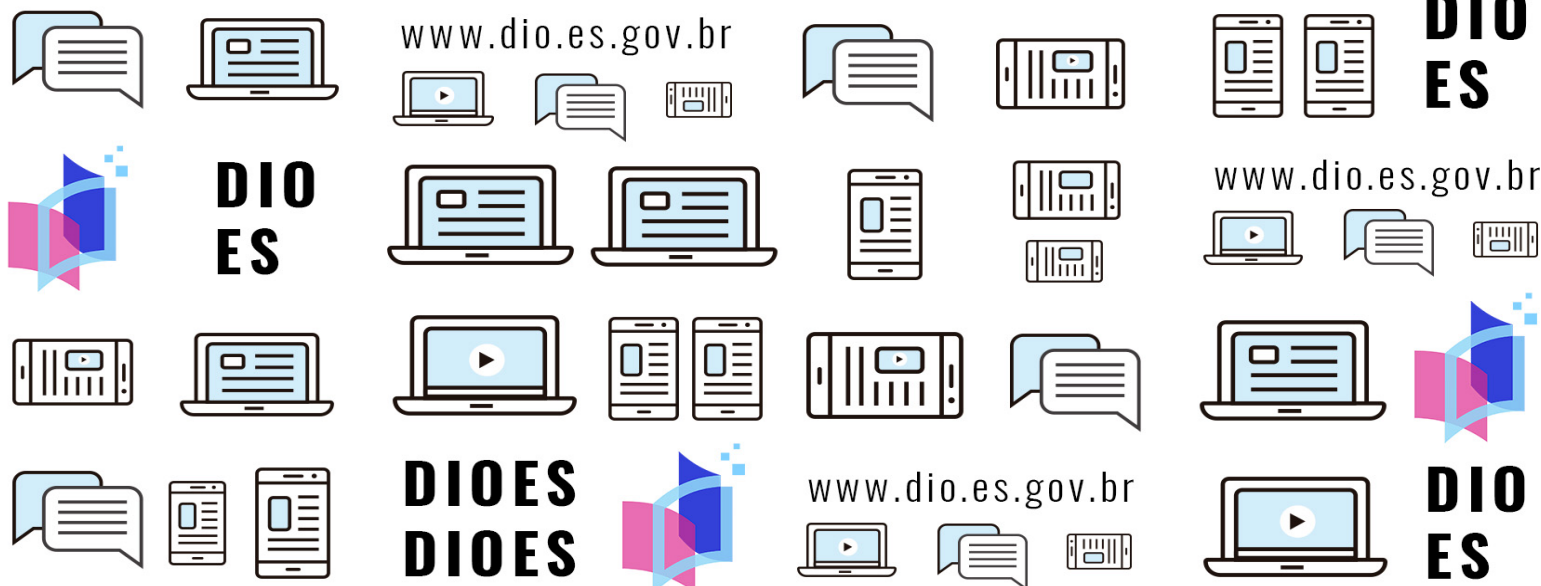
Art. 3º Fica revogada a Portaria P nº 049 de 27 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 23 de maio de 2023.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1092989



PORTARIA N Nº 008/2023

Estabelece diretrizes para a organização das Matrizes Curriculares das Escolas Municipais que ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal da Serra/ES, para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 27 da Lei Municipal Nº 2.356, de 29 de dezembro de 2000 e considerando:

- A Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a Educação como direito de todos e dever do Estado e da família, assegurando os princípios e garantias estabelecidos nos Art. 206 e 208.
- A Lei nº 9394/96, com suas respectivas alterações, que:
 - define que os currículos da educação infantil e do ensino fundamental devem ter **base nacional comum**, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma **parte diversificada**, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013);
 - determina o acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria (Art. 4º, inciso IV);
 - garante a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando (Art. 4º, inciso VI);
 - define a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola (Art. 4º, inciso VII);
 - define a Educação Física como Componente Curricular obrigatório; (Art. 26, § 3º);
 - define a oferta do Componente Curricular Língua Inglesa obrigatória a partir do sexto ano do Ensino Fundamental (Art. 26, § 5º);
 - inclui conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do Ensino Fundamental; (Art. 32, § 5º);
 - determina as artes visuais, a dança e a música como conteúdos obrigatórios no Componente Curricular Arte; (Art. 26, § 2º);
 - determina que conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais nos currículos; (Art. 26, § 9º);
 - determina que a educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais (Art.26, § 9º-A);
 - determina que nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Art. 26-A).
- Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.
- O disposto nas diferentes Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação, em especial, o contido na Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Resolução CNE/CEB Nº 01/2021, de 25 de maio de 2021, Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância;
- A Resolução CMES Nº 0202/2021, de 04 de agosto de 2021, Art. 9º, inciso III, que propõe que sejam realizados projetos educacionais, no âmbito da Unidade de Ensino e da Unidade Administrativa Central da SEDU/Serra, de modo a assegurar o cumprimento do continuum curricular;
- A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- A Resolução CMES Nº 215/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino da Serra, alinhada ao Parecer CMES Nº 253/2022, que objetiva subsidiar a construção das Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- A Resolução CMES Nº 211/2022, que dispõe sobre a atualização das Orientações Curriculares do Município da Serra "Orientação Curricular de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Articulando saberes, tecendo diálogos", alinhando-a a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- A Resolução CMES nº 146/2009 (Parecer CMES nº 182/2009), que trata sobre a oferta do Componente Curricular Educação Física nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino da Serra;
- A Resolução CMES nº 147/2009, que regulamenta a oferta do Componente Curricular Ensino Religioso nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino da Serra;
- Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- Lei Municipal nº 4.461/2016, que estabelece a Política de Educação Ambiental do Município da Serra.
- Lei Municipal nº 4.108/2013, que dispõe sobre o Programa Educação e Valores Humanos;

- A Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei Municipal Nº 5.021/2019, que institui a semana municipal do combate e prevenção de qualquer tipo de violência contra a mulher nas instituições de ensino público fundamental do Município da Serra.
- Resolução Nº 4, de 2 de Outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Lei Nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que assegura um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino.
- Resolução CMES Nº 203/2022 - Reformula as Diretrizes Municipais de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva de crianças/estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino da Serra - Espírito Santo.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a organização das Matrizes Curriculares das Escolas Municipais que ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede de Ensino da Serra, para o ano letivo de 2023, nos termos desta Portaria e demais disposições legais vigentes.

Art. 2º As Matrizes Curriculares para as Unidades de Ensino respeitarão a seguinte composição:

Base Nacional Curricular Comum – constituída por um conjunto de conteúdos essenciais das áreas de conhecimento, articulados aos aspectos da vida cidadã que devem constar nos currículos escolares;

Parte Diversificada – envolvendo os conteúdos complementares, integrados à Base Nacional Curricular Comum, para atendimento às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos estudantes.

Parágrafo único - As Matrizes Curriculares para as Escolas Municipais que ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA serão organizadas, observadas as especificidades das Unidades de Ensino, de acordo com previsão legal das Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos e **Base Nacional Curricular Comum**.

Art. 3º A Matriz Curricular deverá ser organizada coletivamente pela equipe escolar da Unidade de Ensino, sob a coordenação do Diretor Escolar, auxiliado pelos professores em Função de Assessoramento Pedagógico, tendo como referência a legislação pertinente, o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino, o Sistema de Gestão Escolar e as demais diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º Considerando a organização da Matriz das escolas que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA para as etapas do 1º segmento, esta deverá contemplar todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada sendo organizada com um quantitativo semanal de 20 horas/aula para os(as) estudantes.

§1º O quantitativo de aulas deverá ser distribuído, preferencialmente, observando a sugestão informada na Resolução CMES Nº 215/2022 a saber:

PRIMEIRO SEGMENTO

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS PRESENCIAIS
			ACI
Núcleo Básico	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5
		Arte	2
		Educação Física	2
	MATEMÁTICA	Matemática	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da Natureza	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2
		Geografia	2
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino religioso	1
PARTE DIVERSIFICADA	Atividades Curriculares Integradoras serão desenvolvidas em articulação com as temáticas dos Projetos Integradores em interlocução com os componentes curriculares		

§2º Caso a Unidade de Ensino compreenda que a sugestão acima seja inviável para a comunidade escolar local, a distribuição de quantitativo de aulas por componente curricular respeitará a oferta mínima a seguir:

Ciências da Natureza - mínimo de 02 (duas) aulas semanais para cada etapa;

Geografia - mínimo de 02 (duas) aulas semanais para cada etapa;

História - mínimo de 02 (duas) aulas semanais para cada etapa;

Língua Portuguesa - mínimo de 03 (três) semanais aulas para cada etapa;

Matemática - mínimo de 03 (três) aulas semanais para cada etapa.

§3º O Componente Curricular Arte deverá ser contemplado, preferencialmente, com 2 (duas) aulas semanais, o componente Educação Física, preferencialmente, com 1 (uma) aula semanal e o componente Ensino Religioso deverá ser contemplado com 1 (uma) aula semanal.

Art. 5º Considerando a organização da Matriz das escolas que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA para as etapas do 2º segmento, esta deverá contemplar todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada sendo organizada com um quantitativo semanal de 20 horas/aulas para os (as) estudantes.

§1º O quantitativo de aulas deverá ser distribuído, preferencialmente, observando a sugestão informada na Resolução CMES Nº 215/2022 a saber:

SEGUNDO SEGMENTO

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS PRESENCIAIS
			ACI
Núcleo Básico	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5
		Arte	1
		Educação Física	1
		Língua Inglesa	1
	MATEMÁTICA	Matemática	5
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da Natureza	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2
		Geografia	2
ENSINO RELIGIOSO	Ensino religioso	1	
PARTE DIVERSIFICADA	Atividades Curriculares Integradoras serão desenvolvidas em articulação com as temáticas dos Projetos Integradores em interlocução com os componentes curriculares		

§2º Caso a Unidade de Ensino compreenda que a sugestão acima seja inviável para a comunidade escolar local, a distribuição de quantitativo de aulas por componente curricular conforme § 2º do Artigo 4º.

§3º O Componente Curricular Arte deverá ser contemplado, preferencialmente, com 2 (duas) aulas semanais, o componente Educação Física, preferencialmente, com 1 (uma) aula semanal e os componentes Língua Inglesa e Ensino Religioso deverão ser contemplados com 1 (uma) aula semanal.

Art. 6º As Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos preveem a oferta de Atividades Curriculares Integradoras (ACI's) para os 1º e 2º segmentos da modalidade.

§1º As ACIs serão desenvolvidas em articulação com todos os componentes curriculares, em forma de projetos integradores, abordando temas como Meio Ambiente, Direitos Humanos, Uso da Tecnologia, Diversidade, Democracia, Mundo do Trabalho e/ou outras temáticas apontadas pela comunidade escolar, sendo realizadas de segunda a sexta-feira das 18 às 19 horas, totalizando a carga horária de 5 horas semanais para o estudante.

§2º A organização pedagógica para os tempos das ACI 's será elaborada pela equipe escolar a fim de possibilitar um planejamento integrado dos componentes curriculares respeitando as especificidades da modalidade.

Art. 7º A oferta de Qualificação Profissional se dará por meio de convênios, parcerias ou em cooperação com outras autarquias que ofertam o ensino profissionalizante, mediante a disponibilidade, para o 2º segmento através de consulta pública à comunidade escolar.

Parágrafo único - A organização da Unidade de Ensino que realizar a adesão por oferta de Qualificação Profissional, deverá ser submetida à avaliação e orientação da Secretaria de Educação - SEDU.

Art. 8º A modalidade EJA na Rede Municipal de Ensino da Serra será organizada em 8 (oito) etapas e 2 (dois) segmentos, entendendo:

I - cada segmento será composto por:

a) 4 (quatro) etapas;

b) cada etapa com duração mínima de 01 (um) período letivo semestral;

c) cada período letivo semestral deverá ter no mínimo de 100 (cem) dias letivos e 400 (quatrocentas) horas-aulas, de 60 minutos cada, de efetivo trabalho escolar.

II - As etapas deverão ter como parâmetro a tabela de equivalência, constante no anexo III, desta Portaria.

III - o 1º Segmento - equivalente aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

IV - o 2º Segmento - equivalente aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9ºano);

Art. 9º A carga horária do professor, não poderá ultrapassar as 20 (vinte) horas/aulas semanais por turno.

Parágrafo único - O horário de planejamento, conforme carga horária do(a) profissional, deverá ser assegurado pela(s)/na(s) Unidade(s) de Ensino na(s) qual(is) está lotado respeitando a legislação vigente.

Art. 10 A carga horária do Núcleo Básico a ser cumprida pelos (as) estudantes será de 4 horas diárias, contabilizando 3 horas de Atividades Curriculares Comuns (ACC) e 1 hora de Atividades Curriculares Integradoras (ACI) contabilizando 20 horas semanais.

Art. 11 O Diretor Escolar da Unidade de Ensino deverá informar aos profissionais a respeito desta Portaria e construir a Matriz Curricular em conjunto com a equipe escolar.

Parágrafo Único - Os participantes da elaboração da Matriz Curricular deverão assinar o **Anexo I** desta Portaria.

Art. 12 Após a finalização das discussões, o Diretor Escolar deverá enviar a Matriz Curricular conforme **Anexo II** desta Portaria, seguindo as orientações e datas determinadas pelas gerências responsáveis.

Art. 13 A Matriz Curricular de cada Unidade de Ensino será analisada pela Coordenação da Educação de Jovens e Adultos - CEJA em parceria com a Gerência de Assessoramento e Controle de Fluxos Escolares - GEAF para aprovação e deliberação .

Art. 14 Considerando a semestralidade e a frequência escolar dos estudantes, a abertura das turmas da modalidade Educação de Jovens e Adultos está condicionada ao mínimo de 10 (dez) matrículas por etapa.

Parágrafo Único - Para o Primeiro Segmento, quando o número do caput não for atingido, caberá à Secretaria de Educação a reorganização das etapas em turmas multisseriadas.

Art. 15 Para a organização e desenvolvimento do currículo escolar das Unidades de Ensino deverão ser observados ainda:

- O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, conforme previsto no § 4º, Art. 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;
- No Ensino Fundamental é obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, e o seu conteúdo programático incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira e será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de arte e de literatura e história brasileiras, conforme a Lei 10.639/03 e a 11.645/08.
- As artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que constituirão conteúdos obrigatórios no Componente Curricular Arte, conforme o § 6º, do Art. 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96;
- A Educação Física, Componente Curricular obrigatório da Educação Básica, integrará o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino, sendo sua prática facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.394/1996, regulamentada por meio da Resolução CMES nº 146/2009;
- O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Unidade de Ensino e de matrícula facultativa ao estudante, regulamentada por meio da Resolução CMES nº 147/2009;
- Na Educação Especial assegurar o acesso, permanência e aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação por meio do trabalho colaborativo em uma perspectiva inclusiva, regulamentada pela Resolução CMES Nº 203/2022.
- No Projeto Político Pedagógico contemplar o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o seu pleno acesso ao currículo em condições equitativas, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Art. 16 Os casos omissos serão apreciados e definidos pela Secretaria Municipal de Educação

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, Serra, 23 de maio de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II

**MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PRIMEIRO SEGMENTO - ETAPAS INICIAIS/SEMESTRE LETIVO 2023**

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		4ª ETAPA	
			ACC	ACI	ACC	ACI	ACC	ACI	ACC	ACI
	Linguagens	Língua Portuguesa								
		Arte								
		Educação Física								
		Língua Inglesa								
	Matemática	Matemática								
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza								
	Ciências Humanas	História								
		Geografia								
Ensino Religioso	Ensino Religioso									
TOTAL			15	5	15	5	15	5	15	5

TEMÁTICAS DOS PROJETOS DE ATIVIDADES CURRICULARES INTEGRADORAS (ACI)

Atividades Curriculares Integradoras serão desenvolvidas em articulação com as temáticas dos Projetos Integradores em interlocução com os componentes curriculares.

Poderão ser trabalhadas como Projetos Integradores as seguintes temáticas: Meio Ambiente, Direitos Humanos, Uso da Tecnologia, Diversidade, Democracia, Mundo do Trabalho, e/ou outras temáticas apontadas pela comunidade escolar.

Legenda: ACC – Atividades por Componentes Curriculares. ACI – Atividades Curriculares Integradoras.

Observações:

- O Componente Curricular Educação Física é oferecido em conformidade com a Lei Federal Nº 10.793/2003 e Resolução CMES Nº 146/2009;
- O Componente Curricular Ensino Religioso é oferecido em conformidade com a Lei Federal Nº 9.475/1977 e Resolução CMES Nº 147/2009, hora/aula por Componente Curricular terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- A hora/aula através das Atividades Curriculares Integradoras (ACI) terá duração de 60 (sessenta) minutos.

Anexo III



MUNICÍPIO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXIX CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO QUE DESEMPEHAM FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO
NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA SERRA
FLUXO ESCOLAR PARA O ANO DE 2023
QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO DOS COMPONENTES CURRICULARES A EXTINGUIR OU A CRIAR

Nome da Unidade de Ensino:

	Nº de Turmas por Turno	Área de Conhecimento / MC / CH / MaPB																Total de aulas semanais	
		Ed. Física		Arte		L. Portuguesa		Matemática		Ciências da Natureza		Geografia		História		Inglês			E. Religioso
	Noturno	MC	CH	MC	CH	MC	CH	MC	CH	MC	CH	MC	CH	MC	CH	MC	CH	MC	CH
1º SEGMENTO	1ª Etapa - Alfabetização																		
	2ª Etapa - 2º ano	0	0	0	0														
	3ª Etapa - 3º e 4º ano																		
	4ª Etapa - 5º ano	0	0	0	0														
2º SEGMENTO	5ª Etapa - 6º ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	6ª Etapa - 7º ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7ª Etapa - 8º ano	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8ª Etapa - 9º ano	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		N		N		N		N		N		N		N		N		N	
Nº de Professores	Hora Aula semanal	0		0		9		9		9		9		9		3		0	
Nº de Postos de Trabalho	Necessários para o ano de 2023	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Aulas com alunos	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Planejamento	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Carga horária semanal	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Carga hária mensal	0		0		0		0		0		0		0		0		0		

OBS:

PROFESSOR MaPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO	Noturno
Necessário para o ano letivo de 2023	
Postos de Trabalho Existentes em 2022	
Nº de Postos de Trabalho	A Extinguir A Criar

Nº de salas de Aula da Unidade de Ensino				
Existentes	Adaptadas	Pré Modadas	Total	A serem utilizadas em 2023
0			0	Noturno 0

Anexo IV

	Modalidade da EJA Etapas	Duração	Equivalência ao Ensino Fundamental Regular de 9 anos
1º segmento	1ª Etapa	1 semestre	1º ano
	2ª Etapa	1 semestre	2º ano
	3ª Etapa	1 semestre	3º e 4º anos
	4ª Etapa	1 semestre	5º ano
2º segmento	5ª Etapa	1 semestre	6º ano
	6ª Etapa	1 semestre	7º ano
	7ª Etapa	1 semestre	8º ano
	8ª Etapa	1 semestre	9º ano

Protocolo 1092998

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PROCESSO Nº:** 34855/2023

Contrato de Doação com Encargos que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo, e a Prefeitura Municipal da Serra-ES.

OBJETO: Constituem objetos do presente Contrato de Doação os bens móveis abaixo especificados:

a) 150 (cento e cinquenta) pistolas marca Taurus, modelo PT840, calibre .40, com 3 carregadores cada uma.

VIGÊNCIA: O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM

Comandante-Geral da PMES

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1092676

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00017-6**PROCESSO Nº** 29.311/2023**FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A**FINANCIADO:** Município de Serra

OBJETO: Financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual 2023 e dos exercícios subsequentes do Município de Serra (ES), destinada a intervenções voltadas à adoção de energia renovável na cidade de Serra (ES).

VIGÊNCIA: 10/06/2023**VALOR:** R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023

Serra/ES, 22 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Serra
*repblicado por erro material.

Protocolo 1092751

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2022**PROCESSO Nº** 6.616/2023**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.**CONTRATADO:** Green Vix Construções Esportivas Ltda-Epp.

OBRA: Reforma da Praça e do Campo do Turco no Bairro Cidade Continental - Setor Europa, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação Janeiro/2022 para Janeiro/2023), com acréscimo no valor de R\$ 13.443,59 (treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 664.393,95 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 19/05/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022**PROCESSO Nº** 3.842/2023**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.**CONTRATADO:** Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

OBRA: Urbanização de duas Alamedas e Revitalização de Praça na Avenida Copacabana no Bairro Morada de Laranjeiras, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação novembro/2021 para novembro/2022), com acréscimo no valor de R\$ 17.781,10 (dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 682.113,67 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 19/05/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1092755

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO Nº 32.150/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Wf Engenharia Ltda.

OBRA: Complementação da obra das Habitações Multifamiliares do Reassentamento de Vila Nova de Colares - Loteamento Vila Nova, no Município da Serra.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação fevereiro/2022 para fevereiro/2023), com acréscimo no valor de R\$ 770.758,58 (setecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 11.903.450,39 (onze milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura: 16/05/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1092756

RESOLUÇÃO CMES Nº 223/2023

Cessar os efeitos da Resolução CMES n.º 164/2011, que autoriza o funcionamento do Centro Educacional Infantil Idade Ativa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 1647/1992, que cria o Conselho Municipal de Educação da Serra, Lei Nº 2665/2003, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município da Serra e considerando os termos do Parecer CMES Nº 260/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 23/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Resolução CMES n.º 164/2011, que autoriza o funcionamento do Centro Educacional Infantil Idade Ativa, situado à Rua Puri, n.º 12 - Eldorado - Serra/ES, CEP: 29.169-330, tendo como Mantenedor: Centro Educacional Infantil Primeira Fase LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 10.334.228/0001-71, criado e mantido pela iniciativa privada, para a oferta da primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil - creche e pré-escola, a pedido da mantenedora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 23 de maio de 2023.

MARCIA SARAIVA PRUDENCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3822/2022

Homologo em ____/____/2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA
Protocolo 1092991



INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe nossas publicações!

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Edição N588

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 143/2022.
Processo nº 38.228/2022
Licitação nº 997897
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0067

Lote 01

Objeto: Bromoprida

Situação: FRACASSADO

Lote 02

Objeto: Ibuprofeno

Vencedor: Goldenplus-com de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 60.000,00

Lote 03

Objeto: Ipratrópio

Vencedor: MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 1.892,60

Lote 04

Objeto: Permetrina 1%

Vencedor: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 7.105,00

Lote 05

Objeto: Permetrina 5%

Vencedor: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 46.500,00

Lote 06

Objeto: Prednisolona

Vencedor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Valor Total: R\$ 165.600,00

Serra, 22 de Maio de 2023.
Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1092370

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 047/2023**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**.

O Edital e Anexos oriundos do **Processo nº 37189/2022 - SEOB**, encontram-se disponíveis no site acima.

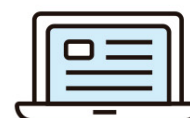
Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 07/06/2023.

Início sessão disputa: às 14h00min. do dia 07/06/2023.

ID(TCEES)2023.069E0600002.02.0003

Serra, 24 de maio de 2023.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1092252



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**